



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
28 de Maio de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.235

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 10

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 11
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 16
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 19
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 22
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 24
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 25
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 27
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 28
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 28
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 28
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 30
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 31
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 32
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 33
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 33
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 34
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 35

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 40
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 40
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 40
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 41
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 44
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 47
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 48
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 48

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 48

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 52
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 57

MUNICÍPIOS EMPRESARIAL - PÁG. 58
..... - PÁG. 63

ATENDIMENTO ONLINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 609/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Telefone Temporário: (91) 99622-3938

Jorge Cabral





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malveira Graim
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Monique Antunes da Costa
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 9.065, DE 26 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre a redução no valor das mensalidades pertinentes a prestação de serviços educacionais na rede privada no âmbito do Estado do Pará, enquanto perdurarem as medidas de enfrentamento contra a pandemia do COVID-19.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as instituições de ensino da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e superior da rede privada do Estado do Pará obrigadas a conceder diferimento em suas mensalidades em percentual mínimo de 30% (trinta por cento), enquanto durarem as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19.

Parágrafo único. As parcelas diferidas deverão ser objeto de negociação entre as partes para parcelamento do pagamento com início 60 (sessenta) dias após o término das medidas de suspensão das aulas, sem qualquer atualização, juros ou multa.

Art. 2º O percentual mínimo previsto no dispositivo anterior poderá ser reduzido nos seguintes termos:

I - as instituições de ensino privado enquadradas como Microempresas, estão isentas do cumprimento do percentual mínimo, pactuando livremente a flexibilização e desconto no pagamento das mensalidades;

II - as instituições de ensino privado enquadradas como Empresas de Pequeno Porte terão a porcentagem reduzida em 2/3 (dois terços).

III - será aplicado o desconto disposto no inciso II deste artigo para as instituições de ensino superior não optantes do Simples Nacional, que comprovadamente possuam faturamento anual de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

IV - as instituições de ensino que, comprovadamente, sejam não optantes do Simples Nacional, e que possuam faturamento anual de R\$ 3.000.000,01 (três milhões de reais e um centavo) até - R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) terão redução de 50% (cinquenta por cento);

V - as instituições de ensino que, comprovadamente, sejam não optantes do Simples Nacional e que possuam faturamento anual acima de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), terão redução de 50% (cinquenta por cento) somente se promoverem a continuidade do ensino, de modo à distância.

§ 1º Em relação aos consumidores que já são beneficiados com algum desconto pela prestação do serviço de educação prestado, concedido pela instituição de ensino, anterior a esta Lei, deverá prevalecer o maior desconto.

§ 2º Ficam excluídos da obrigatoriedade de desconto de pagamentos de mensalidades, os alunos beneficiados por programas próprios ou governamentais de bolsa de estudo ou financiamento estudantil superior a 20% do valor da mensalidade regular praticada pelo estabelecimento de ensino.

§ 3º O indeferimento do diferimento previsto no artigo 1º e no artigo 2º, somente poderá ocorrer mediante comprovação da incapacidade da instituição em conceder a redução de mensalidade, através de balancete contábil que demonstre a situação financeira durante o período letivo corrente, ficando a flexibilização no pagamento para acordo entre as partes.

Art. 3º Ocorrências eventuais de feriados não interferem na contagem dos dias mencionados nos incisos supra, que devem ser contados em dias corridos.

Art. 4º As partes contratantes detêm autonomia para realizarem acordos em outros moldes, acima do desconto mínimo previsto nos artigos 1º e 2º.

Art. 5º O diferimento tratado na presente lei será imediata e automaticamente cancelado com o fim das medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do COVID-19.

Art. 6º É vedado às instituições de ensino registrarem dívidas em aberto nos órgãos de proteção ao crédito relativas ao período de suspensão das aulas presenciais.

Art. 7º A eventual existência de mensalidades em atraso não afasta a obrigatoriedade de a instituição de ensino conceder o desconto de que trata a presente Lei.

Art. 8º O descumprimento ao disposto na presente Lei ensejará a aplicação de multas nos termos do Código de Defesa do Consumidor, pelos órgãos responsáveis pela fiscalização, em especial, pela Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-PA).

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência dos seus efeitos enquanto perdurarem as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do COVID-19.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 549263

DECRETO Nº 786, DE 27 DE MAIO DE 2020

Acrescenta dispositivo ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando a aprovação do Convênio ICMS nº 42, de 16 de abril de 2020, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 326ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, no dia 16 de abril de 2020;

Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia do Coronavírus - COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde;

Considerando a absoluta necessidade de adoção de medidas de enfrentamento aos efeitos da pandemia, a fim de minimizá-los,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com o seguinte acréscimo: "ANEXO II

....."

"Art. 100-ZW. À parcela da subvenção da tarifa de energia elétrica estabelecida pelas Leis nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, e nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, no respectivo fornecimento a consumidores enquadrados na "subclasse Residencial de Baixa Renda", de acordo com a redação da Medida Provisória nº 950, de 08 de abril de 2020, e as condições fixadas nas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em especial a Resolução nº 414, de 9 de setembro de 2010, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2020. (Convênio ICMS 42/20)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir do dia 28 de abril de 2020, data da publicação da ratificação nacional do Convênio ICMS 42-2020 pelo Ato Declaratório 8-2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 787, DE 27 DE MAIO DE 2020

Homologa o Decreto Municipal nº 031/2020-GAB-PMSDC, de 14 de abril de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Municipal nº 031/2020-GAB-PMSDC, de 14 de abril de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência de desastres decorrentes de fortes chuvas e fenômeno de maré alta naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 011/DIVOP/CEDEC, de 11 de maio de 2020, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude de desastre classificado e codificado - COBRADE - 1.2.1.0.0, nos termos da Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 031/2020-GAB-PMSDC, de 14 de abril de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

DECRETO Nº-031/2020-GAB-PMSDC

**São Domingos do Capim (PA), de 14
de Abril de 2020.**

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas Rural e Urbana, do Município de São Domingos do Capim (PA), afetado pelas fortes chuvas e fenômeno da Maré alta no Município.

O Senhor **PAULO ELSON DA SILVA E SILVA**, Prefeito do Município de São Domingos do Capim, localizado no Nordeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, VII Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que o Município de São Domingos do Capim, localizado na região Nordeste do Pará as margens do Rio Capim e Guamá no dia 07 de Abril de 2020, teve um aumento gradativo do nível do Rio Capim e seus afluentes em decorrência do alto nível pluviométrico neste período do ano provocando Inundação nas áreas urbanas, ribeirinhas e zona Rural com acesso via estradas as quais restaram rompidas pela força das águas, atingindo diversas áreas do território Municipal;

CONSIDERANDO que no período de 07,08,09 de Abril, o município foi atingido por fortes chuvas e pelo fenômeno da maré alta, que ocasionou em diversos prejuízos materiais no município, como por exemplo o rompimento de diversas estradas, e ainda a inundação principalmente de residências localizadas na região urbana do município e sobretudo danos a vida, tendo ocorrido dois óbitos no período em decorrência da força das águas e seu alto nível pluviométrico;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) fez o levantamento *in loco*, detectou um total de 3.564 pessoas afetadas, sendo 761 desalojadas, 0 desabrigados, 0 Enfermos, 2 óbitos, e 4.109 pessoas afetadas indiretamente, assim como danos materiais em suas propriedades, impossibilitando a normalidade de suas vidas nos aspectos ambientais e socioeconômicos;

CONSIDERANDO que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pela Inundação, necessitando em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área Rural e Urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação (COBRADE – 12100), conforme **IN/MI nº 02/2016**, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) dias, e retroagindo seus efeitos em 07 de Abril de 2020.

Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Domingos do Capim (PA), 14 de Abril de 2020.


PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 788, DE 27 DE MAIO DE 2020

Homologa o Decreto Municipal nº 036/2020, de 27 de abril de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Placas, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Municipal nº 036/2020, de 27 de abril de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Placas, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência de desastres decorrentes de fortes chuvas naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 01/7º GBM/CEDEC, de 28 de abril de 2020, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude de desastre classificado e codificado - COBRADE - 1.3.2.1.4, nos termos da Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto Municipal nº 036/2020, de 27 de abril de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Placas, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 036/2020

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4., conforme IN/MI 02/2016.

A Excelentíssima Senhora Prefeita de Placas, LEILA RAQUEL POSSIMOSER, localizado no estado do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO QUE pelas fortes chuvas que acometeram o município nos meses de fevereiro e março e o agravamento no mês de abril ocasionando a piora em várias localidades da área rural como na área urbana do município, causado pelas chuvas intensas;

CONSIDERANDO QUE em decorrência das grandes chuvas causou danos nas ruas da cidade com imensas crateras, as estradas das vicinais com trechos com alagamento, bueiros rompidos pela quantidade da passagem de água no local, várias pontes destruídas e outras parcialmente destruídas e várias localidades isoladas por conta das cheias dificultando e muita das vezes impedindo a trafegabilidade dos moradores;

CONSIDERANDO QUE em decorrência dos referidos danos os prejuízos humanitários e materiais são incalculáveis no momento;

CONSIDERANDO QUE em razão do município ter sofrido com as enxurradas várias comunidades ficaram isoladas necessitando de assistência básica, assistência médica e suprimentos, e;

CONSIDERANDO QUE o parecer 06/2020 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de situação de emergência, conforme protocolado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastre – S2ID;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais

documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4., conforme IN/MI 02/2016.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

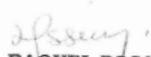
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade

Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2020.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 27 de abril de 2020.


LILIAN MOREIRA ALMEIDA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 019/2020

DECRETO Nº 789, DE 27 DE MAIO DE 2020

Homologa o Decreto Municipal nº 1.129 de 23 de março de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Brasil Novo, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Municipal nº 1.129 de 23 de março de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Brasil Novo, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência de desastres naturais (hidrológicos e geológicos) naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 01/Seção de defesa civil 9 GBM/Altamira, de 22 de abril de 2020, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude de desastres classificados e codificados - COBRADE - 1.1.3.3.1, 1.1.4.3.2 e 1.2.2.0.0, nos termos da Instrução Normativa/MI nº 02/2016; Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 1.129 de 23 de março de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Brasil Novo, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 2020.

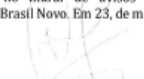
HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.129 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal, certifica-se que este DECRETO foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Em 23, de março de 2020.


JONCKLEY PEREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete
Dec. 001/2017

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA AFETADAS POR DESASTRES RELACIONADOS A DESASTRES NATURAIS (HIDROLÓGICOS E GEOLÓGICOS) COBRADE 1.1.3.3.1, 1.1.4.3.2, E 1.2.2.0.0, CONFORME IN/MI Nº 02/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a competência fixada no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO o período de chuva em grande intensidade na região do município de Brasil Novo/PA e devido às condições precárias das estradas, estruturas das pontes e bueiros de parte das vicinais do município foram danificadas, e resultou na necessidade de recuperação de parte das obras-de-arte dessas vicinais. Esses desastres se enquadram, de acordo com a classificação e codificação brasileira de desastres (COBRADE), na definição de enxurradas, deslizamentos e erosão, detectados na madrugada do dia 19/03/2020, as 04:30, ocorridas nas vicinais 11, 16, 13, e 19, na zona rural deste Município de Brasil Novo;

CONSIDERANDO que em decorrência dos seguintes danos verificados em campo, pela defesa civil municipal, foram pontes e bueiros danificados, além de deslizamento de encostas devido aos desastres, onde prejudica a trafegabilidade das vicinais atingidas, prejudicando a mobilidade de estudantes e trabalhadores, inclusive a situação econômica dessas vicinais em questão devido ao acesso ineficaz.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC (Lei Municipal nº 116-A/2009), relatando a ocorrência deste desastre e manifestando-se favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como Desastres Naturais - Hidrológicos e Geológicos - COBRADE 1.1.3.3.1, 1.1.4.3.2, e 1.2.2.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC (Lei Municipal nº 116-A/2009), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, **em caso de risco iminente**, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares **comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre**.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Brasil Novo/PA, em 23 de Março de 2020.


ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 790, DE 27 DE MAIO DE 2020

Homologa o Decreto nº 2.827/2020-GPM/SFX de 6 de abril de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município afetadas pela inundação. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 2.827/2020-GPM/SFX de 6 de abril de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município afetadas pelas inundações; Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico do 006/2020-CEDEC/PA, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE - 1.2.1.0.0 conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016; Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 2.827/2020-GPM/SFX de 6 de abril de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



Publicado nesta data conforme disposição do art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do Município em 06/04/2020
Minerva Maria de Barros Silva

**DECRETO Nº 2.827/2020-GPM/SFX
DE 06 DE ABRIL DE 2020**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO, AFETADAS POR INUNDAÇÃO 1.2.1.0.0 CONFORME IN/MI Nº 02/2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90, IX e XXVIII da Lei Orgânica Municipal e pelo disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Nº 001/2020-COMPDEC, de 02 de abril de 2020 (anexo);

CONSIDERANDO a grande extensão territorial do Município de São Félix do Xingu, sendo o terceiro Município de maior território do Estado do Pará, e a maior extensão territorial de estradas vicinais do Estado (Anexo I), que neste período se encontra sob forte impacto chuvoso, que afeta diretamente a economia municipal;

CONSIDERANDO que a área territorial do município para efeitos administrativos é definida em 7 (sete) Distritos, e a população é dividida de forma fragmentada em praticamente toda sua extensão, sendo: Vila Teilândia - dista 110 km da sede, Ladeira Vermelha - dista 145 km da sede, Sudoeste - dista 240 km da sede, e Lindoeste - dista 260 km da sede, e ainda diversos povoadamentos entre Plano Dourado - dista 330 km da sede e Central - dista 175 km da sede, Vila dos Crentes - dista 195 km da sede, Vilas Nazaré e Primavera - distam 115 km da sede, com isso aumenta o nível de atenção no que se refere ao atendimento das obrigações municipais com a população, acentuado pelo grande fluxo e refluxo de pessoas dada a distância de cada povoamento da sede do Município (Anexo II);

CONSIDERANDO o grande volume de chuvas que vem precipitando e atingindo todo o município, conforme dados divulgados pelos institutos meteorologia, apontando aproximadamente que o índice de precipitação pluviométrica médio para a região de São Félix do Xingu é de aproximadamente: Janeiro/2020 283 mm, Fevereiro/2020 323 mm e Março/2020 318 mm, portanto, níveis acima do ano de 2019, o que tem-se observado e se confirmado, face ao elevado nível de inundações e transbordamento das margens dos rios Rio Xingu e Fresco e seus afluentes, ocasionando desalojamento e desabrigo de famílias, danos como por exemplo o colapso de aterros de estradas vicinais, bueiros, pontes e pontilhões, impossibilitando assim o acesso às propriedades rurais, Vilas e Distritos na zona rural do Município, atingindo em média 12.417 (doze mil quatrocentos e dezessete) pessoas, fato que afeta diretamente a 70% (setenta por cento) de sua economia local que movimenta através da pecuária, agricultura e extrativismo;

CONSIDERANDO que o Município de São Félix do Xingu/PA integra a bacia do Médio Xingu, e assim recebe entre outras, águas dos rios Fresco, Iriri, Triunfo, São Sebastião, Cinzas Araraquara, Nazaré, Bom Jardim, Baú, Riozinho, Capinzinho e Capinzão no município de São Félix do Xingu/PA, por isso está sujeito a intempéries do tempo, principalmente de cheias e alagamentos que provocam alto número de desalojados, desabrigados e outros afetados no decorrer do período chuvoso. As margens destes rios e afluentes, está concentrada a maioria da população, inclusive as indígenas, distribuídas em 22 aldeias (margens dos rios Xingu, Fresco, Riozinho, Iriri e Bala);

CONSIDERANDO que em todo o Município, foi detectada uma população de 12.417 (doze mil quatrocentos e dezessete) pessoas atingidas de forma direta e indireta, o que corresponde a aproximadamente 3.104 famílias, entre ribeirinhos, indígenas, assentados em PAs do INCRA e moradores da zona urbana e Zona rural. Constatou-se que desse número de atingidos são 17 (dezessete) famílias totalizando 68 (sessenta e oito) pessoas desabrigadas e 178 (cento e setenta e oito) famílias totalizando 712 (setecentos e doze) desalojadas, o que corresponde a 195 (cento e noventa e cinco) famílias que carecem de ajuda imediata;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar auxílios e abrigos as famílias vítimas de inundações nas áreas afetadas através da entrega de kits humanitários emergenciais (alimentos, água potável, materiais de higiene pessoal e limpeza, colchões e kits geriátricos, infantil e dormitórios);

CONSIDERANDO a necessidade de realizar operações de socorro nas estradas vicinais que interligam a sede da municipalidade as Vilas e Distritos, para normalizar os serviços de transporte escolar, de saúde, de passageiros e de escoamento de produção rural;

CONSIDERANDO finalmente, o Parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, sendo favorável à declaração de Situação de Emergência.

Face ao acima exposto

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência na área territorial do Município de São Félix do Xingu/PA, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação 1.2.1.0.0 conforme IN/MI Nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Proteção e Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I. Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II. Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de Proteção e Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ,
EM 06 DE ABRIL DE 2020.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando, o disposto na Lei Estadual nº. 8.542 de 29 de setembro de 2017, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.864 de 10 de junho de 2019;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/174220,

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará - CETERPA, os membros dos organismos integrantes das entidades governamentais e não-governamentais, a seguir relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Ministério do Trabalho e Previdência Social – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE/PA

Titular: Marco Antonio dos Reis Magalhães

Suplente: Anselmo Pereira Lima Neto

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER

Titular: Esmerino Neri Batista Filho

Suplente: Nazareno de Souza Santos

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME

Titular: Adler Gerciley Almeida da Silveira

Suplente: Francisco Vitor de Sousa Pantoja

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET

Titular: Natasha de Jesus Veloso

Suplente: Tânia Cristina dos Santos Santana

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Titular: Valdeni Farias

Suplente: Hélio Rebelo de Souza

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP

Titular: Antônio do Socorro Aleixo Barbosa

Suplente: Maria Clarice Leonel

REPRESENTANTES DOS SEGUIMENTOS DOS TRABALHADORES

Central Única dos Trabalhadores – CUT/PA

Titular: Glauber Sávio Nascimento Silva

Suplente: Martinho Afonso da Cruz Souza

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB

Titular: Cleber Rezende dos Santos

Suplente: Marcos Afonso Moraes Pinheiro

União Geral dos Trabalhadores – UGT/PA

Titular: Manoel Benedito de Oliveira

Suplente: Jorge Luiz Rodrigues Soares

Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura – FETAGRI

Titular: Ângela Conceição Lopes de Jesus

Suplente: João da Costa Barros

Força Sindical Pará

Titular: Francisco Fernando da Costa Ribeiro

Suplente: Clara Maria de Lima Borges

Federação dos Pescadores do Pará – FEPA

Titular: Adriana Patrícia Silva de Oliveira

Suplente: Marcelo Paes Correa

REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO DE EMPREGADORES

Associação Comercial do Pará – ACP

Titular: Elizabeth Pinheiro Grunvald

Suplente: Maria de Nazaré do Vale Soares

Federação das Indústrias do Pará – FIEPA

Titular: Carlos Jorge da Silva Lima

Suplente: Solange Maria Alves Mota Santos

Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Pará – FACIAPA

Titular: Fábio Lúcio de Souza Costa

Suplente: Valmir Ferreira Batista

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará – FECOMÉRCIO/PA

Titular: Jesus Roger Lopes Sales Vasconcelos

Suplente: Paulírio Geraldo Ferreira de Araújo

Centro das Indústrias do Pará – CIP

Titular: Inocêncio Pamplona Mesquita

Suplente: Edilberto Pereira da Silva

Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA

Titular: Maria Eleny da Conceição Moraes Cavalcante

Suplente: Adriano Lisboa Carneiro

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 3 (três) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MAIO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 4, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 5º da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 078/2020 – Gabinete/CMG, de 14 de maio de 2020;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/334341,

DECRETA:

Art. 1º Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o CAP QOPM 35410 JORGE LUIS BOTELHO LOBO, em razão de ter sido solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme ofício nº. 376/2020 - GP.

Art. 2º Fica agregado ao CAP QOPM 35410 JORGE LUIS BOTELHO LOBO, em razão de ser nomeado para o exercício de função de natureza policial militar, junto à Auditoria Militar do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 8 de maio de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MAIO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2019/405949, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir YSTHEFANE FERREIRA OLIVEIRA do Decreto de 19 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.987, de 20 de setembro de 2019, que tornou sem efeito sua nomeação, pelo art. 22-A, do Concurso Público C-173, para o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina: ARTES, 14ª URE/CAPANEMA, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MAIO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 190, §2º, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 182/2020-GAB/DPG-DPE, que encaminha a lista tríplice pela Defensoria Pública do Estado após eleição realizada naquela Casa;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo Estadual nomear o Defensor Público Geral do Estado pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 054 de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/358850,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO para exercer o cargo de Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, para o biênio 2020/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MAIO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo 549264

*** DECRETO Nº 779, DE 25 DE MAIO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 335.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEPLAD, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 355.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911010412215087683 - SEPLAD	0101	339030	355.000,00
TOTAL			355.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911010412215088240 - SEPLAD	0101	339039	355.000,00
TOTAL			355.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*** Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.233, de 27/05/2020.**

DECRETO Nº 782, DE 27 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.506.371,99 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.506.371,99 (Cinco Milhões, Quinhentos e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0330	449051	2.132.301,75
071011751214897567 - SEDOP	6101	449051	796.520,38
151011339115037590 - SECULT	0101	449051	1.278.750,00
862012678414867575 - CPH	0330	449051	252.053,92
901011030215077582 - FES	0103	449051	644.840,00
971010342115027663 - SEAP	0101	449051	401.905,94
TOTAL			5.506.371,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339115037591 - SECULT	0101	449051	345.711,00
151011339215038843 - SECULT	0101	449051	933.039,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	1.843.266,32
401010612615088238 - Polícia Civil	0330	449052	2.384.355,67
TOTAL			5.506.371,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 783, DE 27 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 768.955,77 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 768.955,77 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0306	449051	759.495,77
562012145115087552 - ITERPA	0623	449039	9.460,00
TOTAL			768.955,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 549265

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 863/2020-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/335724, RESOLVE:

I. exonerar VICENTE DE PAULO MARÇAL DE CARVALHO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de abril de 2020.

II. nomear ADELSON JERÔNIMO GAMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2020.
PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 864/2020-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/345655, RESOLVE:

I. exonerar LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de março de 2020.

II. nomear FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2020.
PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 865/2020-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/321587, RESOLVE:

I. exonerar PAULO AFONSO ALMEIDA VASCONCELOS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de abril de 2020.

II. nomear JOCSÁ HEBER RAMOS CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2020.
PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 866/2020-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/330309, RESOLVE:

I. exonerar LUIZA MOEMA SARMENTO DE CARVALHO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 11 de março de 2020.

II. nomear SUELEN DE CASSIA SANTOS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 11 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2020.
PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 867/2020-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/357649, RESOLVE:

I. exonerar CLAUDIO FONSECA E GOMES do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 25 de maio de 2020.

II. nomear TARSIO MURILO BESSA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 25 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2020.
PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 868/2020-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/340684,

RESOLVE:

I. exonerar ADRIANA BARROS NORAT do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 18 de maio de 2020.

II. nomear JOSEANA FALCÃO COSTA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 18 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2020.

PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 869/2020-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/354468,

RESOLVE:

exonerar CAIO CARMELLO ROCHA LOBO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 870/2020-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/354468,

RESOLVE:

nomear CAIO CARMELLO ROCHA LOBO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 871/2020-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/357582,

RESOLVE:

nomear VINICIUS PINHEIRO CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 872/2020-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/338153,

RESOLVE:

nomear CLAUDIA RENATA GUEDES E SILVA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 12 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 549266

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PORTARIA Nº 239/2020 – CMG, 27 DE MAIO DE 2020**

Suprido: 2º TEN QOPM RG 39197 LÍDIA AGUIAR DE ALMEIDA, Assessor de Segurança Especial, MF: 4220575/1; Prazo p/ aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 4.400,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 549065

PORTARIA Nº 240/2020 – CMG, 27 DE MAIO DE 2020

Suprido: CAP QOPM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES, Adjunte de Ordens, MF: 57198332/1; Prazo p/ aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 3.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 549199

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 237/2020 – CMG, 27 DE MAIO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Cametá/PA; Período: 23/05 e 25/05/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) e 2,0 (Pousada); Servidores: MAJ QOPM RODRIGO PATRICIO RIBEIRO HAMAD, CPF nº 516.915.072-53, CAP QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA, CPF nº 691.968.262-15, CB PM FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO, CPF nº 002.944.992-88, CB PM MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES, CPF nº 845.574.512-68 e SD PM ULISSES PAMPOLHA BRÁZ, CPF nº 915.296.112-53; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 549075

EXTRATO DE PORTARIA Nº 243/2020 – CMG, 27 DE MAIO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 27/05 a 29/05/2020; Quantidade de diárias: 3 (três) de alimentação e 2 (duas) de pousada; Servidor: TEN CEL QOPM CASSIO TABARANÃ SILVA, CPF nº 630.340.932-68, CAP QOPM RICHARD BATISTA DA COSTA, CPF nº 745.290.132-00, 2º SGT PM FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO, CPF nº 330.063.932-87, CB PM ROSENILDO GONÇALVES ALVES, CPF nº 821.641.852-34 e CB PM OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR, CPF nº 779.681.742-87; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR

Protocolo: 549220

EXTRATO DE PORTARIA Nº 242/2020 – CMG, 27 DE MAIO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Cametá/PA; Período: 23/05 a 24/05/2020; Quantidade de diárias: 02 (alimentação) e 01 (Pousada); Servidor: CAP QOPM JOSIAS ALVES FILHO, CPF nº 683.986.032-91; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 549226

EXTRATO DE PORTARIA Nº 244/2020 – CMG, 27 DE MAIO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas ligadas ao Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Cametá/PA; Período: 23/05 a 24/05/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) 1,0 (Pousada); Servidor: 2º SGT PM R/R KÁTIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA OLIVEIRA, CPF nº 328.754.282-68; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 549216

EXTRATO DE PORTARIA Nº 236/2020 – CMG, 27 DE MAIO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Marabá/PA e Tucuruí/PA; Período: 22/05 e 26/05/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (Alimentação) e 4,0 (Pousada); Servidores: CAP QOPM ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR, CPF nº 823.700.602-04, SUB TEN PM ADILSON BARBOSA DA SILVA, CPF nº 426.784.982-04, CB PM JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS, CPF nº 942.272.252-72 e CB PM DIOGO DA SILVA LOPES, CPF nº 839.874.792-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 549070

EXTRATO DE PORTARIA Nº 241/2020 – CMG, 27 DE MAIO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bragança/PA; Período: 22/05 a 23/05/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores: MAJ QOPM LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES, CPF nº 742.298.772-34 e CB BM FRANCISCO DYAME DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 713.414.712-68; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 549207

EXTRATO DE PORTARIA Nº 246/2020 – CMG, 27 DE MAIO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Cametá/PA; Período: 24 a 25/05/2020; Quantidade de diárias: 01 (alimentação) e 01 (Pousada); Servidor: CAP QOPM JOSIAS ALVES FILHO, CPF nº 683.986.032-91; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 549249

EXTRATO DE PORTARIA Nº 238/2020 – CMG, 27 DE MAIO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Cametá/PA; Período: 23/05/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação); Servidores: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES, CPF nº 462.525.762-04 e CAP QOPM KHISTIAN BATISTA CASTRO, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 549077

EXTRATO DE PORTARIA Nº 245/2020 – CMG, 27 DE MAIO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas ligadas ao Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Cametá/PA; Período: 24 a 25/05/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação) 1,0 (Pousada); Servidor: 2º SGT PM R/R KÁTIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA OLIVEIRA, CPF nº 328.754.282-68; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 549248

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 066/2020-GVG DE 27 DE MAIO DE 2020.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 3.000,00 (Três Mil e Reais), ao servidor JAIRSON ROSA VAZ, CPF: 680.319.042-00, Matrícula Funcional 54193435/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCANTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 549104

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 234/2020-PGE.G., de 26 de maio de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de 01.06.2020, a Gratificação de Tempo Integral dos servidores Forentino José Neves dos Santos, identidade funcional nº 6121543/1 e Raymundo Adailson Reis Soares, identidade funcional nº 3156656/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 549123

CONTRATO**Extrato de Contrato: 008/2020-PGE**

Exercício: 2020

Origem: Ata de Registro de Preços nº 02-D/2019-PMPA

Data da Assinatura: 27/05/2020

Vigência: 27/05/2020 a 27/05/2021

Valor Global: R\$ R\$ 79.845,00 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893, Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0340.

Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática (Monitores)

Contratada: Pil Pil Informática Eireli ME

CNPJ/MF: 18.899.352/0001-96

Endereço: Travessa D. Pedro I, 1035-B, Bairro do Umarizal, CEP: 66.050-100, Belém-PA.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 549224

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.227, pág.15 de 22 de maio de 2020 – Protocolo: 547927

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 27 DE MAIO DE 2019.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 549246

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 306/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 2.700,00.

Belém, 22 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 549245

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 306/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de MARIA EPONINA FERREIRA GONÇALVES, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 2.700,00

Belém, 22 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 549242

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS AOS QUADROS PERMANENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA SEAD Nº 002/2019-2

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA - SEAD Nº 002/2019

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, através da Comissão Especial de Licitação, e,

Considerando a decisão judicial constante no processo PJE nº 0809756-08-2020.8.14.0301, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando o §4º do artigo 5º do Decreto estadual nº 777, de 23 de maio de 2020, que estabeleceu regramentos de distanciamento social e número de participantes em sessões públicas presenciais;

Considerando o parecer jurídico da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, constante do processo nº 2020/345216, que dispõe sobre o prazo para a abertura da presente licitação;

COMUNICA a todos os interessados que a abertura da licitação Concorrência nº 002/2019, cujo objeto é a seleção para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concursos Públicos para seleção de candidatos ao Curso de Formação de Praças Combatentes PM, Curso de Formação de Oficiais Combatentes PM da Polícia Militar do Estado do Pará, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 e seus anexos, se dará no dia, hora e endereço abaixo assinalados:

DATA DA ABERTURA: 26 de Junho de 2020.

HORA DE ABERTURA: 09h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO: Auditório da SEPLAD CHACO - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, nº 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS: A partir da disponibilização deste Edital no COMPRAS PARÁ (28.05.2020), até as 09h do dia 26/06/2020 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL de Concorrência poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Observação: Em atendimento aos termos do Decreto Estadual nº 777/2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando à prevenção e ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará, que estabelece no art. 5º, § 4º, será permitida a participação de um representante por empresa concorrente, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

Belém (PA), 27 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 549052

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS VISANDO O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE SUPERIOR DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E PAILOSCOPISTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA SEAD Nº 001/2019-2

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA - SEAD Nº 001/2019

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, através da Comissão Especial de Licitação, e,

Considerando a decisão judicial constante no processo PJE nº 0809750-98.2020.8.14.0301, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando o §4º do artigo 5º do Decreto estadual nº 777, de 23 de maio de 2020, que estabeleceu regramentos de distanciamento social e número de participantes em sessões públicas presenciais;

Considerando o parecer jurídico da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, constante do processo nº 2020/345216, que dispõe sobre o prazo para a abertura da presente licitação;

COMUNICA a todos os interessados que a abertura da licitação Concorrência nº 001/2019, cujo objeto a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação do Concurso Público para seleção de candidatos aos cargos de Delegado de Polícia Civil, Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Papiloscopista da Polícia Civil do Estado do Pará, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 e seus anexos, se dará no dia, hora e endereço abaixo assinalados:

DATA DA ABERTURA: 25 de Junho de 2020.

HORA DE ABERTURA: 09h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO: Auditório da SEPLAD CHACO - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD (Travessa do Chaco, nº 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS: A partir da disponibilização deste Edital no COMPRAS PARÁ (28.05.2020), até as 09h do dia 25/06/2020 (Horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL de Concorrência poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Observação: Em atendimento aos termos do Decreto Estadual nº 777/2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando à prevenção e ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará, que estabelece no art. 5º, § 4º, será permitida a participação de um representante por empresa concorrente, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

Belém (PA), 27 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 549051

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO C - 204**

EDITAL Nº 69/2020 - SEPLAD/SEAP, 27 DE MAIO DE 2020

RESULTADO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, no uso das atribuições legais, tornam público o RESULTADO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS, conforme segue:

Art. 1º Informamos que o candidato JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS JUNIOR, inscrição 5830037291, cargo TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - BAIXO AMAZONAS, não efetuou a entrega dos documentos referentes à fase de Investigação de Antecedentes Pessoais no prazo estabelecido no Edital nº 65/2020, motivo pelo qual está eliminado do certame.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 27 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 549255

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE
PRISIONAL**

CONCURSO PÚBLICO C - 199

EDITAL Nº 87/2020 - SEPLAD/SEAP 27 DE MAIO DE 2020

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - *SUB JUDICE*

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800770-95.2019.814.9000, tornam pública a Convocação para a Matrícula ao Curso de Formação Profissional do Concurso C-199 da candidata FRANCYANI BARBOSA DE AZEVEDO, inscrição nº 5980012169, cargo Agente Prisional - Região Metropolitana.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 A candidata convocada para matrícula no Curso de Formação Profissional deverá entregar os documentos na Escola de Administração Penitenciária - EAP, sito na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Frei Gil - Campina, entre os dias 01 a 05 de junho de 2020, no horário de 08h às 18h.

1.2 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

1.3 O candidato cujos documentos apresentados por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

1.4 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem originais e cópia da seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certidão de nascimento dos dependentes;
- e) Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
- f) PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);
- h) Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de ensino médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares;
- i) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- j) Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);
- k) Fator RH (Tipo de sangue);
- l) Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexos II e III deste Edital;
- m) Declaração de dados bancários (anexo V);
- n) As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo IV deste Edital;
- o) Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

2.2 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.4 O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 15.1.1 do Edital nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

2.5 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
SENHORA DIRETORA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA-EAP/SUSIPE.
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Nome:			
Cargo:			
Região de Lotação			
Nº de Inscrição			
Data de Nascimento:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
RG:	Expeditador:	UF:	
CPF:			
PIS/PASEP:			
Certificado de Reservista:	Expeditador:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	
CNH:	Categoria:	Venc.:	
Estado Civil:	() Casado () Solteiro () Outros		
Endereço atual:	n.		
Complemento:			
Bairro:			
Cidade:	CEP:		
Telefone Celular:	Tel. Residencial:		

O requerente acima qualificado, convocado através de EDITAL Nº 87 / 2020 – SEPLAD /SEAP, de 27 de maio de 2020, publicado no D.O.E n. _____, de _____, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, REQUERER a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL para o cargo de AGENTE PRISIONAL, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos bem como sua entrega no local mencionado no subitem 1.1.

Nestes Termos,
Pede deferimento
Belém - Pará, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

ANEXO II – ANEXO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

AS RESPOSTAS AOS QUESITOS AQUI FORMULADOS SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, SOLICITAMOS A SUA ATENÇÃO NO PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS.

I - DADOS PESSOAIS

01. NOME COMPLETO _____

02. DATA DE NASCIMENTO _____ / _____ / _____

03. NACIONALIDADE _____

NATURALIDADE _____ UF _____

04. NOME DO PAI _____

05. NOME DA MÃE _____

06. RG _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ UF _____

07. CPF _____ PIS/PASEP _____

08. CERTIFICADO DE RESERVISTA RA _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR CSM _____

09. TÍTULO DE ELEITOR Nº. INSCRIÇÃO _____

ZONA _____ SEÇÃO _____ MUNICÍPIO/UF _____ / _____

10. CNH Nº. REGISTRO _____ CATEGORIA _____

VALIDADE _____ / _____ / _____

11. DADOS BANCÁRIOS - BANCO: _____ AGÊNCIA: _____

CONTA CORRENTE: _____

12. ESTADO CIVIL _____

13. NOME DO CÔNJUGE _____

14. CONJUGE É FUNCIONÁRIO PÚBLICO? () SIM () NÃO
SE AFIRMATIVA, LOCAL ONDE O MESMO TRABALHA _____

15. ENDEREÇO RESIDENCIAL ATUAL

RUA _____ Nº _____

COMPLEMENTO _____

BAIRRO _____ FONE _____

CIDADE _____ UF _____ CEP _____

16. ENDEREÇO ONDE TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

RUA _____ Nº _____

COMPLEMENTO _____

BAIRRO _____ FONE _____

CIDADE _____ UF _____ CEP _____

RUA _____ Nº _____

COMPLEMENTO _____

BAIRRO _____ FONE _____

CIDADE _____ UF _____ CEP _____

17. ALTURA _____ PESO _____ MANEQUIM Nº. _____

CALÇADO Nº. _____ TÊNIS Nº. _____

II - FORMAÇÃO ESCOLAR

01. ENSINO: _____

02. ESCOLA: _____

CIDADE _____ UF _____ ANO DE CONCLUSÃO _____

03. OUTROS CURSOS:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

01. ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? () SIM () NÃO
SE AFIRMATIVA QUAL O CARGO _____
FIRMA, REPARTIÇÃO OU EMPREGADOR _____

02. ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO _____

03. EMPREGO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS:
CARGO _____
EMPREGADOR _____
ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO _____

CIDADE _____ UF _____ FONE _____
PERÍODO DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____
MOTIVO DA SAÍDA _____
CARGO _____
EMPREGADOR _____
ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO _____

CIDADE _____ UF _____ FONE _____
PERÍODO DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____
MOTIVO DA SAÍDA _____
CARGO _____
EMPREGADOR _____
ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO _____

CIDADE _____ UF _____ FONE _____
PERÍODO DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____
MOTIVO DA SAÍDA _____
CARGO _____
EMPREGADOR _____
ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO _____

CIDADE _____ UF _____ FONE _____
PERÍODO DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____
MOTIVO DA SAÍDA _____
CARGO _____
EMPREGADOR _____
ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO _____

04. QUAL SUA PROFISSÃO PRINCIPAL: _____

05. QUAL SUA PROFISSÃO SECUNDÁRIA: _____

06. TEM ALGUMA HABILIDADE ESPECÍFICA? () SIM () NÃO
CASO AFIRMATIVO QUAL: _____

07. VOCÊ JÁ FOI SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, FEDERAL OU MUNICIPAL?
CASO AFIRMATIVO FORNEÇA:
ÓRGÃO _____
ÚLTIMA LOTAÇÃO _____ DATA _____ / _____ / _____
MOTIVO DA EXONERAÇÃO OU DEMISSÃO _____

IV - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

01. NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS VOCÊ JÁ RESPONDEU A:
INQUÉRITO POLICIAL SIM () NÃO ()
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR SIM () NÃO ()
PROCESSO CÍVEL SIM () NÃO ()
PROCESSO CRIME SIM () NÃO ()
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIM () NÃO ()
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR SIM () NÃO ()
OUTROS SIM () NÃO ()

02. CASO AFIRMATIVO FORNEÇA DETALHES _____

03. JÁ FOI REABILITADO EM SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR? () SIM () NÃO

04. PORQUE ESCOLHEU A PROFISSÃO AGENTE PRISIONAL? _____

05. QUAIS AS SUAS EXPECTATIVAS COMO FUTURO AGENTE PRISIONAL? _____

06. CITAR QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES A SEU RESPEITO QUE VOCÊ JULGUE IMPORTANTE _____

V - ATIVIDADES ACADÊMICAS

01. JÁ FOI ALUNO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA OU DE OUTRA ACADEMIA COMO POLÍCIA CIVIL OU MILITAR? () SIM () NÃO
CASO POSITIVO QUAL? _____

POR QUAL MOTIVO SAIU? _____

VI - SITUAÇÃO SOCIAL

01. CITE 03 (TRÊS) PESSOAS QUE POSSAM PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE VOCÊ:

NOME _____
 RUA _____ Nº. _____
 COMPLEMENTO _____
 BAIRRO _____ FONE _____
 CIDADE _____ UF _____ CEP _____
 NOME _____
 RUA _____ Nº. _____
 COMPLEMENTO _____
 BAIRRO _____ FONE _____
 CIDADE _____ UF _____ CEP _____
 NOME _____
 RUA _____ Nº. _____
 COMPLEMENTO _____
 BAIRRO _____ FONE _____
 CIDADE _____ UF _____ CEP _____

02. EM CASO DE URGÊNCIA, CITE 02 DUAS PESSOAS PARA CONTATO:

NOME _____
 RUA _____ Nº. _____
 COMPLEMENTO _____
 BAIRRO _____ FONE _____
 CIDADE _____ UF _____ CEP _____
 NOME _____
 RUA _____ Nº. _____
 COMPLEMENTO _____
 BAIRRO _____ FONE _____
 CIDADE _____ UF _____ CEP _____

03. CITE O NOME DOS CLUBES OU ASSOCIAÇÕES QUE VOCÊ SEJA SÓCIO OU QUE FREQUENTA REGULARMENTE:

04. VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO HABITUAL DE BEBIDAS ALCOÓLICAS OU POSSUI QUALQUER OUTRO VÍCIO OU DEPENDÊNCIA?

SIM () NÃO ()
 CASO AFIRMATIVO FORNEÇA DETALHES _____

06. PRESTA ALGUM SERVIÇO VOLUNTÁRIO?

SIM () NÃO ()
 SE AFIRMATIVO ONDE? _____
 PERÍODO _____/_____/_____/ A _____/_____/_____

VII - SITUAÇÃO FAMILIAR

01. COM QUEM VOCÊ RESIDE:

() SOZINHO(a) () COM OS PAIS
 () COM ESPOSO(a) () COM COMPANHEIRO(a)
 () COM FILHO(a) () COM AMIGO
 CITAR OS MOTIVOS: _____

02. SEU SALÁRIO ATUAL ADVÉM DE MAIS DE UMA FONTE DE RENDA?

SIM () NÃO ()

03. QUANTO É O SEU SALÁRIO? _____

04. QUANTO É A SUA RENDA FAMILIAR? _____

05. QUANTAS PESSOAS CONTRIBUEM? _____

06. SUA RESIDÊNCIA É:

() PRÓPRIA () CEDIDA
 () ALUGADA () OUTROS (especificar) _____

07. POSSUI VEÍCULO AUTOMOTOR? () SIM () NÃO

EM CASO AFIRMATIVO, FORNEÇA MARCA _____

MODELO _____ PLACA _____ ANO _____

08. CITAR O NOME DE SEUS DEPENDENTES:

NOME	PARENTESCO	NASCIMENTO

09. VOCÊ JÁ SOFREU OU SOFRE DE:

DISTÚRBIOS MENTAIS OU NERVOSOS SIM () NÃO ()
 MOLÉSTIA INFECTO-CONTAGIOSA SIM () NÃO ()
 DOENÇAS HEREDITÁRIAS SIM () NÃO ()
 OUTROS TIPOS DE DOENÇA SIM () NÃO ()
 EM CASO AFIRMATIVO:
 TOMA REMÉDIO CONTROLADO SIM () NÃO ()
 QUAL? _____
 EXPLIQUE DETALHADAMENTE O QUE VOCÊ SABE SOBRE A DOENÇA: _____

10. ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA JÁ SOFREU OU SOFRE DE:

DISTÚRBIOS MENTAIS OU NERVOSOS SIM () NÃO ()
 MOLÉSTIA INFECTO-CONTAGIOSA SIM () NÃO ()
 DOENÇAS HEREDITÁRIAS SIM () NÃO ()
 OUTROS TIPOS DE DOENÇA SIM () NÃO ()
 CASO AFIRMATIVO, EXPLIQUE DETALHADAMENTE SOBRE A DOENÇA E O GRAU DE PARENTESCO: _____

11. VOCÊ JÁ FOI INTERNADO EM HOSPITAL? () SIM () NÃO

CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHADAMENTE:
 NOME DO HOSPITAL _____
 MOTIVO DO INTERNAMENTO OU NOME DA DOENÇA _____

PERÍODO DE INTERNAMENTO _____/_____/_____ A _____/_____/_____
 CIDADE _____ UF _____

12. TEM ALGUMA RESTRIÇÃO FÍSICA? _____ QUAL? _____

13. VOCÊ TEM ALGUM DISTÚRPIO DE SAÚDE QUE O LIMITE QUANTO A PRÁTICA DE:

GINÁSTICA () SIM () NÃO
 NATAÇÃO () SIM () NÃO
 CORRIDAS () SIM () NÃO
 GINÁSTICA PESADA () SIM () NÃO
 CAMINHADAS LONGAS () SIM () NÃO
 ARTES MARCIAIS OU DEFESA PESSOAL () SIM () NÃO
 OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE EXIJAM ESFORÇO FÍSICO (especificar) _____

14. TIPO SANGUÍNEO _____ FATOR RH _____

VIII - INFORMAÇÕES PESSOAIS

FALA OUTRO IDIOMA? _____ QUAL? _____

FALE LIVREMENTE SOBRE VOCÊ: _____

(NOME) _____
 DECLARO QUE AS RESPOSTAS FORNECIDAS NESTE QUESTIONÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA

ANEXO IV – TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA DE ESTUDO

Eu, _____, Inscrito(a) no CPF sob nº _____, _____ - eno RG nº _____, Residente e domiciliado (a) à _____, Bairro _____ cidade de _____ UF _____, regularmente matriculado (a) no curso de **Formação Profissional do Concurso C-199.2**, realizado pela **Escola de Administração Penitenciária-E-AP**, utilizo-me deste instrumento para formalizar a desistência da Bolsa de Auxílio de Estudo concedida no período letivo, por ser servidor público Matriculado nº _____, lotado no órgão _____, Departamento _____ na função _____.

Assinatura

_____/UF: _____, dia _____ mês _____ de 2019.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS¹

NOME:

CARGO/REGIÃO:

CPF:

NOME DO BANCO:

Nº DA AGÊNCIA:

Nº. DA CONTA CORRENTE:

Observação: Não esquecer prioritariamente de especificar no espaço acima, o dígito verificador da agência e conta corrente, quando houver.

A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

- Ser conta corrente (Não ser conta salário e nem conta conjunta);
- Ter como titular da conta corrente o beneficiário da bolsa;
- Estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- Não ser poupança, nem conta virtual;
- A conta não poderá estar inativa, bloqueadas e/ou sem movimento;
- Recomenda-se, preferencialmente, a abertura de conta corrente no Banco do Banpará, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial dificulta o pagamento da bolsa.

Local, _____, _____/_____/_____.
 Data

ASSINATURA POR EXTENSO

Assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, implicará na rejeição dos valores pelo Banco e retorno aos cofres públicos.

ANEXO IV – CHECK-LIST DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NOME _____

CARGO: _____ REGIÃO: _____ Nº INSCRIÇÃO: _____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 1.3. DO EDITAL Nº 47 / 2019 – SEAD / SUSIPE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DOCUMENTOS	ENTREGUES
Cédula de identidade;	SIM () NÃO ()
CPF;	SIM () NÃO ()
Certidão de nascimento ou casamento;	SIM () NÃO ()
Certidão de nascimento dos dependentes;	SIM () NÃO ()

Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação; SIM () NÃO ()
 PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP; SIM () NÃO ()
 Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino); SIM () NÃO ()
 Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de nível médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares; SIM () NÃO ()
 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas; SIM () NÃO ()
 Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone); SIM () NÃO ()
 Fator RH (Tipo de sangue); SIM () NÃO ()
 Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexos II e III deste Edital; SIM () NÃO ()
 Termo de desistência da bolsa de estudos, conforme subitem 3.3 deste edital (Anexo IV); SIM () NÃO ()
 Declaração de dados bancários (Anexo V);

DOCUMENTAÇÃO COMPLETA () DOCUMENTAÇÃO PENDENTE ()
 OBSERVAÇÃO: _____

ASSINATURA CANDIDATO: _____
 ASSINATURA DO SERVIDOR: _____
 DATA: ____/____/____
 1 Anexar cópia do extrato bancário.

Protocolo 549256

PORTARIA Nº 256/2020 - DAF/SEPLAD, DE 27 DE MAIO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o Processo PAE nº 354619/2020, de 25.05.2020; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 619/2020-GAB de 23 de março de 2020. R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA Id. funcional nº 5945867/1 e CPF nº 509.849.852-04 ocupante do cargo de Gerente de Logística, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-67.365,00 (Sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais), com a finalidade e intuito de adquirir equipamentos de proteção aos servidores para o controle da disseminação do novo corona vírus e atender as demandas de enfrentamento à COVID-19 nos locais sob responsabilidade desta Secretaria, a qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

91101.04.122.1508.7683.0101008417	339030 – Material de Consumo	R\$-67.365,00
-----------------------------------	------------------------------	---------------

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, podendo ser prorrogáveis por igual período, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE MAIO DE 2020.
 JOSIETE CORRÊA LEÃO - Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 124, DE 27 DE MAIO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 783, de 27/05/2020.

RESOLVE:
 I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 124, DE 27 DE MAIO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		0,00	401.905,94	0,00	0,00	401.905,94
Obras e Instalações						
	0101	0,00	401.905,94	0,00	0,00	401.905,94
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ITERPA						
Investimentos		9.460,00	0,00	0,00	0,00	9.460,00
Reforma						
	0623	9.460,00	0,00	0,00	0,00	9.460,00
SEDEME - FESP						
Inversões Financeiras		39.976.000,00	0,00	0,00	0,00	39.976.000,00
Outras Despesas						
	0179	39.976.000,00	0,00	0,00	0,00	39.976.000,00
Outras Despesas Correntes		24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Despesas Ordinárias						
	0179	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						

Investimentos		252.053,92	0,00	0,00	0,00	252.053,92
Obras e Instalações						
	0330	252.053,92	0,00	0,00	0,00	252.053,92
SEDEME - FESP						
Investimentos		3.536.637,52	0,00	0,00	0,00	3.536.637,52
Obras e Instalações						
	0306	759.495,77	0,00	0,00	0,00	759.495,77
	0330	2.132.301,75	0,00	0,00	0,00	2.132.301,75
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	644.840,00	0,00	0,00	0,00	644.840,00
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Investimentos		933.039,00	345.711,00	0,00	0,00	1.278.750,00
Obras e Instalações						
	0101	933.039,00	345.711,00	0,00	0,00	1.278.750,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Cultura		933.039,00	345.711,00	0,00	0,00	1.278.750,00
SECULT						
	0101	933.039,00	345.711,00	0,00	0,00	1.278.750,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
SEDEME - FESP		2.891.797,52	0,00	0,00	0,00	2.891.797,52
	0306	759.495,77	0,00	0,00	0,00	759.495,77
	0330	2.132.301,75	0,00	0,00	0,00	2.132.301,75
Governança Pública						
ITERPA		9.460,00	0,00	0,00	0,00	9.460,00
	0623	9.460,00	0,00	0,00	0,00	9.460,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						
SEDEME - FESP		40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
	0179	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
Infraestrutura e Logística						
CPH		252.053,92	0,00	0,00	0,00	252.053,92
	0330	252.053,92	0,00	0,00	0,00	252.053,92
Saúde						
SEDEME - FESP		1.244.840,00	0,00	0,00	0,00	1.244.840,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	644.840,00	0,00	0,00	0,00	644.840,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Segurança Pública						
SEAP		0,00	401.905,94	0,00	0,00	401.905,94
	0101	0,00	401.905,94	0,00	0,00	401.905,94

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	933.039,00	747.616,94	0,00	0,00	1.680.655,94
0103 - FES - Recursos Ordinários	1.244.840,00	0,00	0,00	0,00	1.244.840,00
0179 - Recursos do Fundo Esperança	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	759.495,77	0,00	0,00	0,00	759.495,77
0330 - Operações de Crédito Internas	2.384.355,67	0,00	0,00	0,00	2.384.355,67
0623 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	9.460,00	0,00	0,00	0,00	9.460,00
TOTAL	45.331.190,44	747.616,94	0,00	0,00	46.078.807,38

PORTARIA Nº 125, DE 27/04/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:
 I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.080.000,00 (Um Milhão e Oitenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	0103	445042	1.080.000,00
TOTAL			1.080.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	0103	444042	600.000,00

901011030215078289 - FES	0103	449052	480.000,00
TOTAL			1.080.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 126, DE 27 DE MAIO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 254.350,00 (Duzentos e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 126, DE 27 DE MAIO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SEEL						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	254.350,00	254.350,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	0,00	254.350,00	254.350,00
PROGRAMA/ ORÇÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
Esporte e Lazer SEEL		0,00	0,00	0,00	254.350,00	254.350,00
	0101	0,00	0,00	0,00	254.350,00	254.350,00
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	254.350,00	254.350,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	254.350,00	254.350,00

Protocolo 549257

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº 049, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo nº 061/2020/IOE.

RESOLVE: Dispensar de licitação a contratação da empresa I M LUDWIG (CNPJ nº 16.443.322/0001-45), para Aquisição de 30 (trinta) caixas com 12 (doze) vasilhames de 500ml de Álcool em Gel, para Higienização em Virtude da Pandemia Dada pelo Corona vírus, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, no valor de R\$ 6.444,00 (Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 548946

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 006/2020

Contrato: 012/2020/IOE.

Exercício: 2020.

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) caixas de 12 (doze) vasilhames de 500 ml Álcool em Gel 70INPM bactericida, para Higienização em virtude da Pandemia dada pelo Corona Vírus.

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93;

Valor: R\$ 6.444,00 (Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais)

Data de assinatura: 25/05/2020

Data da Vigência: 25/05/2020 a 24/10/2020

Programa de Trabalho - 22.122.1297.8338;

Natureza da Despesa - 33.90.30;

Fonte de Recurso - 0261.00.0000;

Plano Interno - 412.000.8338C

Contratado: I M LUDWIG (CNPJ nº 16.443.322/0001-45).

Endereço: Av. José Bonifácio, nº 253, Bairro: Fátima, CEP: 66090-363

E-mail: licitacao@cz1.com.br

Telefone: (91) 993767676

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 548944

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente aos procedimentos da Dispensa de Licitação nº 006/2020/IOE (Processo nº 061/2020/IOE), ratifico nos termos do art. 26, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, para a contratação da empresa I M LUDWIG (CNPJ nº 16.443.322/0001-45), Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Aquisição de 30 (trinta) caixas de 12 (doze) vasilhames de 500 ml Álcool em Gel 70INPM bactericida, para Higienização em virtude da Pandemia dada pelo Corona Vírus, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Belém (PA), 27 de maio de 2020.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 548951

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2019/624675. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora EGLANTINA DE OLIVEIRA BRITO, CPF Nº 010.378.112-91, aposentada no cargo de Agente de Saúde, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, para ciência da revisão de sua aposentadoria, em virtude de diligência do TCE/PA, no sentido de alterar a regra de fundamentação legal do benefício, de voluntária por idade e tempo de contribuição, para compulsória, e, via reflexa, a respectiva forma de cálculo e de reajuste dos proventos. Em razão da pandemia Covid-19, o atendimento presencial no IGEPREV está suspenso, podendo ser realizado de forma remota, por meio de comunicação telefônica: (91) 31823500 - 31823501 - 31823502 - 31823503; ou eletrônica: www.igeprev.pa.gov.br ou pelo e-mail faleconosco@igeprev.pa.gov.br.

Belém, 26 de maio de 2020.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 549163

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2019/637985. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o senhor JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, CPF Nº 158.299.102-25, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", na Polícia Civil do Estado do Pará, para ciência da revisão de sua aposentadoria, em virtude de diligência do TCE/PA, no sentido de alterar o percentual da parcela Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão, de 100% para 40%. Em razão da pandemia Covid-19, o atendimento presencial no IGEPREV está suspenso, podendo ser realizado de forma remota, por meio de comunicação telefônica: (91) 31823500 - 31823501 - 31823502 - 31823503; ou eletrônica: www.igeprev.pa.gov.br ou pelo e-mail faleconosco@igeprev.pa.gov.br.

Belém, 26 de maio de 2020.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 549161

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330002445, de 26 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: BENEDITO FERREIRA DE LIMA.

CPF: 044.251.702-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT.

CHASSI: 9BRK19BT7J2096211.

PORTARIA Nº 2020330002456, de 26 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DEBORA CELESTE CUNHA SANTA BRIGIDA.

CPF: 177.133.742-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.

CHASSI: 94DFCAP15KB142145.

PORTARIA Nº 2020330002447, de 26 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JULIO EDUARDO BITTENCOURT DA SILVA.
 CPF: 904.285.602-53.
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.
 CHASSI: 93HGK5830KK104474.

PORTARIA Nº 2020330002450, de 26 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JUREMA LUCIA BORGES PORTO.
 CPF: 134.015.052-20.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 CHASSI: 98861110XJK173441.

PORTARIA Nº 2020330002457, de 26 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARIA ANTONIA SANTIAGO BARATA.
 CPF: 104.677.182-53.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15KB116092.

PORTARIA Nº 2020330002452, de 26 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: RAIMUNDO MACARIO DOS SANTOS NETO.
 CPF: 628.156.017-53.
 MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.
 CHASSI: 93HRV2850LK140877.

PORTARIA Nº 2020330002451, de 26 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL.
 CPF: 105.516.112-00.
 MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.
 CHASSI: 93HGM6630KZ101473.

Protocolo: 549009

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 357 DE 13 DE MAIO DE 2020

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 013 de 17/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.541 de 19/01/2018, que removeu de ofício o servidor DANIEL GATTI, Id Func nº 5914791/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da CECOMT de Mercadorias em Trânsito para a CECOMT de Itinga, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 370 DE 21 DE MAIO DE 2020

CONCEDER ao servidor DOMINGOS SAVIO CALDAS DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo, Id Func nº 5035350/2, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/05/2020 a 02/07/2020, correspondentes ao triênio de 14/09/2011 a 13/09/2014.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 371 DE 21 DE MAIO DE 2020

CONCEDER à servidora LUCIA DE FATIMA BOZI, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5106249/1, lotada na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06/2020 a 02/07/2020, correspondentes ao triênio de 06/11/2010 a 05/11/2013.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

PORTARIA Nº 355 de 12/05/2020, publicada no DOE nº 34.215 de 13/05/2020.

servidor RODRIGO DO AMARAL CAMPOS
Onde se lê: para a Célula de Análise e Elaboração de Normas/DTR
Leia-se: para a Célula de Sistematização de Atos Normativos /DTR.

ERRATA

PORTARIA Nº 356 de 12/05/2020, publicada no DOE nº 34.215 de 13/05/2020.

servidor RODRIGO DO AMARAL CAMPOS
Onde se lê: da Célula de Análise e Elaboração de Normas/DTR
Leia-se: da Célula de Sistematização de Atos Normativos /DTR.

ERRATA

PORTARIA Nº 688 de 19/05/2020, publicada no DOE nº 34.135 de 05/03/2019.

servidor ARMANDO CABRAL VOUZELA
Onde se lê: da PORTARIA Nº 638 de 28/04/2020
Leia-se: da PORTARIA Nº 636 de 28/04/2020.

Protocolo: 548967

PORTARIA Nº 2020330002449, de 26 de maio de 2020

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ASSOCIACAO "COLORINDO A VIDA".
 CNPJ: 09.112.341/0001-23.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2020 8AC906633GE118459 I/M.BENZ 415CDISPRINTERM
 2020 93PB26M10DC047538 MARCOPOLO/VOLARE V8 ON

PORTARIA Nº 2020330002446, de 26 de maio de 2020

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: INSPETORIA LAURA VICUNA.
 CNPJ: 04.566.352/0009-17.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2020 9BWDB45U6KT037074 VW/VOYAGE 1.6L MB5

PORTARIA Nº 2020330002448, de 26 de maio de 2020

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
 CNPJ: 27.993.128/0001-50.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2020 93XLJKL1TKCJ14620 MMC/L200 TRITON SPT GL
 2020 93XLJKL1TKCJ18726 MMC/L200 TRITON SPT GL
 2020 93XLJKL1TKCJ18824 MMC/L200 TRITON SPT GL
 2020 9BFZEBXF1KBS79857 FORD/CARGO 3131 6X4 B
 2020 9BFZEBXF3KBS79858 FORD/CARGO 3131 6X4 B

PORTARIA Nº 2020330002444, de 26 de maio de 2020

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: DIOCESE DE CAMETA.
 CNPJ: 09.356.949/0001-01.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2020 8AJDA8CD8K1879707 I/TOYOTA HILUX CDLODM4HD
 2020 8AJFY22G1D8010860 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
 2020 8AJFY22G4E8012605 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
 2020 8AJFY22G4F8016400 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
 2020 8AJFY22G4F8024321 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
 2020 8AJFY22G7F8024006 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
 2020 8AJFY22GXF8026591 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
 2020 8AJHA8CD6J2617484 I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD
 2020 93XHNB8TFCE02308 MMC/L200 TRITON HPE D
 2020 93XJRK8B8TAC915546 MMC/L200 TRITON 3.2 D
 2020 93XS8NB8TFCE04687 MMC/L200 TRITON GLS D
 2020 93Y9SR0F5GJ371556 RENAULT/OROCH 16 EXP42
 2020 9BD15844AB6550955 FIAT/UNO MILLE WAY ECON
 2020 9BD57834UGB041406 FIAT/STRADA WORKING CD
 2020 9BD578377E7802693 FIAT/STRADA ADVENTURE CD
 2020 9BG148FKOLC424414 CHEVROLET/S10 LT DD4A
 2020 9BWDA05U6BT231745 VW/VOYAGE 1.0
 2020 9BWMF07X4DP003022 VW/KOMBI
 2020 9BWMF07XXEP006623 VW/KOMBI
 2020 9C2JB0100HR243857 HONDA/POP 110I
 2020 9C2KC1660FR028738 HONDA/CG 150 TITAN EX
 2020 9C2KD0550ER209356 HONDA/NXR150 BROS ES
 2020 9C2KD0550ER235041 HONDA/NXR150 BROS ES
 2020 9C2KD0800FR005240 HONDA/NXR160 BROS ESD
 2020 9C2KD0810JR022621 HONDA/NXR160 BROS ESDD
 2020 9C2KD1000GR008619 HONDA/NXR 160 BROS

Protocolo: 549007

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330002454, de 26 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: MIGUEL BARROSO PRIMO AMORIM.
 CPF: 051.025.222-21.
 MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.877,00.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 MARA BARROSO PRIMO CNH: 3163974480

Protocolo: 549005

PORTARIA N. 378, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 003/2020 CPAD 275/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria n. 275/2020, de 01/04/2020, publicada no DOE n. 34.165, de 01/04/2020, no qual se solicita o sobrestamento do processo;
 CONSIDERANDO os termos do parecer da Corregedoria Fazendária, constante do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 2020/343192;
 CONSIDERANDO a declaração de estado de Calamidade Pública em todo

o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doenças Infecciosas Virais), prevista no Decreto n. 687, de 15 de abril de 2020;
 CONSIDERANDO as limitações de atividades, bem como a locomoção de pessoas, estabelecidos nos Decretos n. 729/2020 e 777/2020;
 CONSIDERANDO a necessidade de afastamento temporário de um dos membros da comissão; e
 CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei Federal n. 13.105/2015, prevista na Lei Estadual n. 8.972/2020.

RESOLVE:

DETERMINAR o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar, Portaria n. 275/2020, de 01/04/2020, publicada no DOE n. 34.165, de 01/04/2020, até 30/08/2020, podendo a medida ser revista, caso se suspendam os efeitos das restrições ora estabelecidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 27 / 05 / 2020

René de Oliveira e Souza Júnior
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 549103

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 712, 27 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso II, alínea d, da Portaria SEFA nº451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.804 de 14 de Fevereiro de 2019 e, considerando ainda o processo nº 2020/356262- CERAT-MARABÁ,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5225884/1, portadora do CPF nº 281.986.382.53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (MIL Reais)

33.90.39 - PESSOA JURÍDICA: 1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0144 - TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Ferreira Morgado

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 711, 27 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso II, alínea d, da Portaria SEFA nº451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.804 de 14 de Fevereiro de 2019 e, considerando ainda o

processo nº 2020/355520-CERAT-MARITUBA,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portadora do CPF nº 215.563.002.63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais)

33.90.39 - PESSOA JURÍDICA: 300,00 (Trezentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0144 - TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

SIMONE FERREIRA MORGADO

Diretora de Administração

Protocolo: 549126

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 706 de 27 de junho de 2020. AUTORIZAR ao servidor JORGE CARLOS SOARES DOS ANJOS, o pagamento de 16 (dezesseis) diárias, no período de 01.06.2020 a 16.06.2020, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 702 de 25/05/2020, publicada no D.O.E nº 34.232 de 26/05/2020, matrícula nº 0324892501, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na COORDENAÇÃO EXEC.REG. DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, com o objetivo de continuar participando da atividade de fiscalização itinerante nas fronteiras.

Protocolo: 549017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: LAYANE S VIERA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.554.532-9

Notificação Fiscal nº 032020820000032-0

Período: De 02/2017 até 11/2017

Auditor Fiscal solicitante: Lílian de Jesus Penha Viana Nogueira

Documentos solicitados:

DAE(s) de recolhimento de ICMS

Notas Fiscais de Entradas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 549252

EDITAL DE INTIMAÇÃO**O Ilmo Sr. ADILSON PAULINO DA SILVA, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – PARAGOMINAS, FAZ SABER,** aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrada contra a mesma a Ordem de Serviço e NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº.

08202082000002-7 (Fiscalização Pontual), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, Inciso III, §§ 1o, 2o e 3o, Item III da Lei no 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Paragominas, situada à Avenida Presidente Vargas, SN – Paragominas/Pará, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de 01/2020 a 04/2020, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: DEBORA DA SILVA CORREIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.673.516-4

AUDITOR FISCAL: ADILSON PAULINO DA SILVA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. D.A.E(S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S

2. GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

ADILSON PAULINO DA SILVA

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT – PARAGOMINAS

Protocolo: 549085

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT****Portaria n.º202004001193, de 27/05/2020 -**

Proc n.º 42020730001411/SEFA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Edis Costa e Silva – CPF: 401.940.602-25/Marca/Tipo/ChassiVW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWBDB45U5FT082271

Portaria n.º202004001195, de 27/05/2020 -

Proc n.º 2020730005391/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: José Antônio Marques – CPF: 137.183.203-04/Marca/Tipo/ChassiFIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UF5078205

Portaria n.º202004001197, de 27/05/2020 -

Proc n.º 42020730002094/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Marconi da Silva Padre – CPF: 873.548.962-68/Marca/Tipo/ChassiVW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWBDB45U6JT133186

Portaria n.º202004001199, de 27/05/2020 -

Proc n.º 42020730002262/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Soares Lima – CPF: 664.524.732-04/Marca/Tipo/ChassiCHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG313634

Portaria n.º202004001201, de 27/05/2020 -

Proc n.º 42020730000964/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Nilson Gregorio Nobre Pedroso – CPF: 110.343.432-20/Marca/Tipo/ChassiVW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWBDB45U5HT051055

Portaria n.º202004001203, de 27/05/2020 -

Proc n.º 2020730004551/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jarbas Lins dos Santos - CPF: 667.110.962-15Marca/Tipo/ChassiCHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0CB260488

Portaria n.º202004001205, de 27/05/2020 -

Proc n.º 22020730001919/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Manoel Antonio Paula Paiva - CPF: 148.212.302-91Marca/Tipo/ChassiVW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ0LP130445

Portaria n.º202004001207, de 27/05/2020 -

Proc n.º 122020730000611/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Wellyngton Carvalho Cunha - CPF: 015.380.092-50Marca/Tipo/ChassiTOYOTA/COROLLA XRS20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE2J0384503

Portaria n.º202004001209, de 27/05/2020 -

Proc n.º 122020730000520/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Fernando Vasconcelos Campos - CPF: 644.359.542-49Marca/Tipo/ChassiCHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520LB192705

Portaria n.º202004001211, de 27/05/2020 -

Proc n.º 2020730005789/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Isis Silva Gonçalves - CPF: 513.163.582-91Marca/Tipo/ChassiCHEVROLET/ONIX 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48V0JG339888

Portaria n.º202004001213, de 27/05/2020 -

Proc n.º 42020730001512/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Graciél Sa Meireles - CPF: 099.010.862-72Marca/Tipo/ChassiCHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG408176

Portaria n.º202004001215, de 27/05/2020 -

Proc n.º 2020730005712/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Evercyrlis dos Santos Sousa - CPF: 656.955.422-00Marca/Tipo/ChassiCHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520LB192066

Portaria n.º202004001217, de 27/05/2020 -

Proc n.º 22020730002135/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Santos Andrade - CPF: 165.606.202-04Marca/Tipo/ChassiCHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0LG228886

Portaria n.º202004001219, de 27/05/2020 -

Proc n.º 22020730001965/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Elio de Souza Paula - CPF: 166.982.232-04Marca/Tipo/ChassiCHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520LB194500

Portaria n.º202004001221, de 27/05/2020 -

Proc n.º 2020730005590/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Wilson Rodrigues de Souza - CPF: 116.299.322-72Marca/Tipo/ChassiTOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HEXK0185204

Portaria n.º202004001223, de 27/05/2020 -

Proc n.º 122020730000733/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Souza Costa - CPF: 304.795.332-53Marca/Tipo/ChassiTOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE3J0383277

Portaria n.º202004001227, de 27/05/2020 -

Proc n.º 122020730000745/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jorge Lucio da Costa - CPF: 088.577.762-04Marca/Tipo/ChassiFIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FH5097889

Portaria n.º202004001229, de 27/05/2020 -

Proc n.º 102020730001358/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Arlindo Lira de Souza - CPF: 394.928.422-20Marca/Tipo/ChassiVW/NOVO GOL CL MBV/Pas/Automovel/9BWAB45U4JT011252

Portaria n.º202004001231, de 27/05/2020 -

Proc n.º 22020730002196/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Carlos Alberto Lopes da Costa - CPF: 030.411.152-04Marca/Tipo/ChassiFIAT CRONOS PREC AT/Pas/Automovel/8AP359A23KU011156

Portaria n.º202004001233, de 27/05/2020 -

Proc n.º 22020730002290/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Wanderlan Manoel do Rosario Lobato - CPF: 379.158.862-15Marca/Tipo/ChassiCHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG393877

Portaria n.º202004001235, de 27/05/2020 -

Proc n.º 122020730000841/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Carlos Manoel da Costa Figueiredo - CPF: 101.422.742-91Marca/Tipo/ChassiVW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ6KP615850

Protocolo: 549121



CONTRATO

Contrato Nº: 038

Exercício: 2020
Objeto: Prestação de serviços técnicos de Avaliação de Imóveis, Análise de Viabilidade Técnica de Empreendimentos e Unidades Isoladas e Relatório de Medição de Obra de Empreendimentos e Unidades Isoladas, Avaliação de Unidades de Empreendimento Imobiliário (Laudão) e Avaliação de Imóveis Retomados.
Valor Total Estimado: R\$ 1.012.433,90 (um milhão, doze mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos)
Data de Assinatura: 27.05.2020
Vigência: 27.05.2020 a 26.05.2021
Termo de Credenciamento Nº: 004/2019
Contratado: REDENTOR ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, Passagem Pará, nº 47, Sala 101-Bairro: Cremação Belém/PA
CEP: 66.040-310
Telefone: (91) 3352-1516
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 549105

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 03

DATA DE ASSINATURA: 26.05.2020
VALOR MENSAL: R\$ 305.958,53 (trezentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 27.05.2020 a 26.05.2021
OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico e direito de Update (atualização) de versão relacionados aos produtos da ORACLE: "Software Update License & Support & Priority Services; Atualização Tecnológica e ACS Supplemental Resource for Software.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 27
EXERCÍCIO: 2016
CONTRATADO: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Dr. José Áureo Bustamante nº 455, Morumbi Business Center Vila São Francisco.
CEP: 04710-090 São Paulo/SP
TELEFONE: (11) 5189 3112
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 549170



ERRATA

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/SESPA/2020.
No D.O.E. 34.227 de 22/05/2020, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/SESPA/2020. Protocolo nº 548011.
ONDE SE LÊ:
VALOR: 75.881,52 (setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
LEIA-SE: 24.411,96 (VINTE E QUATRO E QUATROCENTOS E ONZE REAIS E NVENTA E SEIS CENTAVOS).
Belém, 27 de maio de 2020.
ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 548999

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/SESPA/2020.
No D.O.E. 34.227 de 22/05/2020, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/SESPA/2020. Protocolo nº 548011.
ONDE SE LÊ:
VALOR: 75.881,52 (setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
LEIA-SE:
VALOR: 24.411,96 (VINTE E QUATRO E QUATROCENTOS E ONZE REAIS E NVENTA E SEIS CENTAVOS).
Belém, 27 de maio de 2020.
ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 549002

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 257 DE 23 DE MAIO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP/PA nos autos do processo nº 281494/2019.
CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,
RESOLVE :

I - Redesignar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, indícios de irregularidades referentes a prestação de serviços da Empresa White Martins sem cobertura contratual.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 23 DE MAIO DE 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 548964

PORTARIA Nº 256 DE 23 DE MAIO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP/PA nos autos do processo nº 478014/2019.
CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,
RESOLVE :

I - Redesignar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, indícios de irregularidades referentes a prestação de serviços da Empresa White Martins, sem cobertura contratual.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 23 DE MAIO DE 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 548963

CONTRATO N. 038/2020- PROCESSOS Nº: 2020/276234

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Aeronave Tipo Helicóptero, dedicadas a saúde, baseadas, obrigatoriamente, nas cidades de Belém e Santarém, através de empresa de taxi aéreo, especializada em resgate e transporte Aeromédico, conforme normas vigentes da ANAC / Agência Nacional de Aviação Civil, para realização de resgate e transporte aéreo de pacientes de risco entre diferentes municípios do Estado do Pará, respeitando a autonomia de voo de aeronave, sob demanda exclusiva da Central Estadual de Regulação da SESP/PA, por 180 dias.

Data da Assinatura: 13/04/2020

Vigência: 13/04/2020 a 09/10/2020.

O valor mensal estimado do Contrato nº 038/2020, será de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), por hora voo da Base Belém (sem equipe de saúde, porém, com fornecimento de insumos), e R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) por hora voo Base Santarém (com equipe de saúde e fornecimento de insumos). Apresentando para Belém o total estimado de 100 hs voo mensal indicando o valor mensal estimado de R\$ 1.340.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta mil reais) e para Santarém o total estimado de 80 hs voo mensal indicando o valor mensal estimado de R\$ 1.368.000,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 907684, Elemento de despesa: 339033/339039, Fonte de recurso:0103008408 e Ação:262241.

CONTRATADA: EMPRESA HELISUL TAXI AEREO LTDA

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Contrato nº 53/2020, PROCESSOS Nº: 2020/283550.

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de 100 unidades de DESFRIBRILADOR/CARDIOVERSOR, para campanha de combate ao COVID -19, No Estado do Pará.

Data da Assinatura: 18/05/2020

Valor R\$ 2.269.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 7684, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de recurso: 0103008408E, PI: 7684COVIDPA

CONTRATADA: EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Contrato nº 63/2020, PROCESSOS Nº: 2020/295198

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição emergencial de equipamentos Hospitalares - Sistema de suporte ventilatório não invasivo (BIPAP) conforme proposta da empresa e Edital do chamamento Público nº 11/2020, processo 2020/295198, destinados as ações de enfrentamento ao COVID-19.

Item	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Quant.	Valor total
1	BIPAP	R\$ 19.350,00	23	R\$ 445.050,00

Data da Assinatura: 18/05/2020

Valor total: R\$ 445.050,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 7684, Elemento Despesa: 449052, Fonte de recurso: 0103008408 e PI: 7684COVIDPA.

CONTRATADA: EMPRESA HELPCARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 549261

1º TA-CONTRATO: 038/2020- PROCESSO Nº 2020/276234.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de um helicóptero modelo HB350B, com equipe médica a ser utilizado sob demanda e sem garantias de horas mínimas, para a base Belém, cujo valor da hora de voo é de R\$ 13.400,00(treze mil e quatrocentos reais). O valor global do contrato permanecerá o mesmo.

Data da Assinatura: 22/05/2020

Vigência do presente contrato: 13/04/2020 a 09/10/2020.

Contratado: EMPRESA HELISUL TAXI AEREO LTDA .

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública/ SESP/PA.

Protocolo 549262

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 106 DE 27/05/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS E CASOS CONFIRMADOS DO COVID-19 E ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA COVID 19.

PERÍODO DA VIAGEM: 01 A 05/06/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA, GARRAFÃO DO NORTE-PA E CAPITÃO POÇO-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
WERVERSON MORAES DE SOUZA	0000	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 549059

PORTARIA Nº 102 DE 19/05/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS AO RECADASTRAMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS E TROCA DE CARTÕES COMBUSTÍVEL NO DAS/SEPA.

VEÍCULO OFICIAL L200, PLACA JVL 3694.

PERÍODO DA VIAGEM: 19 A 22/05/2020

QUANTIDADE: 3,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): BELÉM -PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JÓÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 548903

PORTARIA Nº 112 DE 27/05/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: ENCAMINHAR VEÍCULO PARA FAZER REVISÃO PREVENTIVA EM OFICINA CONVENIADA COM A SESP/PA.

VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA NSV-3376.

PERÍODO DA VIAGEM: 27/05/2020.

QUANTIDADE: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 549031

PORTARIA Nº 108 DE 27/05/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS E CASOS CONFIRMADOS DO COVID-19 E ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA COVID 19.

VEÍCULO OFICIAL L200, PLACA JVL-3694.

PERÍODO DA VIAGEM: 01 A 05/06/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA, GARRAFÃO DO NORTE-PA E CAPITÃO POÇO-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 548984

PORTARIA Nº 103 DE 19/05/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS AO RECADASTRAMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS E TROCA DE CARTÕES COMBUSTÍVEL NO DAS/SEPA.

PERÍODO DA VIAGEM: 25 A 29/05/2020

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): BELÉM -PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 548904

PORTARIA Nº 107 DE 27/05/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS E CASOS CONFIRMADOS DO COVID-19 E ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA COVID 19.

PERÍODO DA VIAGEM: 01 A 05/06/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA, GARRAFÃO DO NORTE-PA E CAPITÃO POÇO-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARLENE DE NAZARÉ BRITO DOS SANTOS	59007971	TEC. DE ENFERMAGEM
EDINA ARAUJO BRITO DOS SANTOS	571744831	MEDICO VETERINÁRIO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 548980

PORTARIA Nº 111 DE 27/05/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: ENCAMINHAR VEÍCULO PARA FAZER REVISÃO PREVENTIVA EM OFICINA CONVENIADA COM A SESPA/PA. VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA OTH-4318.

PERÍODO DA VIAGEM: 27/05/2020.

QUANTIDADE: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 549027

PORTARIA Nº 105 DE 26/05/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA NÍVEL CENTRAL, NA REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS E CASOS CONFIRMADOS DO COVID-19 E ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA COVID 19.

PERÍODO DA VIAGEM: 26 A 29/05/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): PARAGOMINAS-PA, IPIXUNA DO PARÁ-PA, AURORA DO PARÁ-PA, MÃE DO RIO-PA, SANTA MARIA DO PARÁ-PA E IRTUIA DO PARÁ.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARLENE BRITO DOS SANTOS	59007971	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 548913

PORTARIA Nº 098 de 04/05/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: BUSCAR VACINA E SERINGAS DESTINADAS A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE. VEÍCULO OFICIAL L200, PLACA JVL-3694.

PERÍODO DA VIAGEM: 04/05/2020.

QUANTIDADE: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 549090

PORTARIA Nº 104 DE 26/05/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA NÍVEL CENTRAL, NA REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS E CASOS CONFIRMADOS DO COVID-19 E ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA COVID 19.

PERÍODO DA VIAGEM: 26 A 29/05/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): PARAGOMINAS-PA, IPIXUNA DO PARÁ-PA, AURORA DO PARÁ-PA, MÃE DO RIO-PA, SANTA MARIA DO PARÁ-PA E IRTUIA DO PARÁ.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS	0000	AUX. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 548916

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 021 DE 26 DE MAIO DE 2020

A Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, através da PORTARIA Nº 537/18.01.2019; Considerando as Exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006;

RESOLVE:

I - Designar como Pregoeiro o servidor ARMANDO VIEIRA DO NASCIMENTO para realização dos procedimentos licitatórios pelo o prazo de (01) ano.

II - Designar os Servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Apoio aos Procedimentos de Licitação na Modalidade Pregão, conforme as necessidades e indicações do pregoeiro.

- ANNETH DA SILVA MATOS
- LUIZMAR GUILHERME DA SILVA
- DARLEY DA SILVA SANTOS
- LEONALDO CARVALHO DA SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ SESPA, 26 de Maio de 2020.

Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

Diretora do 12ºCRS/SESPA

Portaria - 537/18.01.2019

Protocolo: 549011

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 125 de 22 de Abril de 2020

Nome: Avaliar o acondicionamento dos materiais para enfrentamento do COVID19 no almoxarifado do Hospital de Oeiras do Para, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cameté-PA para Oeiras do Pará, no período de 27 a 29.04.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 123 de 09 de Abril de 2020

Nome: Ademir Edmundo Farias Veiga (Agente de Saúde), matrícula - 1086736; Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias), matrícula - 57207637-1; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula - 57206619-1;

Objetivo: Realizar ações de controle de Malária (Busca passiva, busca ativa, notificação e diagnóstico laboratorial. Tratamento de casos positivos, instalação de MILD 's e borrifarão intra e extra domiciliar, educação em saúde) em localidades com alto índice da doença, 15,5 (quinze e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cameté-PA para Limoeiro do Ajuru, no período de 23.04 a 08.05.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 127 de 27 de Março de 2020

Nome: Jonas do Carmo Pereira Junior (Chefe da Divisão de Endemias); José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula - 5108411-2;

Objetivo: Realizar ações de controle de Malária (Busca passiva, busca ativa, notificação e diagnóstico laboratorial. Tratamento de casos positivos, instalação de MILD 's e borrifarão intra e extra domiciliar) realizar em localidades de fronteiras com o município de Oeiras do Pará, ao longo da BR 422, 3,5 (três e meia)diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Baião no período de 06 a 09.05.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 131 de 30 de Março de 2020

Nome: Jonas do Carmo Pereira Junior (Chefe da Divisão de Endemias); José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula - 5108411-2;

Objetivo: Realizar Supervisão, Monitoramento e avaliação das ações de Controle da Malária(Busca ativa, tratamento dos casos positivos, instalação de MILD 's e borrifação intra e extra domiciliar), nas localidades com

alto índice da doença, ao longo da BR 422, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Oeiras do Pará no período de 12 a 16.05.2020.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 126 de 27 de Abril de 2020

Nome: ANTONINALDO DAMASCENO SANCHES (Guarda de Endemias), matrícula - 1086501; ANTONIO JOSÉ DEMETRIO ITAPARICA (Agente de Saúde Pública), matrícula-0498889; ROSIVALDO DO SOCORRO GONZAGA DE CASTRO (Agente de Saúde Pública), matrícula - 1086821; Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Marinheiro Fluvial de máquinas), matrícula - 57206125
Objetivo: Realizar ações de controle de Malária (Busca passiva, busca ativa, notificação e diagnóstico laboratorial. Tratamento de casos positivos, instalação de MILD 's e borrifarão intra e extra domiciliar, educação em saúde) em localidades com alto índice da doença, ao longo da BR 422, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Oeiras do Pará, no período de 06 a 21.05.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 132 de 30 de Março de 2020

Nome: Jonas do Carmo Pereira Junior (Chefe da Divisão de Endemias)
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de Supervisão, Monitoramento e avaliação das ações de Controle da Malária (Busca ativa, tratamento dos casos positivos, instalação de MILD 's e borrifação intra e extra domiciliar), realizar em localidades com alto índice da doença, ao longo da BR 422, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Oeiras do Pará no período de 18 a 22.05.2020.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 137 de 12 de Maio de 2020

Nome: Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Supervisor Regional de Leishmaniose), matrícula - 57206125; Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias), matrícula - 57207637-1; Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matrícula - 5108454-1
Objetivo: Participar da 2ª Etapa da Capacitação do Programa de Controle da Raiva, para atuação nas ações de investigação, controle e captura de morcegos hematófagos em localidades de fronteira com o município de Baião, situada ao longo do Rio Arioca, 7 (sete) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Oeiras do Pará, no período de 24 a 30.05.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 138 de 12 de Maio de 2020

Nome: Newton Duarte Pinheiro, CPF: 450.067.842-53; Romário Miranda Pereira, CPF: 021.108.352-65; Paulo Venissio Correa Pereira, CPF: 571.172.332-49.

Objetivo: Participar da 2ª Etapa da Capacitação do Programa de Controle da Raiva, para atuação nas ações de investigação, controle e captura de morcegos hematófagos em localidades de fronteira com o município de Baião, situada ao longo do rio Arioca, 7 (sete) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Oeiras do Pará, no período de 24 a 30.05.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 128 de 29 de Abril de 2020

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frios), matrícula - 5900470-1; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula - 57205455-1;
Objetivo: Realizar abastecimento de insumos na rede de frios do município, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba no período de 06 a 08.05.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 129 de 29 de Abril de 2020

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frios), matrícula - 5900470-1; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula - 57205455-1;

Objetivo: Realizar abastecimento de insumos na rede de frios do município, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Para no período de 14 a 16.05.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 130 de 30 de Abril de 2020

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frios), matrícula - 5900470-1; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula - 57205455-1;

Objetivo: Realizar abastecimento de insumos na rede de frios do município, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 11 a 13.05.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

Protocolo: 548920

OUTRAS MATÉRIAS

**ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 037/2020
PROCESSO Nº 2020/310546**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Medicamentos e Material Técnico, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 609/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, 13ºCRS.

Cametá (Pá), 27 de Maio de 2020.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 549049

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/13ºCRS/2020
ATO DECLARATÓRIO
PROCESSO Nº 2020/310546**

Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, comunica a Aquisição de Medicamentos e Material Técnico, por meio de Dispensa de Licitação, encaminhamos os autos para ratificação, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará do 13ºCRS, através das empresas: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº 28.905.977/0001-77) no valor de R\$ 53.378,00 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0332000000 e PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000.

Cametá (Pá), 27 de MAIO de 2020.

Antônio Farias Xavier Neto

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Protocolo: 549048

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 230/2020 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/260294 de 01/04/2020.

RESOLVE:

ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 830/2012 - GAB/DG/HOL de 01/11/2012, excluindo o servidor ANDRE ALVES DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº 3256561/1 do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 06/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 549217

PORTARIA Nº 222/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/262395 de 02/04/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a partir de 01/04/2020, o servidor DANIEL WILLIAM SKELDING PINHEIRO, Médico, matrícula nº 55590166/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefe da Div. de Endoscopia Digestiva e Broncoscopia, deste hospital.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 549185

PORTARIA Nº 233/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora SANDRA MATOS DOS SANTOS, ocupante da função de Enfermeiro, matrícula 57195657/2, lotada na Unidade de Atendimento Imediato - UAI, a contar de 17/04/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de RAIMUNDO NONATO MATOS DOS SANTOS (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 549200

PORTARIA Nº 235/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento do servidor DOUGLAS FABIANO CAMPOS RODRIGUES, ocupante da função de Auxiliar Operacional, matrícula 5767512/1, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem, a contar de 21/04/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BECKER (Irmã), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 549210

PORTARIA Nº 232/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/326247 de 08/05/2020.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/05/2020, por necessidade de serviço, o servidor EMERSON RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 54181767/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem – CSE para a Centro de Neurologia deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de maio de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 549191

PORTARIA Nº 237/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2020/129307 de 14/02/2020.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 17/02/2020, a servidora CARLA AUGUSTA DA SILVA BARROSO, Agente Administrativo, matrícula nº 57195320/1, lotada no Set. de Estatística, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 549206

PORTARIA Nº 250/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

Considerando os termos da decisão judicial proferida pelo Sr. Juiz da 2ª Vara da Fazenda de Belém, nos autos do Processo nº 0832314-71.2020.8.14.0301 (PJe), que determinou a suspensão dos efeitos das Portarias nº 153/2020 – GAB/DG/HOL e 155/2020 – GAB/DG/HOL, para manter os autores no quadro ativo do Hospital Ophir Loyola.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo no 2020/351950 de 23/05/2020 (PAE).

RESOLVE:

SUSPENDER, especificamente em relação aos autores abaixo relacionados, os efeitos das Portarias nº 153/2020 – GAB/DG/HOL e 155/2020 – GAB/DG/HOL, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.167, de 02 de abril de 2020, que distratou a partir 31/03/2020 os servidores temporários admitidos sob o regime das Leis Complementares nº 07/91 e nº 77/2011, por encerramento de Contrato, em cumprimento aos termos da decisão judicial proferida pelo Sr. Juiz da 2ª Vara da Fazenda da Capital, nos autos do Processo nº 0830917-74.2020.8.14.0301.

NOME	CARGO	MATRICULA
FERNANDO JORDAO DE SOUSA JUNIOR	ODONTOLOGO	5920349/1
JORGE VINICIUS GOIS BURLE	ODONTOLOGO	5920261/1
PATRICIA GOSSON DE LIMA	TEC. DE ENFERMAGEM	5920806/1
LEONEIDE DO SOCORRO FERREIRA MARTINS	TEC. DE ENFERMAGEM	5923521/1
RUTH DO SOCORRO ARAUJO PINHEIRO DE SOUZA	TEC. DE ENFERMAGEM	5920676/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 549240

PORTARIA Nº 231/2020-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/260294 de 01/04/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 06/04/2020, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, ao servidor MARCOS ANDERSON BATISTA DE SOUZA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 55586498/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 549223

PORTARIA Nº 236/2020 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2020 1 01577 181 0725030 15.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARCELO NEWTON CARNEIRO, matrícula nº 55589825/1, Odontólogo, lotado na Divisão de Odontologia, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 09/04/2020 a 18/04/2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 549213

PORTARIA Nº 223/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO Licença Maternidade, no período de 09/04/2020 a 05/10/2020, da servidora LIVIA MARIA BRASIL FERREIRA RAMALHO, COMMISSIONADO (MEDICO), matrícula nº 6402997/1, Coordenadora da Agência Transfusional, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/202524 de 11/03/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora FERNANDA DE NAZARE CARDOSO DOS SANTOS CORDEIRO, Médico, matrícula nº 5911225/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenadoria da Divisão da Agência Transfusional, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 549195

PORTARIA Nº 220/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/289325 de 15/04/2020.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 04/05/2020, por necessidade de serviço, o servidor MARTINHO SERGIO ARAUJO NOVAIS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260763/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Ambulatório (Coordenação) para o Divisão de Arquivo Médico e Estatístico - DAME deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de maio de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 549198

PORTARIA Nº 221/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/262395 de 02/04/2020.

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 01/04/2020, os termos da PORTARIA Nº 753/2016 - GAB/DG/HOL de 17/08/2016, que designa o servidor JOSE NAZARENO XAVIER DA SILVA, Medico, matrícula nº 5636280/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefe da Div. de Endoscopia Digestiva e Broncoscopia, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 549188

PORTARIA Nº 234/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento do servidor JOEL ALVES DE SOUZA, ocupante da função de Auxiliar Operacional, matrícula 54186806/1, lotado na Divisão de Farmácia (CAF/Almoxarifado), a contar de 07/03/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ANTONIA ALVES DE SOUZA (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 549204

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): LEYLA SANTIAGO LOPES

ID. FUNCIONAL:57193117/4

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 01/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: ENFERMEIRO

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 27 de MAIO de 2020.

Protocolo: 549068

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): ELLEN CRISTINE FONSECA DE ARAUJO

ID. FUNCIONAL:5920735/2

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 25/05/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 26 de MAIO de 2020.

Protocolo: 549066

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): THAMALLA THALLANA MARTINS SOUTO

ID.FUNCIONAL:5923152/2

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 01/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: ENFERMEIRO

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 26 de MAIO de 2020.

Protocolo: 549061

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): JOAO PAES BARRETO NETO

ID. FUNCIONAL:5895502/6

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 01/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: FARMACÊUTICO

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 26 de MAIO de 2020.

Protocolo: 549063

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): NATHASKA LORRANA SANTIAGO DA ROCHA

ID. FUNCIONAL:5923654/3

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 01/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: FARMACÊUTICO

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 26 de MAIO de 2020.

Protocolo: 549064

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): KARINA PINHEIRO DA SILVA

ID. FUNCIONAL:5942887/1

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 01/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: ENFERMEIRO

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 27 de MAIO de 2020.

Protocolo: 549072

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 548848, Diário Oficial nº 34.233 de 27/05/2020

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE00481

LEIA-SE:

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00481

Valor: R\$ 221.790,00

Data: 03/04/2020

Objeto: Prestação de serviço médicos de neurologia pediátrica ref. aos meses de Jan, Fev e Mar 2020, conforme nota jurídica 62/2020.

Dispensa

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte: 0269008100; Elemento de Despesa: 339093;

Contratada: SOCIEDADE PARAENSE DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA S/S LTDA - SONNAM, CNPJ/MF: 07.113.316/0001-39

Endereço: Av. Goenador José Malcher, nº 168, Sala 401, Centro Empresarial Bolonha, Nazaré, Belém-PA, CEP: 66.035-065, telefone: (91)99116-0421

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 549251

CONTRATO

CONTRATO: 112/2020

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza (Papéis).

Valor: R\$ 181.000,00

Data de Assinatura: 20/05/2020

Vigência: 20/05/2020 a 20/05/2021

Pregão Eletrônico nº 111/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338 e 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: L C COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

CNPJ/MF sob o n.º 21.162.408/0001-30

Endereço: Passagem Izete, Galpão, nº 57, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.110-300

Telefone: 9132659744

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 549237

CONTRATO: 111/2020

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza (Papéis).

Valor: R\$ 125.250,00

Data de Assinatura: 20/05/2020

Vigência: 20/05/2020 a 20/05/2021

Pregão Eletrônico nº 111/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338 e 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: CLARIT COMERCIAL EIREL

CNPJ/MF sob o n.º 02.898.097/0001-27

Endereço: Rua Benvinda, 50, Passaré, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-340

Telefone: 85981629198

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 549236

CONTRATO: 113/2020

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza (Papéis).

Valor: R\$ 47.696,00

Data de Assinatura: 20/05/2020

Vigência: 20/05/2020 a 20/05/2021

Pregão Eletrônico nº 111/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338 e 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 04.890.798/0001-45

Endereço: Rua Ortoben, 02 a 08, Jardim Brasil, Porto Feliz/SP, CEP: 18.540-000

Telefone: 1532625549

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 549238

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 308/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 26 DE MAIO DE 2020.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/92762;

RESOLVE:
1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 139/2020-GAPE/GP/FSCMP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no DOE nº 34.124, de 20/02/2020, que designou os servidores para compor a Comissão para o 8º Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional da FSCMP - EDITAL 001/2020;
2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para o 8º Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional da FSCMP - EDITAL 001/2020.

FUNÇÃO	SERVIDORES
Coordenador	Profª. Dra. Valeria Regina Cavalcante dos Santos - Coordenadora do MPGSS/FSCMP
	Profª. Dr. Silvestre Savino Neto - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
Assistente de Coordenação	Profª Silvia Ferreira Nunes - Gerente de Pesquisa/FSCMP
	Victor Matheus Silva Maués - Secretária MPGSS/FSCMP
	Maria Alda Freitas - Secretária MPGSS/FSCMP
	Profª. Dra. Aurimery Gomes Chermont - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
Comissão Organizadora	Profª. Dra. Creusa Barbosa dos Santos Trindade - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
	Profª. Dra. Heliana Helena de Moura Nunes - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
	Profª Dra. Ilma Pastana Ferreira - Docente Colaborador do MPGSS/FSCMP
	Profª Irma Carla Rosário Souza Carneiro - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
	Profª. Maria Elizabete de Castro Rassy - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
	Prof. Dr. Oswaldo Gomes de Souza Júnior - Docente Colaborador do MPGSS/FSCMP
	Prof. Dr. Renato da Costa Teixeira - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
	Profª. Dra. Xaena Maria Fernandes Duarte Mendonça - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
Equipe Técnica	Chafic Rachid El-Husny Neto - CEP/FSCMP
	Edna Suelly Ferreira Lima - DEPE/FSCMP
	Joyce Anne do Nascimento Aguiar - DEPE/FSCMP
	Kelli Anne Santos Taveira - DEPE/FSCMP
	Marcia Nazareth Lobato Benathar - GPES/FSCMP
	Natália Russiely de Souza Tavares - GENS/FSCMP
	Selma de Nazaré Souza - Biblioteca/FSCMP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 26 de maio de 2020.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 549076

PORTARIA Nº 307/2020 – GAPE/GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o falecimento do Genitor da servidora MARIA CLARA TAVARES DE CRISTO ALVES, ocorrido em 12 de maio de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA CLARA TAVARES DE CRISTO ALVES, Id Funcional nº 5762227/4, ocupante do cargo Médico com especialidade, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 12/05/2020 a 19/05/2020, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00419 176 0166914 44..
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/05/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 26 de Maio de 2020.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 549074



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 295/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 26 de maio de 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo 2020/330278, referente as ausências injustificadas do servidor Victor Hugo da Silva Fonseca;

RESOLVE:
I - Distratar o (a) servidor (a), Victor Hugo da Silva Fonseca, matrícula nº 5901867/3 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Gerência de Contas Médicas do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de junho de 2020.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 26 de maio de 2020.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 549099

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, VINCULADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/331920.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: CEMAZA INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.365.700/0001-07, com sede na Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, Nº 912, Bairro: São Bras, CEP:66063-000, neste ato representada por seu representante legal Lídia Freire Abdalla Nery, Identidade nº MG 6747200 SSP-MG, CPF/MF sob o nº. 693.909.246-34, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de Laboratório(s) de Patologia Clínica ou Análises Clínicas para prestação de serviços laboratoriais de apoio para realização de teste RT PCR para SARS-CoV-2, integrante do protocolo de seleção/triagem laboratorial de candidatos à doação de Plasma Convalescente, participantes do projeto: "UTILIZAÇÃO DO PLASMA DE DOADOR CONVALESCENTE COMO ESTRATÉGIA TERAPÊUTICA DA COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ" de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101
Programa de Trabalho: 10302150782930000
Fonte de Recurso: 0103000000 e 0269001022
Natureza de Despesa: 339039

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DO FISCAL DO CONTRATO O responsável pela fiscalização dos serviços prestados e gestão do Contrato é o servidor Maurício Koury Palmeira, biomédico, Coordenador de Laboratórios (COLAB) e os que este designar, profissional biomédico ou farmacêutico – bioquímico. A ele competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da Contratada. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o responsável pela fiscalização dará ciência à Fundação HEMOPA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da Contratada para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de maio de 2020.

ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
Lídia Freire Abdalla Nery -CEMAZA INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA -Contratada
Maurício Koury Palmeira – Coordenador de Laboratórios da Fundação HEMOPA -Gestor Responsável pelo Contrato
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 548926

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 – HEMOPA

OBJETO: Aquisição de fita de acetato de celulose para eletroforese de hemoglobina, conforme especificações contidas neste Termo de Referência. Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2020
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)
Unidade orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000
Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 549114

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 190, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Servidor: RICARDO DA SILVA PORTO
Matrícula: 57220671/ 2
Cargo/Lotação: AUX. ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV
De: Serviço Ambulatorial - SAM
Para: Serviço de Farmácia - SEFAR
Data da remoção: 27/03/2020
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ALESSANDRA LIMA LEAL
Presidente/FHCGV

Protocolo: 548898

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 2216

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 19.05.2020
SERVIDOR: GABRIELA DO NASCIMENTO BERNARDO
CPF: 1608695280
CARGO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO
TÉRMINO DE VÍNCULO: 18.11.2020
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO - Contratação em caráter emergencial para enfrentamento do COVID 19 através do processo nº 2020/332220, conforme LC 131/2020, Art1º I e II Art 2º, §2º, autorizado em 18.05.2020, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2217

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 19.05.2020
SERVIDOR: NATALIA BOCEM DA ROCHA
CPF: 937.020.272-20
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO EM ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO: 18.11.2020

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO - Contratação em caráter emergencial para enfrentamento do COVID 19 através do processo nº 2020/332220, conforme LC 131/2020, Art1º I e II Art 2º, §2º, autorizado em 18.05.2020, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2218

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 19.05.2020
SERVIDOR: MARCELO DA SILVA MARINHO
CPF: 673.623.382-87
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO EM ENFERMAGEM
TÉRMINO DE VÍNCULO: 18.11.2020

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO - Contratação em caráter emergencial para enfrentamento do COVID 19 através do processo nº 2020/332220, conforme LC 131/2020, Art1º I e II Art 2º, §2º, autorizado em , não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 549241

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 21/05/2020.
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo, em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato nº. 78/2019, referente ao quantitativo contratado na forma da sua CLÁUSULA I – DO OBJETO, bem como conceder prazo de vigência ao cumprimento proporcional da obrigação contratual, na forma da CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.
Contrato: nº 78/2019
Exercício: 2020
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
Endereço: Rua Cristiano F T Guimarães, nº 50 – Bairro: Cinco / Belém- PA
CEP: 66.810-971
Telefone: (91) 3211-7200 / (91) 98802-3792 / 3227-2100
E-mail: fernando_Junior@praxair.com / Leandro_clemente@praxair.com
Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEA

Protocolo: 549235

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 21/05/2020.
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Em virtude da alteração dos quantitativos, por meio de Termo Aditivo ao Contrato nº. 78/2019, prorrogar-se-á a vigência do presente contrato ao prazo de 03 (três) meses, ao cumprimento proporcional da obrigação contratual, ficando a vigência do contrato, prevista na CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.
Vigência: 30/05/2020 a 29/08/2020
Contrato: nº 79/2019 – COMODATO
Exercício: 2020
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
Endereço: Rua Cristiano F T Guimarães, nº 50 – Bairro: Cinco / Belém- PA
CEP: 66.810-971
Telefone: (91) 3211-7200 / (91) 98802-3792 / 3227-2100
E-mail: fernando_Junior@praxair.com / Leandro_clemente@praxair.com
Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEA

Protocolo: 549239

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 23 de julho de 2019, publicado no DOE -PARÁ nº 33.930 de 24 de julho de 2019;

RESOLVE

EXPEDIR o presente TERMO DE APOSTILAMENTO a ARP Nº 58/2020, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 66/2019, celebrado entre a FPEHCGV e a Empresa I F S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP, que tem por objeto a aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral – Comprimidos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de Terapia Intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), para registrar:

I – A CORREÇÃO DO TEXTO NA FOLHA DE ROSTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2020:

• O valor global estimado desta Ata é de R\$ 11.859,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

Que passa a ter a seguinte redação:

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 11.999,00 (Onze mil novecentos e noventa e nove reais).

II- A CORREÇÃO DO ANEXO I QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2020:

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	19401-8	Albendazol 400mg	1.200	comp	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 0,49	R\$ 588,00
8	63676-2	Cabergolina 0,5mg	500	comp	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
16	06882-9	Digoxina 0,25mg	2.000	comp	PHARLAB	R\$ 0,11	R\$ 220,00
24	19413-1	Ivermectina 6mg	1.200	comp	VITAMEDIC	R\$ 0,38	R\$ 456,00
33	07025-4	Prednisona 5mg	14.000	comp	PHARLAB/PHARLAB	R\$ 0,13	R\$ 1.820,00
34	07031-9	Prednisona 20mg	2.500	comp	SANVAL/SANVAL	R\$ 0,11	R\$ 275,00
VALOR TOTAL							R\$ 11.859,00

Que passa a ter a seguinte redação:

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	19401-8	Albendazol 400mg	1.200	comp	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 0,49	R\$ 588,00
8	63676-2	Cabergolina 0,5mg	500	comp	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
16	06882-9	Digoxina 0,25mg	2.000	comp	PHARLAB	R\$ 0,11	R\$ 220,00
24	19413-1	Ivermectina 6mg	1.200	comp	VITAMEDIC	R\$ 0,38	R\$ 456,00
33	18700-3	Paracetamol 750mg	14.000	comp	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 1.960,00
34	07025-4	Prednisona 5mg	2.500	comp	SANVAL	R\$ 0,11	R\$ 275,00
VALOR TOTAL							R\$ 11.999,00

III – Esta apostila é parte da ARP Nº 58/2020 – SRP nº 66/2019.

ALESSANDRA LIMA LEAL
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 549247

FÉRIAS

PORTARIA Nº 191, DE 22 DE MAIO DE 2020.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de JUNHO/2020.

MATRICULA/ VINCULO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
5854148/ 2	FRANCISCA REJANI SAMPAIO DA SILVA	09/06/2019 a 08/06/2020	10/06/2020 a 09/07/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ALESSANDRA LIMA LEAL
Presidente / FHCGV

Protocolo: 548938

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: ARTEMIZA VILHENA NEGRAO
Matrícula: 5949478/ 2
Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
Período: 05/05/2020 A 12/05/2020
Grau de parentesco: GENITOR
Nº da Certidão: 067595.01.55.2020.4.00475.165.0179898.83
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ALESSANDRA LIMA LEAL
Presidente / FHCGV

Protocolo: 548897



AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 002/2020.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação do Serviço, para Preservação da Integridade da Infraestrutura e da Segurança da trânsito nas rodovias pavimentadas do Estado do Pará, administradas pela SETRAN e sob sua jurisdição do 1º NR, 4º NR e 5º NR.
O Edital estará disponível no sistema do COMPRASNET / Site SETRAN (setran.pa.gov.br), a partir do dia 29/05/2020.
DATA DE ABERTURA: 10/06/2020.
HORA: 09:30 hora local.
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Belém, 27 de maio de 2020.
Ernani Lisboa Coutinho Junior
Presidente da CPL – SETRAN

Protocolo: 549136

REAVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 001/2020.
OBJETO: Construção e Pavimentação da Perna Leste, com extensão de 45,00 km, trecho: Entroncamento da Alça Viária / Entroncamento da PA-140, na Região de Integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes da Concorrência em referência, que seria realizada em 05/05/2020, suspensa por motivo do COVID-19, para a sessão do dia 09/06/2020, às 10:00 horas, onde será realizado o recebimento e abertura dos invólucros nº 1 Documentação e nº 2 – Propostas.
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.
Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
Belém, 27 de maio de 2020.

Protocolo: 549081

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 002/2018
Processo nº 2018/32483
Nº. do Termo: 6º
Data de Assinatura: 08/05/2020
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 002/2018 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Terra Santa através do ofício nº 042/2020-SF, em virtude do atraso no repasse financeiro da 3ª parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 10/05/2020 T. Vig.: 06/09/2020
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, CNPJ nº 23.060.866/0001-93

CEP: 68.285-000 Logradouro: Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527 Bairro: Centro Cidade: Terra Santa UF: PA
ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PARÁ.

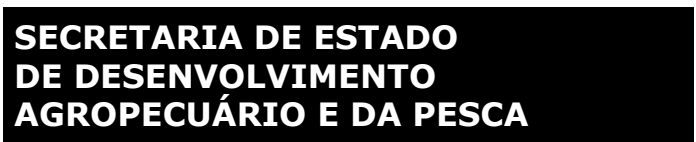
Protocolo: 549046

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços
Número: n.º 001/2020.
OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, sobre os Rios: Guajará Mirim (20,00m x 8,60m) e Ig. Traquateua (10,00m x 8,60m), localizados na Perna Leste, trecho: PA-483 (Alça Viária) / PA-140, no município de Acará, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP e MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA foram consideradas HABILITADAS e a empresa A. S. DE CARVALHO PIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 27 de maio de 2020.
ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR
Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 548912



PORTARIA

PORTARIA Nº 179 DE 27 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;
CONSIDERANDO os processos nº 2020/234881;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO JORGE QUINDERE FERREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 23230/ 1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 46/2020 - SEDAP com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI., CNPJ nº 92.264.472/0001-70.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 549034

PORTARIA Nº 178 DE 27 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;
CONSIDERANDO os processos nº 2020/234851
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO JORGE QUINDERE FERREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 23230/ 1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 45/2020 - SEDAP com a empresa INA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.104.019/0001-71.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente

executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 549030

CONTRATO

Contrato nº 46/2020 – SEDAP

Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 19 na quantidade de 08 (oito) Subsoladores 5 haster.

Valor Total: R\$- 31.130,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Trinta Reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306 e 6301/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715

Data Assinatura: 27/05/2020.

Vigência: 28/05/2020 a 27/05/2021

Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 92.264.472/0001-70

Endereço da Contratada: Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Lourenço do Sul/RS, CEP: 96.174-970

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 549032

Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 16 na quantidade de 08 (oito) Balanças Tipo Plataforma.

Valor Total: R\$- 6.624,00 (seis mil, seiscentos e vinte quatro reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306 e 6301/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715

Data Assinatura: 27/05/2020.

Vigência: 28/05/2020 a 27/05/2021

Contratado: INA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI-EPP, CNPJ/MF sob o nº 26.104.019/0001-71.

Endereço da Contratada: Av Ana Costa, nº 121, Conjunto 64, Santos/SP, CEP: 11.060-001

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 549029

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 276/2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2020/357585, datado de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor ALFREDO FERNANDO BORGES NEVES JUNIOR, matrícula nº 5927959/4, Ocupante do cargo de Gerente de Logística e Transportes, CPF nº 946.262.002-49, Suprimento de Fundos no valor de R\$=3.380,00 (Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais), para atender as necessidades de pequenas despesas, no Município de Belém (PA), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:

	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	VALOR R\$
21.122.1297.8338		
339030	Material de Consumo	1.500,00
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	880,00
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00

I – O prazo para aplicação será de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas, ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação. Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 27 de maio de 2020

Protocolo: 549142

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

CONTRATO: 02/2020/NGPR.

Objeto: 50 (cinquenta) Roçadeiras hidráulica lateral, motor à gasolina de 2 tempos, potência 1,7 HP de 32 CC, com plimatiq e lâminas conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo Termo de Referência do Edital nº02/2020.

Valores: R\$32.150,00.

Data da Assinatura: 02/04/2020.

Vigência: 02/04/2020 a 02/04/2021.

Evento: 400091,

UG 28101,

Programa de Trabalho: 04122129783380000,

Plano Interno: 020EMEN0018,

Fonte de Recurso: 0101000000,

Natureza da Despesa: 44905200

Contratada: Empresa P. H. B. DE ARAÚJO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.018.948/0001-00, com endereço na cidade de Belém/PA, na Rua da Marinha, nº 124, bairro Marambaia, CEP: 66.620-200.

Protocolo: 549073

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 056/2013

VALOR MENSAL: R\$ 1.161,93

VALOR TOTAL: R\$ 6.971,58

VIGÊNCIA: 31/05/2020 à 30/11/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de VILA CANADÁ.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

CONTRATADO: NIVALDO GOMES OLIVEIRA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL em exercício.

Protocolo: 548983

2ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2014

VALOR MENSAL: R\$ 1.324,36

VALOR TOTAL: R\$ 7.946,16

VIGÊNCIA: 27/05/2020 à 26/11/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CAMETÁ.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

CONTRATADO: MARIA TEREZA HENRIQUES FURTADO

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO. DIRETOR GERAL em exercício.

Protocolo: 548942

3ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 69/2013

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00

VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 30/09/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CANAÃ DOS CARAJÁS.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

CONTRATADO: MARIA NILVA BORBA

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

Protocolo: 549110

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/2013
 VALOR MENSAL: R\$ 1.251,75
 VALOR TOTAL: R\$ 7.510,50
 VIGÊNCIA: 18/05/2019 à 17/11/2020
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de TAILÂNDIA.
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.
 CONTRATADO: VANIA MARIA MEDEIROS MAGNY
 ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL em exercício.

Protocolo: 548977

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2014
 VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00
 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
 VIGÊNCIA: 21/05/2020 à 20/11/2020
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de PORTO DE MOZ.
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.
 CONTRATADO: MARIA APARECIDA GOMES
 ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL em exercício.

Protocolo: 548975

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2014
 VALOR MENSAL: R\$ 1.551,86
 VALOR TOTAL: R\$ 9.311,16
 VIGÊNCIA: 24/05/2020 à 23/11/2020
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CAPANEMA.
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.
 CONTRATADO: ELIAN GUERREIRO SALES
 ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL em exercício.

Protocolo: 548973

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 034/2016
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 258.585,24
 VIGÊNCIA: 20/05/2020 à 19/05/2021.
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel comutada.
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses. E supressão unilateral de 25% do valor do contrato conforme Decreto Estadual nº 670, de 7 de Abril de 2020, em tempo de pandemia da COVID-19.
 EXERCÍCIO: 2020
 CONTRATADO: EMPRESA CLARO S/A
 ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO – Diretor da ADEPARÁ em exercício.
 *REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 34.230, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Protocolo: 549112

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 066/2013
 VALOR MENSAL: R\$ 974,03
 VALOR TOTAL: R\$ 5844,18
 VIGÊNCIA: 18/05/2019 à 17/11/2020
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de TRAIRÃO.
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.
 CONTRATADO: ABEL ONETTA
 ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL em exercício.

Protocolo: 548979

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 02/2020
 Objeto: Aquisição de Materiais Tesoura Trinchante, Conjunto de respirador motorizado e Macacões com capuz de proteção química destinados a coleta de material biológico das Aves.
 Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
 Responsável pelo certame: Webert Luiz Silva de Queiroz
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 10/06/2020
 Hora da Abertura: 9h:30min
 Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
20609149187060000	449052	0261000000	Estadual
20609149187060000	339030	0261000000	Estadual

Ordenador: Geovanny Farache Maia

Protocolo: 548768

DIÁRIA

Portaria: 1239/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 54187131/EVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 04/06/2020 a 04/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 548905

Portaria: 1243/2020 Objetivo: Reunir com empresários e produtores rurais nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO/PR Servidor: 5953580/ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA (CORREGEDOR) / 2,5 DIÁRIAS / 28/05/2020 a 30/05/2020
 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 548915

Portaria: 1235/2020 Objetivo: Participar de reunião com a DDIA e receber material no Almoarifado da Adepará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS /PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIÁRIAS / 04/06/2020 a 05/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 548899

Portaria: 1240/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57188614/HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 04/06/2020 a 04/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 548907

Portaria: 1238/2020 Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA /PA Servidor: 54187171/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 04/06/2020 a 04/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 548902

Portaria: 1242/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 16/06/2020 a 16/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 548911

Portaria: 1237/2020 Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 08/06/2020 a 08/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 548901

Portaria: 1241/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ/PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 15/06/2020 a 15/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 548909

Portaria: 1244/2020 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarantenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Informamos que as diárias no final de semana se justificam, pois, a programação é executada conforme as datas de controle, levantamento e erradicação da praga mosca da carambola conforme protocolo e preconizado na IN nº28 de 20/07/2017 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 57198639/ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 02/06/2020 a 16/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 548918

Portaria: 1236/2020 Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ /PA Servidor: 54187171/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 05/06/2020 a 05/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 548900

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Fica dispensável de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 4º da Lei Nº 13.979/2020, considerando a situação calamitosa em relação ao enfrentamento ao vírus COVID-19.

Partes: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ S/A – CEASA/PA E EXTINPRAG COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP - CNPJ: 08.532.930/0001-06

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

OBJETO: SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA CEASA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 58201 – Fonte de Recursos: 0261

Programa: 1297 – Projeto/Atividade: 8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro (pessoa jurídica)

Elemento de Despesa: 33.90.39,78 – Limpeza e Conservação

Belém (PA), 26 de maio de 2020.

Francisco Alves de Aguiar

DIRETOR PRESIDENTE

CEASA/PA

Protocolo: 549233

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Fica dispensável de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 4º da Lei Nº 13.979/2020, considerando a situação calamitosa em relação ao enfrentamento ao vírus COVID-19.

Partes: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ – CEASA/PA E HICAROS COMERCIAL ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI - CNPJ: 20.608.529/0001-08

VALOR: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)

OBJETO: FORNECIMENTO DE MÁSCARAS EM TECIDO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 58201 – Fonte de Recursos: 0261

Programa: 1297 – Projeto/Atividade: 8338

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 33.90.30,36 – Material Hospitalar

Belém (PA), 20 de maio de 2020.

Francisco Alves de Aguiar

DIRETOR PRESIDENTE

CEASA/PA

Protocolo: 549192

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Na forma da legislação vigente e na qualidade de autoridade superior, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, para contratação dos referidos serviços.

Publique-se.

Belém (PA), 20 de maio de 2020.

Francisco Alves de Aguiar

DIRETOR PRESIDENTE

CEASA/PA

Protocolo: 549201

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Na forma da legislação vigente e na qualidade de autoridade superior, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, para contratação dos referidos serviços.

Publique-se.

Belém (PA), 26 de maio de 2020.

Francisco Alves de Aguiar

DIRETOR PRESIDENTE

CEASA/PA

Protocolo: 549234

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 488, DE 26 DE MAIO DE 2020

Nomeia membro para compor o Comitê Executivo do Grupo de Trabalho "Territórios Sustentáveis" – GTTS .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Portaria SEMAS nº 195, de 14 de fevereiro de 2020, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº2020/337266, RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membro do Comitê Executivo do Grupo de Trabalho "Territórios Sustentáveis" – GTTS, o Sr. EDIVAN SILVA DE CARVALHO, representante do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de maio de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 548940

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 00473/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 26 DE MAIO DE 2020

Nome: RODRIGO CUNHA MENDES

Matrícula: 57189958/2

Cargo: Técnico em Gestão de Informática

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2015/2018

Período de Gozo: 01/06/2020 a 30/06/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 549054

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 00493/2020-GAB/SEMAS, de 27.05.2020

Servidor: SANDRA LUCIENE LOBO NAZARÉ

Cargo: Coordenador

Matrícula: 55589527/5

I – DESIGNAR, interinamente, a servidor para responder pela Diretoria de Geotecnologias-DIGEO, durante o impedimento da titular MAXIMIRA DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº 57193040/4, de licença saúde no período de 10/05/2020 a 23/05/2020.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 548996

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 263/2020 SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.142 publicada em 16.03.2020

ONDE LÊ: DESTINO: SANTARÉM/PA

LEIA-SE: DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE/PA

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 548937

ERRATA DA PORTARIA Nº 390/2020 SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.215 publicada em 13.05.2020

ONDE LÊ: PERÍODO: 21.04.2020

LEIA-SE: PERÍODO: 23.04.2020

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 548945

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1704/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos da Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual o Corregedor Geral da PMPA, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico transitou em julgado na administração pública militar em 25 de julho de 2019, com a publicação no Aditamento ao BG nº 198, de 24 de outubro de 2019, mantendo a punição disciplinar de Licenciamento a Bem da Disciplina em desfavor do recorrente SD PM RG 40833 JEFF DOS SANTOS TEIXEIRA, referente ao PADS nº 017/2015-COR/CPR V (PAE Nº 2020203557);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 40833 JEFF DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula funcional nº 4219571/1.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40833 JEFF DOS SANTOS TEIXEIRA, providenciando o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 34º BPM/CPR II (Marabá) o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 549215

PORTARIA Nº 1716/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; em que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42282 ITALO RANGEL SOARES WAUGHAN; no qual, requer licenciamento a pedido da PMPA e conforme o disposto no inciso II, do art. 36 da Lei nº 6626/04; o mesmo indenizou, ao erário, o valor de R\$ 12.845,49, referente ao custo proporcional com o Curso de Formação de Praças PMPA 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 42282 ITALO RANGEL SOARES WAUGHAN, matrícula funcional nº 6401641/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 42282 ITALO RANGEL SOARES WAUGHAN, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 17ª CIPM (Rurópolis) / CPR X (Itaituba) de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Determina ao Comandante que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 549196

PORTARIA Nº 1587/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2020 4 00474 182 0179315 07 expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais - Belém/PA, do CB PM RG 32388 WILDER DE OLIVEIRA BAPTISTA, expedida em 19 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 32388 WILDER DE OLIVEIRA BAPTISTA, a contar de 25 de abril de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de abril de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 548962

PORTARIA Nº 1703/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 703/2020 PGAC-PGE, de 11 de maio de 2020, no qual a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reporta-se ao Mandado de Segurança Processo nº 0804046-37.2020.8.14.0000, impetrado por DAVID JERRY RIBEIRO DOS SANTOS (CPF Nº 854.080.772-68) contra ato praticado pelo Governador do Estado do Pará. A demanda tem por objetivo a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 2020/175279 de Portaria nº 006/2017-COR/CPR V. No feito, foi deferida a tutela antecipada para suspender o ato de Licenciamento a Bem da Disciplina, conseqüentemente, determinar a reintegração do impetrante ao cargo de Cabo Policial Militar até ulterior decisão de mérito, assegurando-lhe os direitos estabelecidos na legislação da Polícia Militar de regência; Considerando os termos do Memorando nº 486/20200-CONJUR/3, de 13 de maio de 2020 (PAE Nº 2020330139);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Estado do Pará o CB PM RG 36238 DAVID JERRY RIBEIRO DOS SANTOS, em decorrência do Mandado de Segurança Processo Nº 0804046-37.2020.8.14.0000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 549186

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 – EPPM. OBJETO: Aquisição de lanternas sinalizadoras para PMPA. VALOR TOTAL: R\$ 15.477,00. VIGÊNCIA: 27/05/2020 a 26/05/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 – Segurança Pública. Ação: 8271 – Fiscalização de Trânsito. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Plano Interno: 1050008271C. Fonte:0261007608 e/ou 0661007608 (TC Nº 003/2018 – PMPAXDETRAN-PA) EMPRESA: PREMIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; CNPJ: 05.593.369/0001-79. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 549172

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 029/2017-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO por mais 12(doze) meses, no valor total de R\$ 8.764,00 (oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020; VIGÊNCIA: 08/06/2020 a 07/06/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 3.3.90.36. – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101(Tesouro do Estado); LOCADOR(a): CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 885.155.673-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 549091

OUTRAS MATÉRIAS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2019- CAO 2019. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência em por 12 meses a contar do dia 30 de junho de 2020. VIGÊNCIA DO TED: Até 29/06/2021. Assinatura: 27/05/2020. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP/PA / UALAME FIALHO MACHADO – Secretário de Estado de Segurança Pública e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ / CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 549244

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2019- CSP 2019. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência em por 12 meses a contar do dia 30 de junho de 2020. VIGÊNCIA DO TED: Até 29/06/2021. Assinatura: 27/05/2020. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP/PA / UALAME FIALHO MACHADO – Secretário de Estado de Segurança Pública e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ / CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 549243

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 006/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c Portaria nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto do pregão eletrônico nº 011/2019 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O CB PM RG 34685 MARCOS BARROSO LEAL, como fiscal titular e o SD PM RG 39013 BRUNO PIRES SIQUEIRA NETO, como fiscal substituto.

CONTRATADO: EMPRESA PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

PREGÃO ELETRONICO: 011/2019 – CPL/FASPM

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.135, de 05 de Março 2020.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais, para suprir as demandas administrativas do FASPM/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 11 de Março de 2020

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 549253

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2020

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Confecção, Fornecimento, Distribuição e Comercialização de Uniformes, Fardamento, Acessórios e Equipamentos de Proteção Individual de Uso Militar.

Valor: até o limite máximo de R\$ 500.000,00

Vigência: 06/03/2020 a 05/03/2021

Data da Assinatura: 06/03/2020

Licitação: Processo Nº032/2019-CPL/FASPMPA – Credenciamento Nº 004/2019-CPL/FASPMPA

Projeto atividade: 89/8277 – ASSISTENCIA AOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000

Plano Interno: 10500082771

Natureza da Despesa: 45.90.62.99 – Outras Aquisições de Produtos para Revenda

Contratada: UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JUNIOR

Endereço: Rua 28, Conjunto C Branco, nº 1185, Bairro: 10 de Novembro – Manaus/AM.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 549229

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 – FASPMPA.

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria nº 2034/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O.E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 034/2020- Assessoria Jurídica FASPMPA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 009/2020 – CI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 009/2020 – CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 004/2020 – FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PRODEPA)", a fim de atender as demandas na área de Tecnologia da Informação deste Fundo de Assistência Social, com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preço apresentada por EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.059.613/0001-18, no valor global de R\$ 88.423,32 (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto

no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 24 de março de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 548935

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

Contratos nº 63, 64, 65 e 66

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de material de salvamento, material de incêndio e de sapa para atender as necessidades do CBMPA.

Valor Total: R\$ 886.342,02

Pregão Eletrônico nº 17/2018-SRP

Data Assinatura: 20/05/2020

Vigência: 20/05/2020 à 20/05/2021

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0106007052

Contratados: MULTSTOCK LTDA, CNPJ: 26.317.690/0001-47; S.O.S UL

RESGATE-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.928.511/0001-66; F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA, CNPJ: 22.193.450/0001-80 e ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS

ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME, CNPJ: 20.274.219/0001-96

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 549067

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 285 de 25 de Maio de 2020

Nome: Márcio Martins da Silva

Matrícula: 5608759-1

Função: Tenente

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 - PESSOA JURÍDICA

Valor: 2.000,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM

Protocolo: 549015

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de ATA SRP nº 002/2020

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 02/2020, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236/0001/80 e as empresas abaixo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2020-SRP

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de auxílio em situação de salvamento, resgate, prevenção e de proteção individual para atender a necessidade do CBMPA, especificados nos itens 01 a 14, do Termo de Referência anexa do Edital do Pregão Eletrônico que é parte integrante desta Ata, de acordo com especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos.

EMPRESA: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA-EPP

CNPJ: 81.571.010/0001-89

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Prazo de Garantia ou Validade
01	NADADEIRAS.	300	324,59	1 ANO

EMPRESA: PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ: 05.593.369/0001-79

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Prazo de Garantia ou Validade
08	MANEQUIM ADULTO PARA RESGATE AQUÁTICO COM RCP.	42	7.595,00	1 ANO
14	MANEQUIM ADULTO PARA RESGATE AQUÁTICO COM RCP.	8	7.595,00	1 ANO

EMPRESA: BORRACHA NATIVA LTDA-EPP

CNPJ: 03.416.372/0001-91

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Prazo de Garantia ou Validade
11	NADADEIRAS.	100	303,00	1 ANO

EMPRESA: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 53.777.835/0001-19

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Prazo de Garantia ou Validade
03	FLUTSPUMA SALVA-VIDAS TIPO LIFE BELT.	825	310,00	1 ANO
05	COLETE SALVA VIDAS.	20	305,00	1 ANO
12	FLUTUADOR SALVA-VIDAS TIPO LIFE BELT.	175	310,00	1 ANO

EMPRESA: AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

CNPJ: 26.342.129/0001-71

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Prazo de Garantia ou Validade
06	PRANCHÃO DE SALVAMENTO LONGBOARD.	234	2.400,00	1 ANO
10	CAIAQUE DE SALVAMENTO.	10	2.350,00	1 ANO
13	PRANCHÃO DE SALVAMENTO LONGBOARD.	16	2.400,00	1 ANO

Valor Global: R\$ 1.416.728,38

Data de Assinatura: 20/05/2020

Vigência: 20/05/2020 à 19/05/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelos respectivos Representantes Legais das Empresas.

Protocolo: 549071

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 83/2020-DGPC/DIVERSOS Belém-PA, 27 de maio de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor AGUINALDO CARDOSO DE AQUINO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5399866-2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 040/2020-PCE/PA, firmado com a COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO, CNPJ nº 57.494.031/0001-63, cujo objeto é a aquisição de munições, a fim de ser utilizado nas atividades operacionais da Polícia Civil, e no seu impedimento o servidor DENILSON JOSÉ DE LIMA CARVALHO, Investigador de Polícia Civil, matrícula 5856841-1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

PORTARIA Nº 82/2020-DGPC/DIVERSOS Belém-PA, 27 de maio de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor AGUINALDO CARDOSO DE AQUINO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5399866-2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 041/2020-PCE/PA, firmado com a COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO, CNPJ nº 57.494.031/0001-54, cujo objeto é a aquisição de munições, a fim de ser utilizado nas atividades operacionais da Polícia Civil, e no seu impedimento o servidor DENILSON JOSÉ DE LIMA CARVALHO, Investigador de Polícia Civil, matrícula 5856841-1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 549069

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2020/49996

PREGÃO Nº. 013/2020

O Delegado REINALDO MARQUES JÚNIOR, de acordo com os Poderes Delegado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Alberto Henrique Teixeira de Barros, na Portaria nº. 052/2019-DGPC/DIVERSOS, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 33.801, de 11 de fevereiro de 2019, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 013/2020, cujo objeto era aquisição de Placas de Identificação para Patrimônio Bens Móveis para atender o Setor de Patrimônio da Diretoria de Administração da Polícia Civil do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

EMPRESA: Silveira & Dalmas Ltda. MAS - Icem Etiquetas

End. Rua Niterói, 110, sala 1, bairro Vila Guarani, cidade Cambé/PR;

CNPJ. 27.745.509/0001-10

CEP. 86.182-070;

Tel. (43) 3035-1414

E-mail. marcoaurelio@maslicitacoes.com.br

ITEM 001: Placa de Identificação

VALOR: R\$6.600,00 (seis mil e seicentos reais).

Belém, 11 de maio de 2020.

Del. REINALDO MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 548966

DIÁRIA

PORTARIA Nº 554/2020- DGPC/OD/DRF DE 27 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020352795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27 a 29/05/2020;

1 . EPC - MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT:5232791

2 . AS - CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE - MAT:57209729

3 . - TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT:5946811

4 . - SHEILA DE FATIMA DO ROSARIO VIEIRA - MAT:5949863

5 . DDIV - LARISSIA VIANA DE MORAES - MAT:5952178

6 . - DANIELLE LIMA DO ROSÁRIO VASQUEZ - MAT:5953120

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 555/2020- DGPC/OD/DRF DE 27 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020353934, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/05 a 01/06/2020;

1 . ADM - JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA - MAT:3157334

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 548929

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA Nº. 326/ 2020

OBJETIVO: Auxiliar nas remoções.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Marinaldo Oliveira Santana
MATRÍCULA: 5941296 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 23/02/2020 a 26/02/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549083**PORTARIA Nº. 318/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Marcos José de Miranda Modesto
MATRÍCULA: 5898011 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 26/02/2020 a 02/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549094**PORTARIA Nº. 300/ 2020**

OBJETIVO: Remoção cadaverica.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães
MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;
SERVIDOR: Pablo Y Castro
MATRÍCULA: 5889186/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Silvio Rosário Xavier Junior
MATRÍCULA: 57209114/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: MARABÁ - PA Destino: ITUPIRANGA - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 09/03/2020 a 10/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548971**PORTARIA Nº. 016/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: André Luis Silva da Silva
MATRÍCULA: 5923291 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 09/12/2019 a 10/12/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549060**PORTARIA Nº. 320/ 2020**

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: José Roberto Farias de Oliveira
MATRÍCULA: 72389/1 / Agente de Artes Práticas;
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.
DIÁRIA: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 26/02/2020 a 02/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549082**PORTARIA Nº. 1229/ 2019**

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Joilson Roberto Guimarães Silva
MATRÍCULA: 57194226 / Perito Criminal;
Origem: MARABÁ - PA Destino: TUCURUÍ - PA.
DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 10/12/2019 a 20/12/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549093**PORTARIA Nº. 025/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Erick Nelson Costa Feio
MATRÍCULA: 57197407/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: MARABÁ - PA Destino: TUCURUÍ - PA.
DIÁRIA: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 01/12/2019 a 10/12/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548994**PORTARIA Nº. 321/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Elizeu Ribeiro da Silva
MATRÍCULA: 57209006 / Motorista;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.
DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 20/04/2020 a 30/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548934**PORTARIA Nº. 017/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Durval Santana Cordeiro Filho
MATRÍCULA: 5923280/1 / Motorista;
Origem: ABAETETUBA - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 20/12/2019 a 30/12/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549058**PORTARIA Nº. 224/ 2020**

OBJETIVO: Conduzir veículo.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Patrick Swayze Macedo Sousa
MATRÍCULA: 5948608 / Motorista;
Origem: TUCURUÍ - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 17/02/2020 a 18/02/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549109**PORTARIA Nº. 319/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Marcos José de Miranda Modesto
MATRÍCULA: 5898011 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 06/03/2020 a 12/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549092**PORTARIA Nº. 168/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Emmanuel Marcos dos Santos Carpina
MATRÍCULA: 57195136/1/ Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: IPIXUNA DO PARA - PA.
DIÁRIA: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 15/12/2019 a 20/12/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548993**PORTARIA Nº. 229/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Adriano Valente Rodrigues
MATRÍCULA: 57200887/2/ Perito Criminal;
SERVIDOR: Antonio Moreno de Oliveira
MATRÍCULA: 5722379 / Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Jocy da Silva Gonçalves
MATRÍCULA: 57200690/1/ Motorista;
Origem: MARABÁ - PA Destino: XINGUARÁ - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 18/02/2020 a 19/02/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548976**PORTARIA Nº. 297/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Júlio César Rocha Silva
MATRÍCULA: 57203458/2/ Perito Criminal;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 17/03/2020 a 31/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549108**PORTARIA Nº. 1223/ 2019**

OBJETIVO: Participar de reintegração.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Aldecy da Costa Moraes
MATRÍCULA: 5040485/3 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Daniel Missael Gomes Lima
MATRÍCULA: 5951962 / Motorista;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: ULIANOPÓLIS - PA.
DIÁRIAS: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 04/12/2019 a 13/12/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549057**PORTARIA Nº. 068/ 2020**

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães
MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;
SERVIDOR: Marcelo Moraes
MATRÍCULA: 54185853/1/ Perito Criminal;
SERVIDOR: Rodrigo da Silva Araujo
MATRÍCULA: 54185310 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: MARABÁ - PA Destino: REDENÇÃO - PA.
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 17/12/2019 a 20/12/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548992**PORTARIA Nº. 314/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Enildo Fonseca
MATRÍCULA: 5923282 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 14/03/2020 a 17/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548941**PORTARIA Nº. 292/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Edney Monteiro Lisboa
MATRÍCULA: 5894482 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/01/2020 a 27/01/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548950

PORTARIA Nº. 301/ 2020

OBJETIVO: Remoção cadaverica.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Anselmo Rodrigues dos Santos
MATRÍCULA: 57195422/1/ Motorista;
SERVIDOR: Ericlis Gabriel Cunha Silva
MATRÍCULA: 5946996 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: MARABÁ - PA Destino: RONDON DO PARÁ - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 08/03/2020 a 09/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548961**PORTARIA Nº. 306/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Manoel dos Santos Corrêa
MATRÍCULA: 3154297/2 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
DIÁRIA: 15.5 (Quize e meia) PERÍODO: 15/04/2020 a 30/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548974**PORTARIA Nº. 282/ 2020**

OBJETIVO: Conduzir veiculo.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Emmanuel Marcos dos Santos Carpina
MATRÍCULA: 57195136/1/ Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 04/03/2020 a 06/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548947**PORTARIA Nº. 289/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: João Elias Nogueira da Silva
MATRÍCULA: 54188042/1/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 03/03/2020 a 06/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549062**PORTARIA Nº. 315/ 2020**

OBJETIVO: Realizar pericia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Adriano Valente Rodrigues
MATRÍCULA: 57200887/2/ Perito Criminal;
SERVIDOR: Elizângela Lima de Araújo
MATRÍCULA: 5890028 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães
MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;
SERVIDOR: Rosa Helena Farias da Cruz
MATRÍCULA: 5943399-1 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: MARABÁ - PA Destino: EL DORADO CARAJÁS - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 17/03/2020 a 18/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549087**PORTARIA Nº. 313/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Marcelo Moraes
MATRÍCULA: 54185853/1/ Perito Criminal;
Origem: MARABÁ - PA Destino: PARAUPEBAS - PA.
DIÁRIA: 8.5 (Oito e meia) PERÍODO: 11/04/2020 a 19/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548936**PORTARIA Nº. 270/ 2020**

OBJETIVO: Realizar pericias.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Fernando Arthur Rodrigues Dias
MATRÍCULA: 5833450/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.
DIÁRIA: 13.5 (Treze e meia) PERÍODO: 01/02/2020 a 14/02/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548957**PORTARIA Nº. 167/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Manoel dos Santos Corrêa
MATRÍCULA: 3154297/2 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
DIÁRIA: 15.5 (Quize e meia) PERÍODO: 16/03/2020 a 31/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549095**PORTARIA Nº. 027/ 2020**

OBJETIVO: Visita tecnica.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Debora Maria Barros Lopes
MATRÍCULA: 57190374 / Assistente Administrativo;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.
DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 01/10/2019 a 05/10/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549079**PORTARIA Nº. 187/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Williams de Sousa Quintino

MATRÍCULA: 80846414 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 01/04/2020 a 15/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548931**PORTARIA Nº. 316/ 2020**

OBJETIVO: Visita tecnica.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães
MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;
SERVIDOR: Ritel Jorge Carvalho Almeida
MATRÍCULA: 57190558 / Assistente Administrativo;
Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 13/03/2020 a 14/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548939**PORTARIA Nº. 195/ 2020**

OBJETIVO: Visita técnica.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Marcio Augusto da Silva Jordão
MATRÍCULA: 303771 / Gerente;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 07/02/2020 a 10/02/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548981**PORTARIA Nº. 184/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Williams de Sousa Quintino
MATRÍCULA: 80846414 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 01/03/2020 a 15/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548990**PORTARIA Nº. 295/ 2020**

OBJETIVO: Conduzir veiculo.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Alan Junio Salgado de Oliveira
MATRÍCULA: 57216516 / Motorista;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 21/03/2020 a 27/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549098**PORTARIA Nº. 280/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Stael Rejane Sousa da Silva
MATRÍCULA: 5233070/1 / Perito Criminal;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.
DIÁRIA: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 06/02/2020 a 11/02/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549106**PORTARIA Nº. 191/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: José Henrique Siqueira Viana
MATRÍCULA: 57209107/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 16/04/2020 a 30/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548982**PORTARIA Nº. 290/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: João Elias Nogueira da Silva
MATRÍCULA: 54188042/1/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 12/02/2020 a 15/02/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 548960**PORTARIA Nº. 317/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: José Augusto Barbosa De Andrade
MATRÍCULA: 55590287/2/ Perito Criminal;
Origem: MARABÁ - PA Destino: PARAUPEBAS - PA.
DIÁRIA: 8.5 (Oito e meia) PERÍODO: 03/04/2020 a 11/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549107**PORTARIA Nº. 1224/ 2019**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Valdemir Pinheiro da Silva
MATRÍCULA: 5888236/1 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 28/12/2019 a 01/01/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549080**PORTARIA Nº. 018/ 2020**

OBJETIVO: Conduzir veiculo.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Manoel da Costa Santa Brígida Filho

MATRÍCULA: 54194454/2/ Motorista;
 Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
 DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/12/2019 a 27/12/2019.
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 549056

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1210/2020-DG/CGP, de 26/05/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria 977/2020-DG/CGP de 06/04/2020; e CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 18/2020-DTI, de 21/05/2020, no Processo 2020/348132, RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO EDMAR GIRARD FIGUEIREDO, matrícula 57196370/1, pelo servidor Vagner Nogueira Silva, matrícula 57198066/1, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 013/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

Protocolo: 548985

**FUNDO DE INVESTIMENTO
 DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 013/2020-FISP

Prazo para Aplicação 15 (quinze dias): a contar de 27/05/2020
 Prazo para Prestação de Contas 30 (trinta dias): a contar de 11/06/2020
 Nome do Servidor: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA
 Matrícula: 57190113-1
 Programa de Trabalho: 44.101.06.181.1502.7691
 Fonte do Recurso: 0341
 Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 549116

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE ADMINISTRAÇÃO
 PENITENCIÁRIA**

PORTARIA

**ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 PORTARIA Nº 486/2020- GAB/SEAP
 Belém/PA, 27 de maio de 2020.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.474/2002, datada de 08 de agosto de 2002; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Pregoeira e Equipe de Apoio, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua assinatura, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários aos processos licitatórios, na modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, DECRETO Nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 2.069/2006 e o Decreto Estadual nº 1.887/2017.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor as suas respectivas funções, quais sejam:

15. Lívia Elce Magalhães Gouveia, Assessora da Coordenação de Licitação, Matrícula 5954879, CPF: 015.333.542-43 Função: Pregoeira.
 16. Paulo Cezar França Favacho, Assistente Administrativo, matrícula 5940811, CPF: 295.095.992-04, Função: Equipe de Apoio.

Gabriel da Silva Gonçalves do Espírito Santo, Agente Penitenciário, matrícula 5942805, CPF: 027.386.722-99, Função: Equipe de Apoio.
 170. Silvana Soares Belém, Contadora, matrícula 57191238, CPF: 170.950.342-49, Função: Equipe de Apoio.
 Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 549023

**ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 PORTARIA Nº 485/2020- GAB/SEAP
 Belém/PA, 27 de maio de 2020.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.474/2002, datada de 08 de agosto de 2002; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Licitação, a qual será responsável dos atos desta data em diante referente ao Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 001/2020 originário do Protocolo nº 2019/489526, sob a égide da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam: I. Lívia Elce Magalhães Gouveia, Assessora da Coordenação de Licitação, Matrícula 5954879, Função: Presidente da Comissão Especial de Licitação. II. Gabriel da Silva Gonçalves do Espírito Santo, Agente Penitenciário, Matrícula 5942805, Função: Membro da Comissão Especial de Licitação. III. Silvana Soares Belém, Contadora, Matrícula 57191238, Função: Membro da Comissão Especial de Licitação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 549021

Portaria nº 487/2020 – GAB/SEAP/PA

Dispõe sobre a designação de servidores para o gerenciamento do Sistema de Informações ao Cidadão – SIC e outras providências

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, usando das atribuições que lhe confere o art. 138 da Constituição Estadual e, Considerando o art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a designação do órgão de gerenciamento para implementação das normas relativas ao acesso à informação, regulamentado pelo art. 61 do Decreto Estadual de nº 1.359, de 31 de agosto de 2015; Considerando a necessidade de designação de órgão responsável pelo gerenciamento do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC, para a tempestiva prestação de informações solicitadas pela sociedade e o fomento da Transparência Pública em nível estadual;

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor o órgão de gerenciamento do acesso às informações solicitadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA.

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NO SIC	RESPONSABILIDADE
1	Andreza Cunha Sousa	1º Responsável SIC	Responder as solicitações de informação
2	Yasmim Bitar de Sousa	2º Responsável SIC (eventual)	Responder as solicitações na ausência do 1º responsável
3	Rivanildo Lima	Autoridade de Gerenciamento	Responder somente as reclamações
4	Vanessa Van Rooijen	Autoridade Hierarquicamente Superior	Responde só Recurso de 1ª Instância SIC
5	Jarbas Vasconcelos do Carmo	Gestor Máximo do Órgão	Responde só Recurso de 2ª Instância SIC

Art. 2º – O órgão gerenciador do sistema será responsável pelo encaminhamento de relatórios eventualmente solicitados pelos órgãos de controle, quanto ao atendimento das solicitações de informações formuladas pelos usuários solicitantes do sistema SIC/PA.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belém-PA, 27 de maio de 2020

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 549019

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**ATO: TERMO DE DISTRATO
 - Término de Vínculo: 29/04/2020**

Motivo: DISTRATO A PEDIDO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Servidor Temporário: GLAUCE SIMEY MEDEIROS DA SILVA
 Matrícula: 5942920/1 - Função: TECNICO EM ENFERMAGEM
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 548958

DESIGNAR SERVIDOR

**Portaria nº 484/2020 – GAB/SEAP
 Belém/PA, 26 de Maio de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HILDA MARA VITÓRIO DIAS, matrícula nº 57203761, Agente Penitenciária, para atuar como fiscal do Convênio nº 006/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP e a empresa Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços LTDA, tendo como objeto a alocação da mão de obra de 226 (duzentos e vinte e seis) apenados em regime fechado e semiaberto, custodiados na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para desenvolver diversas atividades laborativas, tais como pedreiro, carpinteiro, ferreiro, soldador, pintor, encanador, servente, ajudante habilitado, gesso etc, para manutenção da SEAP Santa Izabel e Castanhal pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 549102

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria Nº 488/2020 – GAB/SEAP**

Belém/PA, 27 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA CRISTINA FRANCO DE SÁ, matrícula nº 54188474 como fiscal titular e a servidora ROSALÉA RODRIGUES DE PONTE SOUZA matrícula nº 57210688 como suplente do Contrato Administrativo nº 024/2020/SEAP, celebrado entre a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, a serem executados de forma contínua, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e ferramentas necessárias à execução dos trabalhos, com postos de 24h, com o objetivo de atender as necessidades, conforme os prazos, especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 549028

ERRATA

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 091/2018 no DOE nº. 34.230 de 25/05/2020 sob o nº de Protocolo 548066.

Onde se lê:

Termo Aditivo: 1

Leia-se:

Termo Aditivo: 2

Protocolo: 548928

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Portaria nº 483/2020 – GAB/SEAP**

Belém/PA, 25 de Maio de 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

1º - Designar a servidora ELISONEIDE DE NAZARÉ FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 5535034, Gerente do Ensino Acadêmico, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a SEMED- Cametá, tendo como objeto a implementação da oferta de ensino da educação básica na unidade prisional do Centro de Recuperação Regional de Cametá/ CRRCAM, por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 548995

Portaria nº 381/2020 – GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de abril de 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº5935371, Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2020, que tem por objeto fomentar as ações institucionais do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, ao dispor do uso do sistema "INFOPEN/PA", perfil de leitura, para pesquisa de perfil genético das pessoas custodiadas no Estado do Pará, com fins de formalização do uso do meio eletrônico.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549100

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 010/2019**

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 010/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 107.978,52 (cento e sete mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 03 de Março de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 549113

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 1120/2020 de 27/05/2020.**

Suprido: HUGO ALEXANDRE PEREIRA SOUZA

Matrícula: 5949517

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 400,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 549184

PORTARIA nº 1118/2020 de 27/05/2020.

Suprido: RODRIGO CAMARGO CASARA

Matrícula: 6402977

Cargo: COORDENADOR

Prazo de Aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto nº 619, de 23 de março de 2020.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.76.91COVIDPA	0101000000	33.90.30	R\$ 27.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 549176

PORTARIA nº 1119/2020 de 27/05/2020.

Suprido: DANIELLE DA COSTA LOBATO

Matrícula: 54187317

Cargo: NUTRICIONISTA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 7.560,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 549180

TORNAR SEM EFEITO

Protocolo 543346 DOE nº 34.199 de 29 de Abril de 2020.

Protocolo: 549097

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº411/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 19 de maio de 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº1234/2019- GAB/SUSIPE de 22/11/2019, publicada no DOE nº 34076, de 30/12/2019, EDINALDO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 5949934, da Função Gratificada Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação Central de Triagem Metropolitana III – CTM III, a contar de 27 de março de 2020.

DESIGNAR JENNISON BRAGA FERREIRA, matrícula 5949857, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 28 de março de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549138**PORTARIA Nº414/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 19 de maio de 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº217/2020- GAB/SEAP de 28/02/2020, publicada no DOE nº 34133, de 04/03/2020, CLEBER TAVARES DIAS, matrícula 54196424, da Função Gratificada Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba - CRRMOC, a contar de 31 de março de 2020.

DESIGNAR ERIC DE JESUS DOS SANTOS, matrícula 57201620, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de abril de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549146**PORTARIA Nº405/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 19 de maio de 2020.**

DESIGNAR o servidor IGOR PEDROSA ARAUJO, matrícula funcional nº5949826, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitan III – PEM III, a contar de 10/03/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549129**PORTARIA Nº413/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 19 de maio de 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº84/2020- GAB/SUSIPE de 24/01/2020, publicada no DOE nº 34130, de 28/02/2020, ALBERT RAMOS FREITAS, matrícula 5949379, da Função Gratificada Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Cadeia Pública de Parauapebas - CPP, a contar de 29 de março de 2020.

DESIGNAR CLEUDILENE SANTOS SILVA, matrícula 5950093, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 30 de março de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549145**PORTARIA Nº378/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 19 de maio de 2020.**

DESIGNAR a servidora VERONICA MARQUES PINTO, matrícula funcional nº54191028, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino de Santarém - CRFSTM, a contar de 03/03/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549120**PORTARIA Nº404/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 19 de maio de 2020.**

DESIGNAR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº5949908, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitan III – PEM III, a contar de 10/03/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549128**PORTARIA Nº400/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 19 de maio de 2020.**

DESIGNAR a servidora MONICA PESSOA MACHADO, matrícula funcional nº8400868, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino de Santarém - CRFSTM, em substituição à servidora Greice Kelly Batista de Souza, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 26/02/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549122**PORTARIA Nº406/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 19 de maio de 2020.**

DESIGNAR a servidora JUCELIA CASTRO SARAIVA, matrícula funcional nº5942427, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino - CRF, em substituição à servidora Laisa Tocantins Murta Costa, em virtude de transferência desta para outra Unidade Penal, a contar de 07 de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549130**PORTARIA Nº407/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 19 de maio de 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº61/2016- GAB/SUSIPE de 01/02/2016, publicada no DOE nº 33062, de 03/02/2016, HARLEY DE JESUS SOUSA, matrícula 54188720, da Função Gratificada Supervisor de Serviços Técnicos Peni-

tenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino - CRF, a contar de 28 de abril de 2020.

DESIGNAR ADRIANA TEIXEIRA MACIEL, matrícula 57192296, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 29 de abril de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549131**PORTARIA Nº415/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 19 de maio de 2020.**

DESIGNAR o servidor TÁLIS LEVI ACÁCIO MENDES, matrícula funcional nº5908903, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação na Central de Triagem de Altamira - CTALT, em substituição ao servidor Marcelino Soares de Lima Barbosa, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 01/04/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549148**PORTARIA Nº403/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 19 de maio de 2020.**

DESIGNAR o servidor RENAN CARDOSO NEGRAO, matrícula funcional nº5949990, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitan III – PEM III, a contar de 10/03/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549127**PORTARIA Nº410/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 19 de maio de 2020.**

DESIGNAR o servidor ALAN CASTRO DA SILVA, matrícula funcional nº57231085, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Recuperação de Breves - CRRBREVES, a contar de 15/03/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549134**PORTARIA Nº412/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 19 de maio de 2020.**

DESIGNAR o servidor SAULO BARBOSA DE SOUSA, matrícula funcional nº5950131, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação na Cadeia Pública de Parauapebas - CPP, em substituição ao servidor Fabiano Albuquerque de Oliveira, em virtude de transferência deste para outra Unidade Penal, a contar de 30 de março de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549141**PORTARIA Nº402/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 19 de maio de 2020.**

DESIGNAR o servidor FABIO DE JESUS ALBUQUERQUE MUNIZ DE SOUZA, matrícula funcional nº5919522, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação na Colônia Penal Agrícola - CPAS, a contar de 13/02/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549125**PORTARIA Nº409/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 19 de maio de 2020.**

DESIGNAR o servidor JOAQUIM NUNES DA COSTA JUNIOR, matrícula funcional nº5920622, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Recuperação de Breves - CRRBREVES, a contar de 15/03/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549133**PORTARIA Nº401/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 19 de maio de 2020.**

DESIGNAR a servidora LEA KARINA MOTA PEREIRA, matrícula funcional nº5954061, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino de Santarém - CRFSTM, a contar de 26/02/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549124**PORTARIA Nº408/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 19 de maio de 2020.**

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO PEREIRA BEZERRA, matrícula funcional nº7565587, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana III – CTM III, a contar de 20/03/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549132**PORTARIA Nº416/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 19 de maio de 2020.**

DESIGNAR o servidor LUCAS EMIQUELY MARQUES, matrícula funcional nº5950078, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana IV – CTM IV, em substituição ao servidor João Ferreira de Jesus, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 09/03/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 549150

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 195 DE 27.05.2020

Servidor: Weldom Diego da Silva Cardoso

Matrícula: 8042961-2

Cargo: Auxiliar Operacional

Objeto: Designado como Fiscal do Contrato a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a empresa Athayde e Tavares Ltda.

Protocolo: 548989

FÉRIAS

Portaria nº 193 de 27.05.2020

Servidor: Luiza Rodrigues da Silva

Matrícula: 8044180-1

Cargo: Técnico em Gestão Pública-Administrador

Período de Gozo: 01.06.2020 a 30.06.2020 – 30 (trinta) dias de usufruto concedidas através da Portaria nº 083/18, de 06.04.2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10.04.2018, e transferidas para período a ser marcado posteriormente, através da Portaria nº 121/18, de 14.05.2018, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 17.05.2018.

Protocolo: 549000

Portaria nº 194 de 27.05.2020

Servidor: Patrícia Jordy Figueiredo de Campos Ribeiro

Matrícula: 715042-1

Cargo: Assistente Administrativo

Período de Gozo: 05.05.2020 a 03.06.2020

Período Aquisitivo: 02.06.2018 a 01.06.2019

Protocolo: 549003

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 192 DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 188/2020, de 20.05.2020, publicada no DOE de nº 34226 de, 21.05.2020, sob o protocolo nº 547502, que REVOGOU a contar de 05.05.2020 a cessão da servidora PATRÍCIA JORDY FIGUEIREDO DE CAMPOS RIBEIRO, matrícula nº 715042-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA.

II – Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 05.05.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 25 de maio de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 548932

OUTRAS MATÉRIAS

Formalização de Admissão

PORTARIA Nº 191 DE 25 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição Estadual, c/c o Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando o Processo nº 2017/3076, de 04.01.2017,

RESOLVE:

I - FORMALIZAR, para fins de regularização funcional, a admissão da servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 32794-1, na condição de prestação de serviços, no período de 01.02.1985 a 29.05.1985, conforme Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGIRH e Declaração SRH/TP 021/89, de 19.10.1989, da Secretaria de Estado de Cultura, tendo a sua admissão regularizada para a função de Assistente Técnico Referência XXVII, conforme Portaria nº 133/85, de 01.06.1985, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.07.1985.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.02.1985.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, 25 de maio de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 549010

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Processo: 2019/301967

Contrato: 044/2019

Objeto: Estipula a SUSPENSÃO de serviços do CONTRATO Nº 044/2019 pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Amparo legal no inciso XIV, do Art. 78º da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, no Art. 3º, inciso V, alínea "b" do DECRETO ESTADUAL 670/2020 e em complemento ao disposto no DECRETO ESTADUAL Nº 367/2019

Data de Assinatura: 18/05/2020.

Ordenadora: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 548875

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 027/2020 - FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DESIRÉE D'ANZICOURT NASCIMENTO ALVES – Secretária de Diretoria - matrícula nº 7565485/2, para substituir no período de 01.06.2020 a 30.06.2020 o servidor FELIPE SOUSA SILVA – Coordenador Financeiro - matrícula 5921541/3, para responder pela Coordenadoria de Finanças.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 25 de maio de 2020.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

Protocolo: 549115

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

Portaria nº 199 de 26 de Maio de 2020

Orientação Normativa Nº 001/2008 - AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/347348/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ (meia diária) que se deslocou para Castanhal no dia 16 de maio de 2020, para cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME : José Carlos Tavares dos Santos

CPF : 259.546.792-15

CARGO : COLABORADOR EVENTUAL

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 549232

Portaria nº 201 de 22 de Maio de 2020

Orientação Normativa Nº 001/2008 - AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/351673/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ (meia diária) que se deslocará para Bragança no dia 23 de maio de 2020, para cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME : José Carlos Tavares dos Santos

CPF : 259.546.792-15

CARGO : COLABORADOR EVENTUAL

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 549228

Portaria nº 200 de 21 de Maio de 2020

Orientação Normativa Nº 001/2008 - AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/349039/SECOM

RESOLVE :

I - Conceder ao servidor relacionado, 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocou para Altamira nos dias 18,19 e 20 de maio de 2020, para cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME : José Carlos Tavares dos Santos

CPF : 259.546.792-15

CARGO : COLABORADOR EVENTUAL

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 549231

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 164/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico, contido nos autos do Processo n.º 2020/334979, de 13/05/2020;

R E S O L V E :

I - REVOGAR, a Portaria de nº 555/2017, de 17/10/2017, publicada no DOE nº 33.482 de 19/10/2020, que colocou à disposição com ônus para a Fundação Cultural do estado do Pará - FCP, a servidora ANTÔNIA FARIAS DA COSTA SOUSA, matrícula 5431698/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ADM E FINANÇAS - BIBLIOTECÁRIO.

II - CEDER, a servidora ANTÔNIA FARIAS DA COSTA SOUSA, matrícula 5431698/1, para a FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, com ônus para órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, sob o fundamento do artigo 3º, parágrafo 1º do Decreto 1.960/2018.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 548970

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 159/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 33/2020 DTV/FUNTELPA, de 05/05/2020 contido nos autos do Processo n.º 2020/316944, de 05/05/2020;

R E S O L V E :

I – SUSPENDER o gozo de férias do senhor JOSE MARIA BRAGA JUNIOR, Matrícula n.º 7003340/2, concedida através da Portaria nº 153/2020, de 07 de abril de 2020, publicada no DOE n.º 34.1175 de 08/04/2020, prevista para o período de 01 a 30/05/2020, correspondente ao período aquisitivo de 14/03/2019 a 13/03/2020.

II – Esta portaria retroagirá a contar de 01/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 549078

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 021/2020 DE 08/01/2020

Nome: JAIME AUGUSTO BATISTA PINHO

Matricula: 5864062/2 Período: 20/07/2020 a 18/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Celso Rodrigues/ Santo Antonio do Tauá

Portaria nº.: 026/2020 DE 09/01/2020

Nome: RAFAELA SHARRA DA CRUZ DAMASCENO

Matricula: 57215745/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Celso Rodrigues/ Santo Antonio do Tauá

Portaria nº.: 025/2020 DE 09/01/2020

Nome: MARIA DO SOCORRO BARROS DE LIMA

Matricula: 5340101/3 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Celso Rodrigues/ Santo Antonio do Tauá

Portaria nº.: 024/2020 DE 09/01/2020

Nome: JOSIEL DA COSTA BORGES

Matricula: 5903937/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Celso Rodrigues/ Santo Antonio do Tauá

Portaria nº.: 023/2020 DE 08/01/2020

Nome: JOAQUIM GUEDES DE MOURA JUNIOR

Matricula: 57216809/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Celso Rodrigues/ Santo Antonio do Tauá

Portaria nº.: 036/2020 DE 10/01/2020

Nome: NORMA SUELY ATAIDE DE CARVALHO

Matricula: 5563844/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Rosa Rocha Almeida/ São Caetano de Odivelas

Portaria nº.: 033/2020 DE 09/01/2020

Nome: MARIA AUXILIADORA DOS ANJOS

Matricula: 221244/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Celso Rodrigues/ Santo Antonio do Tauá

Portaria nº.: 046/2020 DE 10/01/2020

Nome: KLEBER JUNIOR DE OLIVEIRA RODRIGUES

Matricula: 5897335/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Des. Osvaldo Brito de Farias/ São Caetano de Odivelas

Portaria nº.: 065/2020 DE 13/01/2020

Nome: EDILENE ALVES CORREA

Matricula: 57215274/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: 11ª Unidade Regional de Educação/ Santa Izabel do Pará

Portaria nº.: 011/2020 DE 08/01/2020

Nome: MARIA MIRANEIDE DE SAMPAIO

Matricula: 361828/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: 11ª Unidade Regional de Educação/ Santa Izabel do Pará

Portaria nº.: 049/2020 DE 13/01/2020

Nome: RUBENS DOS ANJOS PANTOJA

Matricula: 5900801/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Des. Osvaldo Brito de Farias/ São Caetano de Odivelas

Portaria nº.: 019/2020 DE 08/01/2020

Nome: EMANUELLE DA SILVA MIRANDA CORREA

Matricula: 8401094/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Celso Rodrigues/ Santo Antonio do Tauá

Portaria nº.: 048/2020 DE 13/01/2020

Nome: MARIA BENEDITA RODRIGUES CONCEIÇÃO

Matricula: 221201/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Des. Osvaldo Brito de Farias/ São Caetano de Odivelas

Portaria nº.: 050/2020 DE 13/01/2020

Nome: LUCILEIA BENTES GURJÃO

Matricula: 221198/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Des. Osvaldo Brito de Farias/ São Caetano de Odivelas

Portaria nº.: 067/2020 DE 14/01/2020

Nome: ELIETE DE OLIVEIRA MAIA

Matricula: 5365619/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: 11ª Unidade Regional de Educação / Santa Izabel do Pará

Portaria nº.: 063/2020 DE 13/01/2020

Nome: DIANNE TINOCO OLIVEIRA

Matricula: 57197996/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: 11ª Unidade Regional de Educação/ Santa Izabel do Pará

Portaria nº.: 074/2020 DE 22/01/2020

Nome: RAIMUNDA LAURA DA SILVA ALVES

Matricula: 5655552/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: 11ª Unidade Regional de Educação/ Santa Izabel do Pará

Portaria nº.: 008/2020 DE 06/01/2020

Nome: LADYANE MARTINS DE SOUSA

Matricula: 57217847/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: 11ª Unidade Regional de Educação/ Santa Izabel do Pará

Portaria nº.: 003/2020 DE 03/01/2020

Nome: GISELIA DO ROSÁRIO MARRUAS ALMEIDA

Matricula: 5900279/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Profissional e Tecnológica – EETEP/ Vigia de Nazaré

Portaria nº.: 013/2020 DE 08/01/2020

Nome: ALCIDES PEREIRA DE SOUZA

Matricula: 57211294/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Celso Rodrigues/ Santo Antonio do Tauá

Portaria nº.: 354/2020 DE 02/03/2020

Nome: JOSE ALBERTO BARRETO DOS SANTOS

Matricula: 57211825/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Profa. Marieta Emmi/ Santa Izabel do Pará

Portaria nº.: 371/2020 DE 04/03/2020

Nome: ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA

Matricula: 57211151/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: 11ª Unidade Regional de Educação/ Santa Izabel do Pará

Portaria nº.: 030/2020 DE 24/01/2020

Nome: MARIA DO SOCORRO CORREA DE OLIVEIRA

Matricula: 6307590/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Miguel Santa Brígida/ Salinópolis

Portaria nº.: 029/2020 DE 24/01/2020

Nome: WELLINTON DA SILVA SANTOS

Matricula: 5900549/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Miguel Santa Brígida/ Salinópolis

Portaria nº.: 021/2020 DE 24/01/2020

Nome: JOANA DARCI DA SILVA TEIXEIRA

Matricula: 6307701/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Miguel Santa Brígida/ Salinópolis

Portaria nº.: 022/2020 DE 24/01/2020

Nome: MARIA DE NAZARE TAVARES LISBOA

Matricula: 6307671/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Miguel Santa Brígida/ Salinópolis

Portaria nº.: 024/2020 DE 24/01/2020

Nome: ANTONIA DE AVIZ SILVA

Matricula: 6300421/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Miguel Santa Brígida/ Salinópolis

Portaria nº.: 023/2020 DE 24/01/2020

Nome: ODILIO SARMENTO MESQUITA

Matricula: 57216125/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Miguel Santa Brígida/ Salinópolis

Portaria nº.: 016/2020 DE 24/01/2020

Nome: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO

Matricula: 365033/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Miguel Santa Brígida/ Salinópolis

Portaria nº.: 584/2020 DE 03/12/2019

Nome: JOVINA CRISTINA SOARES LEITE

Matricula: 5612039/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2017

Unidade: 4ª Unidade Regional de Educação/ Marabá

Portaria nº.: 564/2020 DE 24/10/2019

Nome: CHARLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

Matricula: 54193955/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019

Unidade: EE Profa. Liberalina Carvalho de Aragão Dias/ Itupiranga

Portaria nº.: 0132/2020 DE 08/11/2019

Nome: VALDELICE CARDOSO DOS SANTOS TRES

Matricula: 5435790/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2017

Unidade: 21ª Unidade Regional de Educação/ Parauapebas

Portaria nº.: 2663/2020 DE 26/05/2020

Nome: JORGE THEO QUEIROZ FERREIRA

Matricula: 57208518/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019

Unidade: EEEFM Prof. Albanizia Oliveira Lima/ Belém

DESIGNAR**Portaria nº.: 2869/2020 DE 27/05/2020**

De acordo com o processo de nº1479815/2020

Designar AMANDA MARQUES PETY CEI, matricula 57173496/4, Assessor de Planejamento V, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, durante o impedimento do titular, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Portaria nº.: 2592/2020 DE 25/05/2020

De acordo com o processo de nº1435114/2019

Designar HELOISA FABIOLA VELOSO DA SILVA, matricula 5899794/1, Especialista em Educação Classe II, para exercer a função de Vice-Diretor (GED-2), da EEEFM Cornélio de Barros, município de Belém, pelo período de 03 anos, a contar da data de publicação desta portaria.

Portaria nº.: 2591/2020 DE 25/05/2020

De acordo com o processo de nº1435114/2019

Designar ANA IZABEL MONTEIRO SOARES, matricula 57208574/1, Especialista em Educação Classe II, para exercer a função de Vice-Diretor (GED-2), da EEEFM Cornélio de Barros, município de Belém, pelo período de 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

Portaria nº.: 2590/2020 DE 25/05/2020

De acordo com o processo de nº1435114/2019

Designar THATYANY BATALHA PALMEIRA, matricula 57217527/1, Professor Classe I, para exercer a função de Diretor (GED-3), da EEEFM Cornélio de Barros, município de Belém, pelo período de 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

DISPENSA DE FUNÇÃO**Portaria nº.: 2589/2020 DE 19/03/2020**

De acordo com o processo de nº1435114/2019

Dispensar, HELOISA FABIOLA VELOSO DA SILVA, matricula 5899794/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Diretor I (GED-3), da EEEFM Cornélio de Barros, município de Belém, a contar da data de publicação desta portaria.

Portaria nº.: 2588/2020 DE 19/03/2020

De acordo com o processo de nº 1435114/2019

Dispensar, ANA IZABEL MONTEIRO SOARES, matricula 57208574/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2), da EEEFM Cornélio de Barros, município de Belém, a contar da data de publicação desta portaria.

Portaria nº.: 2870/2020 DE 27/05/2020

De acordo com o processo de nº 1382264/2019

Formalizar a dispensa, da servidora MARINES PEREIRA MATOS A DE CARVALHO, matricula 444480/1, Escrevente Datilógrafo Referencia III, da função de Secretária(GED-1), da EE Jardim Panorama, no município de Curianópolis, a partir de 01/09/2014, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 549250**PORTARIA Nº 703/2020 – GS/SEDUC**

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará, e CONSIDERANDO os termos do processo de nº 2020/352643.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor Hilário Seguin Dias Gurjão, mat.: 5950204/1, Diretor de Recursos Técnicos Imobiliários, para responder pela titularidade da Secretaria Adjunta de Logística Escolar, no período de 25 de maio a 23 de junho de 2020, considerando afastamento da titular Dina Elarrat de Araujo Gama, para gozo de férias conforme portaria nº 002595-2020-SAGEP.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 27 de maio de 2020.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 549260

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1212/20, de 18 de maio de 2020**

DESIGNAR o servidor ARTUR DOS SANTOS PROENÇA, Id. Funcional nº 5854032/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, para responder pela DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, código, GEP-DAS-011.4, no período de 22.04.2020 a 21.05.2020, em substituição ao titular que estará afastada por férias regulamentares.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 548906**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS E RECOMENDAÇÕES DE AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA E DE INFRAESTRUTURA NA UEPA.****PORTARIA Nº 1218/20, de 25 de maio de 2020.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre as medidas excepcionais para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia causada pelo COVID/19, em âmbito nacional; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, suas alterações e todas as normas daí correlatas, que dispuseram sobre as medidas de enfrentamento à crise sanitária causada pelo COVID/19 no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o compromisso que a Universidade do Estado do Pará tem com a saúde e bem estar da sua comunidade acadêmica, bem como com a garantia de excelência dos serviços educacionais prestados e que, para isso, as medidas de biossegurança devem estar articuladas com a infraestrutura adequada para garantir a sanitização do ambiente universitário; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o retorno às atividades acadêmica-administrativas da UEPA ao cumprimento de requisitos de biossegurança e de infraestrutura, de forma clara e objetiva; CONSIDERANDO, finalmente, a solicitação de emissão de portaria para compor a comissão de estudos de biossegurança e infraestrutura no âmbito da Universidade do Estado do Pará, conforme o Protocolo eletrônico nº 2020/358011;

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS E RECOMENDAÇÕES DE AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA E INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

COMISSÃO	ID. FUNCIONAL
PRESIDENTE:	
PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS	57193239/1
MEMBROS:	
ALINE SOUZA SARDINHA	57233073/1
ANA CECILIA RIBEIRO CRUZ	57217259/1
CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO	57233040/1
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS	55590110/3
HERIBERTO WAGNER AMANAJAS PENA	57175206/3
IRNA CARLA DO ROSARIO SOUZA CARNEIRO	5175160/2
VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS	5750555/2
FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO	22721/2

Art. 2º - Determinar que as recomendações feitas pela Comissão, via comunicação formal, sejam observadas e executadas no âmbito dos 21 campi da UEPA.

Parágrafo único - caberá aos Diretores (as) e Coordenadores (as) dos 21 campi, no alcance de suas competências, zelar pela correta aplicação das ações propostas e coibir seu descumprimento;

Art. 3º - O prazo para realização dos trabalhos será de 90 dias a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 548908**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE****LAUDO Nº 11.747/19 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

NOME DO SERVIDOR: ALINE OLIVEIRA SANTOS RESENDE

ID.FUNCIONAL: 5947156/ 1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA

PERÍODO: 25.11.2019 a 09.12+2019

LAUDO Nº 32032/19 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: VERA LUCIA FERNANDES MARTINS

ID.FUNCIONAL: 3187187/ 1

CARGO: ASSIST.TECNICO A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

PERÍODO: 01.12.2019 a 01.04.2020

LAUDO Nº 56754/20 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2020
 NOME DO SERVIDOR: JEANE DO SOCORRO COSTA DA SILVA
 ID.FUNCIONAL: 55586902/ 3
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPTO. DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA
 PERÍODO: 26.11.2019 a 29.11.2019

LAUDO Nº 31821/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020
 NOME DO SERVIDOR: DOURIVAL CARNEIRO CAVALCANTE
 ID.FUNCIONAL: 57209426/ 1
 CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 10.01.2020 a 08.02.2020

LAUDO Nº 107/20 DE 31 DE JANEIRO DE 2020
 NOME DO SERVIDOR: LIGIA MARIA DOS ANJOS SILVA
 ID.FUNCIONAL: 57203014/ 1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
 PERÍODO: 03.02.2020 a 03.05.2020

LAUDO Nº 31830/20 DE 27 DE JANEIRO DE 2020
 NOME DO SERVIDOR: SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO
 ID.FUNCIONAL: 5923702/ 1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 13.01.2020 a 11.04.2020

LAUDO Nº 107/20 DE 31 DE JANEIRO DE 2020
 NOME DO SERVIDOR: MARCIA DO SOCORRO FARIAS LIMA MARTINS
 ID.FUNCIONAL: 54188851/ 1

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 15.12.2019 a 13.03.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 549006

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1208/20 DE 19 DE MAIO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para ministra disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA MAGNÓLIA DE OLIVEIRA REGO

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INÍCIO: 02.02.2020

DATA TÉRMINO: 09.02.2020

QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

Protocolo: 549004

OUTRAS MATÉRIAS

II ERRATA AO EDITAL Nº 014/2020 – UEPA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO

SUBPROGRAMA PIBIC- EM/CNPq

A Universidade do Estado do Pará torna pública alteração no Cronograma do EDITAL Nº 014/2020 – UEPA, conforme especificado abaixo, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

ONDE SE LÊ:

6.1 O calendário seguirá as etapas detalhadas no quadro abaixo:

ETAPAS	PERÍODO	
	INÍCIO	FIM
1ª Submissão das propostas	06/03/2020	18/04/2020
2ª Divulgação da relação dos inscritos	22/04/2020	
3ª Recebimento de pedidos de reconsideração quanto a relação dos inscritos	23/04/2020	24/04/2020
4ª Divulgação final das propostas encaminhadas à análise	28/04/2020	
5ª Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo	28/04/2020	25/05/2020
6ª Divulgação dos resultados preliminares	01/06/2020	
7ª Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares	02/06/2020	05/06/2020
8ª Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração	A definir	
9ª Período para o envio dos documentos do bolsista	03/08/2020	07/08/2020
10ª Encaminhamento do relatório parcial	Item 3.21	
11ª Encaminhamento do relatório final junto como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica	01/08/2021	23/08/2021
12ª IX Seminário de Integração Científica	Será disposto no calendário acadêmico	

LEIA-SE:

6.1 O calendário seguirá as etapas detalhadas no quadro abaixo:

ETAPAS	PERÍODO	
	INÍCIO	FIM
1ª Submissão das propostas	06/03/2020	18/04/2020
2ª Suspensão de submissão das propostas	18/04/2020	31/05/2020
3ª Reabertura do período de submissão das propostas	01/06/2020	15/06/2020
4ª Divulgação da relação dos inscritos	16/06/2020	
5ª Recebimento de pedidos de reconsideração quanto a relação dos inscritos	17/06/2020	19/06/2020
6ª Divulgação final das propostas encaminhadas à análise	22/06/2020	
7ª Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo	23/06/2020	09/07/2020
8ª Divulgação dos resultados preliminares	14/07/2020	
9ª Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares	15/07/2020	17/07/2020
10ª Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração	23/07/2020	
11ª Período para o envio dos documentos do bolsista	03/08/2020	07/08/2020

12ª Encaminhamento do relatório parcial	Item 3.21	
13ª Encaminhamento do relatório final junto como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica	01/08/2021	23/08/2021
14ª IX Seminário de Integração Científica	Será disposto no calendário acadêmico	

Belém, 27 de maio de 2020.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 549044

II ERRATA AO EDITAL Nº 015/2020 – UEPA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO SUBPROGRAMAS PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq, PIBIC-AF/UEPA, PIBIC/UEPA, PIBITI/CNPq, PIBITI/UEPA e PIBIC/FAPESPA

A Universidade do Estado do Pará torna pública alteração no Conogram do EDITAL Nº 015/2020 – UEPA, conforme especificado abaixo, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

ONDE SE LÊ:

7.1 O calendário seguirá as etapas detalhadas no quadro abaixo:

ETAPAS	PERÍODO	
	INÍCIO	FIM
1ª Submissão das propostas	06/03/2020	18/04/2020
2ª Divulgação da relação dos inscritos	22/04/2020	
3ª Recebimento de pedidos de reconsideração quanto a relação dos inscritos	23/04/2020	24/04/2020
4ª Divulgação final das propostas encaminhadas à análise	28/04/2020	
5ª Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo	28/04/2020	25/05/2020
6ª Divulgação dos resultados preliminares	01/06/2020	
7ª Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares	02/06/2020	05/06/2020
8ª Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração	A definir	
9ª Solicitação de execução do projeto como MODALIDADE VOLUNTÁRIA	Até 15 dias após a divulgação do resultado final	
10ª Período para o envio dos documentos do bolsista	03/08/2020	07/08/2020
11ª Encaminhamento do relatório parcial	Item 3.21	
12ª Encaminhamento do relatório final junto como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica	01/08/2021	23/08/2021
13ª IX Seminário de Integração Científica	Será disposto no calendário acadêmico	

9.1 As bolsas serão distribuídas de acordo com a sua natureza, obedecendo à seguinte ordem: Bolsas PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq e PIBITI/CNPq serão distribuídas aos orientadores proponentes com título de doutor, de acordo com a ordem decrescente de pontuação obtida no resultado final; Bolsas PIBIC/FAPESPA serão distribuídas aos orientadores proponentes com título de doutor ou mestre, de acordo com a pontuação obtida no resultado final; Bolsas PIBIC/UEPA, PIBIC-AF/UEPA e PIBITI/UEPA serão distribuídas aos orientadores proponentes com título de doutor ou mestre, considerando também especialista com atuação no interior, de acordo com a pontuação obtida no resultado final.

LEIA-SE:

7.1 O calendário seguirá as etapas detalhadas no quadro abaixo:

ETAPAS	PERÍODO	
	INÍCIO	FIM
1ª Submissão das propostas	06/03/2020	17/04/2020
2ª Suspensão de submissão das propostas	18/04/2020	31/05/2020
3ª Reabertura do período de submissão das propostas	01/06/2020	15/06/2020
4ª Divulgação da relação dos inscritos	16/06/2020	
5ª Recebimento de pedidos de reconsideração quanto a relação dos inscritos	17/06/2020	19/06/2020
6ª Divulgação final das propostas encaminhadas à análise	22/06/2020	
7ª Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo	23/06/2020	09/07/2020
8ª Divulgação dos resultados preliminares	14/07/2020	
9ª Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares	15/07/2020	17/07/2020
10ª Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração	23/07/2020	
11ª Solicitação de execução do projeto como MODALIDADE VOLUNTÁRIA	Até 15 dias após a divulgação do resultado final	
12ª Período para o envio dos documentos do bolsista	03/08/2020	07/08/2020
13ª Encaminhamento do relatório parcial	Item 3.21	
14ª Encaminhamento do relatório final junto como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica	01/08/2021	23/08/2021
15ª IX Seminário de Integração Científica	Será disposto no calendário acadêmico	

9.1 As bolsas serão distribuídas de acordo com a sua natureza, obedecendo à seguinte ordem: Bolsas PIBIC/CNPq e PIBIC-AF/CNPq serão distribuídas aos orientadores proponentes com título de doutor, de acordo com a ordem decrescente de pontuação obtida no resultado final; Bolsas PIBITI/CNPq serão distribuídas aos orientadores proponentes com título de Doutor e deverão contemplar projetos de pesquisa que apresentem aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020 (www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19032020.html) e conforme estabelecido na Chamada CNPq- PIBITI Nº 08/2020, de acordo com a pontuação obtida no resultado final; Bolsas PIBIC/FAPESPA serão distribuídas aos orientadores proponentes com título de doutor ou mestre, de acordo com a pontuação obtida no resultado final; Bolsas PIBIC/UEPA, PIBIC-AF/UEPA e PIBITI/UEPA serão distribuídas aos orientadores proponentes com título de doutor ou mestre, considerando também especialista com atuação no interior, de acordo com a pontuação obtida no resultado final.

Belém, 27 de maio de 2020.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 549045

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 542/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado; Considerando ainda, o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho CESAD, conforme Portarias 711/GS-SEAD e 001/GS-SEAD/2006 e 2007;

Considerando o PAE nº 2013/148696

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovada no estágio probatório a servidora abaixo relacionada, reconhecendo-a apta para o exercício do cargo de provimento efetivo, para o qual foi nomeada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de maio de 2020.

NOME ID: CRISTHIANE LENE SANTOS DE LIME

FUNCIONAL: 57194179/2

CARGO: Assistente Administrativo

CONCEITO: EXCELENTE

PROCESSO: 2012/605696

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de maio de 2020

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 540/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/256338

R E S O L V E:

CEDER para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, com ônus para o órgão de destino, a servidora KEYLA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 57188744/ 1, Agente Administrativo, no período de 01/06/2020 a 31/05/2022, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de maio de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 549024

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. DE 324 DE 25 DE MAIO DE 2020

Conceder 08 (OITO) dias de Licença Nojo a servidora Maria De Nazaré Silva dos Anjos, matrícula nº. 57201012/1, cargo Monitor, lotado no Espaço Recomeço (UASE Ananindeua) com gozo no período de 28/04 a 05/05/2020.

PORTARIA Nº. DE 329 DE 25 DE MAIO DE 2020

Conceder 08 (OITO) dias de Licença Nojo a servidora Cassia Monica Soares Lobato Lima matrícula nº. 5738695/2, cargo Monitor, lotada no Espaço Recomeço (Uase Ananindeua) com gozo no período de 02/05 a 09/05/2020.

PORTARIA Nº. DE 329 DE 25 DE MAIO DE 2020

Conceder 08 (OITO) dias de Licença Nojo a servidora Edna Maria Batista Rodrigues, matrícula nº. 3216470/1, cargo Aux. De Enfermagem, lotado na Coordenadoria de Atendimento Social II (CJM) com gozo no período de 21/04 a 28/04/2020.

PORTARIA Nº. DE 326 DE 25 DE MAIO DE 2020

Conceder 08 (OITO) dias de Licença Nojo ao servidor Miguel Oliveira Fabiano, matrícula nº. 5889124/3, cargo Monitor, lotado na Seção de Armazenagem (Ciam Sideral) com gozo no período de 06/05 a 13/05/2020.

PORTARIA Nº. DE 335 DE 26 DE MAIO DE 2020

Conceder 08 (OITO) dias de Licença Nojo a servidora Sylvania Fabiano Lima, matrícula nº. 54197158/1, cargo Monitor, lotada na Coordenadoria de Atendimento Social II (CJM) com gozo no período de 06/05 a 13/05/2020.

PORTARIA Nº. DE 336 DE 26 DE MAIO DE 2020

Conceder 08 (OITO) dias de Licença Nojo a servidora Vanderleia do Socorro Fabiano Goncalves, matrícula nº. 5938642/1, cargo Monitor, lotada na Unidade de Semiliberdade do Pará com gozo no período de 06/05 a 13/05/2020.

Presidente Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 548955

PORTARIA NORMATIVA Nº 337/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019, e considerando a Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as Metas para Avaliação Institucional da FASEPA, previstas para o segundo quadrimestre de 2020, compreendido no período de 16 de maio de 2020 a 15 de setembro de 2020, referente ao processo de avaliação de desempenho, conforme anexos I e II que fazem parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. O resultado das metas será apresentado à Comissão através de relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas;

Art. 3º. A Comissão de avaliação de desempenho divulgará através do site da FASEPA (www.fasepa.pa.gov.br) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da FASEPA, 27 de maio de 2020

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

ANEXO I		
METAS - 2º CICLO - 16.05.2020 a 15.09.2020 - SEDE ADMINISTRATIVA		
SETORES	METAS	PONTOS
PRESIDÊNCIA	1- Construção de Relatórios semanais de Monitoramento no combate ao COVID-19 nas Unidades de Atendimento Socioeducativo da FASEPA;	35
	2- Elaboração de materiais informativos, afim de orientar e prevenir socioeducandos e servidores da FASEPA;	35
PROTOCOLO	1- Efetivar 100% os processos administrativo no PAE;	20
	2- Apresentar um relatório de estatística, tramitados por usuário;	20
	3 - Digitalizar 100% os processos físicos que entrarem no Protocolo;	30
GABINETE	1- Efetivar 100% dos documentos físicos do período no Processo Administrativo Eletrônico - PAE;	25
	2- Inserir 100% dos documentos recebidos via email que demandam prazo ou resposta no Processo Administrativo Eletrônico - PAE;	25
	3- Adaptar Planilha de Controle para acompanhamento dos documentos tramitados via PAE;	20
PROJUR	1-Atualização de Ações judiciais, incluídas as Ações Cíveis públicas e Apuração de Irregularidades;	70
ASPAD	1- Análise e digitalização de 15 processos que estão aguardando instauração;	70
ASCOM	1- Produção de reportagem sobre como as atividades pedagógicas e os atendimentos estão sendo adaptados e garantidos seguindo as recomendações de saúde durante a Pandemia;	30
	2- Criação de uma página no site da Fasepa com todos os materiais produzidos pela Ascom relacionados à pandemia, como vídeos, reportagens, banners, cartilha, relatórios;	40
CCI	1- Proceder à fiscalização dos recursos aplicados por meio de suprimento de fundos, concedidos pela FASEPA para enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do Corona vírus -COVID-19, conforme rege Decreto nº 619/2020, de 23 de março de 2020;	70
CPL	1 - Garantir a participação em pelo menos um curso no decorrer do quadrimestre, que venha contribuir para o conhecimento técnico e crescimento profissional de pelos menos 02 (dois) membros do Setor de Licitação;	25
	2 - Elaborar dentro do período quadrimestral, o mínimo de 01 (um) edital de Pregão Eletrônico;	25
	3- Realizar levantamento dos percentuais de economicidade aferidos nos certames licitatórios ocorridos no respectivo quadrimestre;	20
DAF	1-Realizar reuniões técnicas online com 80% das Unidades de Socioeducação para orientação das rotinas administrativas.	70
GERAD	1-Instruir, juntamente com a GEPAT, o processo de Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração da Fundação;	35
	2-Instruir, juntamente com a GINFO, o processo de Contratação de Empresa Especializada na prestação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia fixa para a Fundação;	35
GECON	1-Elaborar o MANUAL DE PROCEDIMENTOS da Gerência de Contratos da Fundação;	70
GMAP	1- Cadastrar 50% das Unidades de Socioeducação para utilização de Requisições on-line no SIMAS/SEAD, onde serão cadastrados dois servidores por setor/Sede;	35
	2-Elaborar cartilha de solicitação de materiais junto ao SIMAS/SEAD.	35
GALMOX	1- Regularizar o estoque constante no SIMAS/SEAD junto a conferência do estoque físico;	70
GEREM	1- Apresentar relatório de manutenção predial realizado em 2019, por Unidade de Socioeducação;	70
GPAT	1- Implementar o MANUAL DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO da Fundação;	30
	2- Instruir processo de aquisição de equipamentos de informática para a Fundação;	20
	3- Instruir processo de aquisição de mobiliário para a Fundação;	20
GINFO	1 - Apresentar o Relatório implantação de serviços de impressão da Fundação;	35
	2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva em 80% das Unidades da Região Metropolitana de Belém;	35
GZET	1- Implementar MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS dos Motoristas da FASEPA para padronização dos serviços da Gerência;	70
GSERV	1 - Instruir o processo de contratação de serviços hidrossanitários para as Unidades da Fundação;	35
	2 - Instruir o processo de contratação de serviços de vigilância armada da Fundação;	35

SETOR DE DIÁRIAS/PASSAGENS	1-Implantar planilha de controle de processos tramitados no setor.	70
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (NUPLAN)	1- Apresentar estudo de necessidade de suplementação orçamentária, de acordo com os contratos vigentes e processos tramitados no exercício do 2020;	70
GEFIN - JUNTAMENTE COM OS SETORES GEF, GEO GPC	1- Realizar discussão técnica entre as equipes do financeiro para avaliar e aperfeiçoar os processos internos, tendo como base o Manual de Procedimentos e a legislação atualmente vigente;	35
	2 - Digitalizar os processos físicos de diárias e suprimentos de fundos executados no 1º quadrimestre de 2020;	35
GRH	1 - Implantar planilha on-line de controle de 100% da movimentação de servidor com dados completos;	35
	2 - Efetivar em 100% manutenção de documentos via Processo Administrativo Eletrônico - PAE;	35
GPAG	1 - Elaborar Banco de Dados de todos os servidores que executam horas excedentes e efetivar o controle interno;	35
	2 - Efetivar em 100% manutenção de documentos via Processo Administrativo Eletrônico - PAE;	35
GEMPES	1 - Reprogramar a concessão de gozo de férias dos servidores que foram suspensos nos meses de abril e maio/2020, das categorias Motorista, Monitor, Técnicos e Cozinheiros;	35
	2 - Efetivar em 100% manutenção de documentos via Processo Administrativo Eletrônico - PAE;	35
NGP	1 - Apresentar Relatório de acompanhamento dos servidores afastados por COVID-19;	35
	2 - Efetivar em 100% manutenção de documentos via Processo Administrativo Eletrônico - PAE;	35
DIRETORIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO/DAS(CREAM/CASE/NPR)	1- Realização de (01) um Encontro Regional da Socioeducação no município de Abaetetuba, Região do Baixo Tocantins, com a participação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos dos seguintes Municípios: Abaetetuba, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Moju, Acará, Baião, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará e Tailândia;	10
	2- Realização de (01) um Encontro Regional da Socioeducação no município de Paragominas na Região do Rio Capim com a participação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos dos seguintes municípios: Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concorórdia do Pará, Dom Eliseu, Garraão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé Açu e Ulianópolis;	10
	3- Garantir a capacitação em Justiça e Prática Restaurativa com os servidores das seguintes UAES: CESEF, CESEM e CAS II;	10
	4- Promover o 2º Seminário de Comunicação Não Violenta com os servidores das UAES da região do Guajará;	10
	5- Acompanhamento da saúde dos Socioeducandos sobre a COVID-19 com relatórios quinzenais;	10
	6- Acompanhamento das atividades realizadas nas Unidades com relatórios mensais;	10
	7-Elaboração da Cartilha da Socioeducação - Revisão dos Instrumentais;	10
NPP/ASSESSORIA	1- Elaboração do Instrumental de Monitoramento do Atendimento Socioeducativo;	70

ANEXO II

METAS DAS UNIDADES ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - 2º QUADRIMESTRE - 16/05/2020 A 15/09/2020		
UAES	METAS	PONTOS
APOE-NA	1 Garantir 02(dois) encontros utilizando a metodologia das praticas restaurativas;	25
	2 Garantir 02(dois)encontros formativos que garantam temáticas que envolvam a saude individual e coletiva da comunidade socioeducativa;	25
	3 Assegurar 02(dois) encontros formativos que trabalhem tematicas relacionadas ás relações interpersonais e/ou que contribuam para fortalecer o trabalho socioeducativo;	20
ANANIN-DEUA	1- Realizar palestras educativas voltadas para área da saúde individual e coletiva dos socioeducandos;	30
	2- Garantir o desenvolvimento de trabalhos em grupos mensalmente com os socioeducandos, abrangendo temáticas relacionadas ao cumprimento da MSE;	40
BENEVIDES	1- Implantação de 100% PPP (Projeto politico Pedagógico) da UASE Benevides;	20
	2- Garantir a participação de 100% dos jovens da fase conclusiva e intermediária nas Oficinas do polo Produtivo;	10
	3- Garantir o uso de EPIS (Equipamento de proteção Individual) de 100% para a comunidade socioeducativa no combate ao COVID-19;	10
	4-Garantir a higienização diariamente dos ambientes e alojamentos de 100% para que se evite a propagação do corona virus nas instalações da uase Benevides;	10
	5-Garantir o repasse de informações diariamente da prevenção do combate da Pandamia, pela equipe de enfermagem a 100% dos socioeducandos;	10
	6- Garantir a vacina Influenza (H1N1) a 100% da comunidade dos servidores e dos socioeducandos da Uase Benevides;	10
CAS I	1-Assegurar a realização de 04 (quatro) eventos utilizando as Práticas Restaurativas, sendo 02 (duas) para os socioeducandos, 01 (uma) com os familiares e 01 (uma) com servidores;	25
	2-Implementar na unidade o Projeto de "Orientação e enfrentamento ao uso de Drogas", buscando parcerias para realizar palestras, oficinas, visitas e discussões com entidades que realizam trabalhos a cerca do tema;	25
	5-Promover uma Ação de Cidadania na Unidade que envolva os socioeducandos e a comunidade para estreitar as relações;	20
CAS F	1-Realizar de 03 (três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, com toda comunidade de socioeducativa (socioeducandas, familias, servidores). Obedecendo as recomendações de prevenção a (COVID-19);	30
	2-Realizar no minimo uma reunião com 100% dos servidores por categoria, com o objetivo de alinhar e garantir a organização do trabalho;	20
	3-Garantir o desenvolvimento de no minimo 01 (um) trabalho de grupo semanalmente com as adolescentes, abrangendo mensalmente as principais áreas de desenvimento das mesmas (pedagógica, social e psicológica).	20

CEFIP	1-Executar o que foi planejado para o 2º Quadrimestre/2020;tendo como referencia a situação mundial de saúde(pandemia);	25
	2-Assegurar a realização de 03 (três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 (dois) para as socioeducandas e familiares e 01 (um) para servidores;	25
	3 Realizar 2(dois) eventos de orientação sobre a pandemia para as familias via controle remoto;	20
CESEF	1 Garantir para os socioeducandos o curso EAD;	20
	2 Realizar 2(dois) eventos com a comunidade socioeducativa,orientação sobre a tematica o coronavi-rus(sistema de segurança,isso de mascarar,alcool gel e distanciamento);	20
	3 Garantir a jornada pedagogica a todos as socioeducandas diariamente com segurança;	10
	4 Realizar 2(dois) eventos de orientação sobre a pandemia para as familias via controle remoto;	10
	5 Preenchimento Banco Online diariamente;	10
CESEM	1-Realizar, no minimo, uma reunião com 100% dos servidores por setores, com o objetivo de fortalecer a gestão democrática;	15
	2- Garantir a participação dos servidores de monitoria nas atividades pedagógicas;	15
	3- Garantir, no minimo, um trabalho de grupo semanalmente com adolescentes, abrangendo mensalmente as principais áreas de desenvolvimento (pedagógico, social, psicológica e de saúde);	20
	4- Realizar mensalmente, com 100% dos adolescentes, assembleias a partir de circulos de diálogos sobre os direitos, deveres e sanções disciplinares;	20
CSEBA	1-Executar o que foi planejado nas Agendas Pedagógicas mensais que compreenderem o respectivo quadrimestre;	20
	2-Assegurar a realização de 02 (dois) eventos utilizando a Metodologia das Práticas Restaurativas para atender familias e fazer a celebração de fases do atendimento da medida;	20
	3-Realizar 02 (duas) ações de fortalecimento de vínculos familiares atendendo 50% de familias atendidas;	10
	4-Garantir a emissão de 50% da documentação civil dos socioeducandos;	10
	5-100% das pastas de atendimento atualizadas e organizadas;	10
CJM	1 Executar,na medida do possivel,considerando a situação da pandemia,o que foi planejado para o 2º quadrimestre de 2020;	20
	2 Garantir trabalho de grupo mensalmente com 100% dos socioeducandos,tanto para trabalhar questões especificas da area da saude,bem como multiplas temáticas;	15
	3 Atualização de 100% dos prontuários,principalmente com informações mais consistentes da area da saude;	15
	4 Atualização constante no banco de dados e consolidação e envio do SIGPLAN,na data determinada ate o dia 05 de cada mês;	20
CIJAM	1-Executar o que foi planejado para o 2º Quadrimestre/2020;tendo como referencia a situação mundial de saúde(pandemia);	30
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	20
	3 Realizar 2(dois) eventos de orientação sobre a pandemia para as familias via controle remoto;	20
CIAM MARABÁ	1-Participação e interação dos servidores de monitoria nas atividades pedagógicas;	15
	2-Capacitação online por setores (enfermagem, monitoria, administrativo, seca, equipe técnica, pedagógico, cautela, cozinha, portaria,motorista);	20
	3- Garantir 100% dos socioeducandos em atividades, banho de sol e curso profissionalizante e EAD;	20
CIAM SIDERAL	4-100% dos socioeducandos em Educação em saúde.	15
	1-Garantir atividades sociopedagógicas junto a 100% dos adolescentes/jovens custodiados;	25
	2-Garantir a participação dos educadores nas atividades sociopedagógicas juntamente com equipe técnica e setor pedagógico;	25
CAS II - NOVA SEMI-LIBERDADE	3-Atualizar diariamente o banco de dados online da FASEPA;	20
	1- 100% das Pastas de Atendimento Atualizadas e Organizadas;	20
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	20
SAS	3- 50% dos Familiares inseridos em programas socioassistenciais nas redes de serviço;	30
	1-Garantir atividades sociopedagógicas junto a 75% dos adolescentes/jovens custodiados;	20
	2-Garantir atendimento técnico para 100% dos adolescentes/jovens custodiados;	25
SEMI SANTA-RÉM	3- Garantir atualização sistemática de dados dos custodiados no mapa demonstrativo online da FASEPA;	25
	1-Garantir atividades espirituais internas e externas;	10
	2-garantir a 80% dos socioeducandos matriculados na rede formal de ensino;	20
	3-Promover 03 circulos restaurativos: 01 Servidores, 01 Familiares e 01 Socioeducandos;	15
	4- Garantir 02 (duas) reuniões com as familias dos socioeducandos;	10
5- Garantir 02 (duas) palestras educativas, sobre uso de drogas ilícitas e suas consequencias e Campanha setembro amarelo (prevenção ao suicídio).	15	
Belém, 27 de maio de 2020		
Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior		
Presidente da FASEPA		

Protocolo: 549117

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. DE 333 DE 25 DE MAIO DE 2020
 Conceder 30 dias de Licença Prêmio à servidora Simone Tavares da Rocha, matrícula nº. 54189520/1, cargo Monitor, lotada no Centro de Internação de Adolescente Masculino (Cijam), correspondente ao triênio 10.04.2014 a 09.04.2017 com gozo no período de 16/04 a 15/05/2020.

PORTARIA Nº. DE 332 DE 25 DE MAIO DE 2020
 Conceder 30 dias de Licença Prêmio à servidora Maria de Nazaré Silva Dos Anjos, matrícula nº. 57201012/1, cargo Monitor, lotado no Espaço Recomeço (Uase Ananindeua), correspondente ao triênio 2008/2011- complemento, com gozo no período de 20/05 a 18/06/2020.

PORTARIA Nº. DE 334 DE 25 DE MAIO DE 2020
 Conceder 30 dias de Licença Prêmio à servidora Maria De Nazaré Carvalho Do Nascimento, matrícula nº. 54193601/1, cargo Monitor, lotada no Espaço de Convivência -2 (CEFIP) correspondente ao triênio 28/02/ 2013 a 27/02/2016 complemento com gozo no período de 15/06 a 14/07/2020.

PORTARIA Nº. DE 330 DE 25 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio à servidora Giselle Moraes dos Santos, matrícula nº. 55586501/ 2, cargo Monitor, lotada no Espaço de Acolhimento provisório I (CASF) correspondente aos triênios 07/08/2012 A 06/08/2015 – complemento, com gozo no período de 17/06 a 16/07/2020.

PORTARIA Nº. DE 331 DE 25 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao servidor Elivardo Campos da Silva, matrícula nº. 3194655/1, cargo Servente, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino (CIJAM) correspondente aos triênios 13/03/2005 a 12/03/2008 complemento, com gozo no período de 01/06 a 30/06/2020. Presidente Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 548953**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 328 DE 25 DE MAIO DE 2020**

Considerando: A decisão da 4ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, de 18/ de dezembro de 2019; Processo Eletrônico nº 2020/316143 edespacho da Diretora de Assistência Social

Prorrogar por 43 dias, a contar 27/12/2019, a Designação do servidor Pedro Paulo Coelho De Almeida, matrícula 3206459/ 2, cargo Psicólogo para responder pela Gerência da Unidade de Assistência Social de Marabá-CIMA MARABÁ, na ausência do titular Mauro Sergio da Cruz De Lima, matrícula nº 5948378/1, considerando o impedimento conforme determinação judicial, autos nº 080987716.20219.8.14.0028.

Presidente Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 548959**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 354, de 27 de maio de 2020.**

Processo nº 353572/2020.

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com serviço de corte de cabelo dos adolescentes custodiados no CSEBA.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183322

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA – R\$ 500,00 (SERVIÇO)

SERVIDORES: MANOEL ROBERTO CORREA SANTOS JUNIOR, MONITOR, Matrícula 54189635/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 549008**DIÁRIA****Portaria nº 355, de 27 de maio de 2020.**

Processo nº 352848/2020.

OBJETIVO: Entregar jovem, custodiado no CIJAM, aos familiares em cumprimento a determinações judiciais.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: BARCARENA/PA.

PERÍODO: 08/05/2020 a 08/05/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: BETH SIMONE DE BRITO FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57188331/2, MENAEN FARIAS DE OLIVEIRA, MONITOR, Matrícula 5909587/2, e DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 54191736/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 549016**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 327 DE 25 DE MAIO DE 2020**

Tornar sem Efeito, a Portaria nº. 046/2020 de 16/01/2020, publicada no DOE nº 34.094 de 21.01.2020 que Prorrogou por 60 dias a designação do servidor Pedro Paulo Coelho de Almeida, matrícula 3206459/ 2, cargo Psicólogo.

Presidente Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 548956**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 121/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 27 de maio de 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

CONSIDERANDO o memorando nº. 026/2020-NCI/SEJUDH, de 20.04.2020,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO SANTOS LAUZID, matrícula nº 57201157/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno/SEJUDH, no período de 22/04/2020 a 21/05/2020, em virtude da titular KÁTIA ROSA PINHEIRO, matrícula nº 54188366/2, encontrar-se em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 549111**PORTARIA Nº 116/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 22 de maio de 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/348556, RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora CAMILA MACIEL MARTINS, matrícula nº. 55587171/3, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, no período de 19/03/2020 a 14/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 548933**PORTARIA Nº 118/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 26 de maio de 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/355072, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
86681/ 1	Edson Rodrigues Costa	2018	01/06/2020 a 30/06/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 548968**PORTARIA Nº 120/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 26 de maio de 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/356310, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor KLEMER MACIEL DO CARMO, matrícula nº 57201162/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Administração, para responder pelo cargo de Coordenador do Núcleo do Planejamento-NUPLAN/SEJUDH, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, em virtude do titular SAMIR TADEU FERREIRA SANTOS, matrícula nº 6403708/1, encontrar-se em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 548987

**PORTARIA Nº 115/2020-GGP/SEJUDH
Belém (PA), 14 de maio de 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994 e o processo nº 2020/226484

.RESOLVE:

I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio à servidora MARIA DE FÁTIMA MACEDO, matrícula nº 590932/2, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Serviço Social, referente ao triênio de 27/06/2012 – 26/06/2015, no período de 31/07/2020 a 29/09/2020.

II - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio à servidora MARIA DE FÁTIMA MACEDO, matrícula nº 590932/2, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Serviço Social, referente ao triênio de 27/06/2015 – 26/06/2018, no período de 30/09/2020 a 29/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 548991

**PORTARIA Nº 119/2020-GGP/SEJUDH
Belém (PA), 26 de maio de 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/356310, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
6403708/1	Samir Tadeu Ferreira Santos	2020	01/06/2020 a 30/06/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 548986

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.232 de 26/05/2020 - Protocolo: 548425

Onde se lê

TERMO ADITIVO Nº 01/2020-SEJUDH

Processo: 2019/198307

Leia-se

No do Termo Aditivo: 01/2020

Contrato nº 02/2019

Exercício: 2020

Processo: 2019/198307

Protocolo: 548969

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.208 de 07/05/2020 - Protocolo: 544833

Onde se lê

No do Termo Aditivo: 01/2020

Exercício: 2019

Processo no 2019/38833

Leia-se

No do Termo Aditivo: 01/2020

Contrato nº 01/2019

Exercício: 2020

Processo no 2019/38833

Vigência: 30/04/2020 a 30/04/2021

Protocolo: 548965

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 339/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/186173, de 05/03/2020, DIMAC/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ÂNGELO DO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula nº 80015475/1, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo, como fiscal de obra referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
018/2020	FORTAN SEGURANÇA LTDA	Vigilância Patrimonial Armada com fornecimento de mão de obra e uso de automóvel pelo período de 180 (cento e oitenta) dias em caráter emergencial, a fim de atender as necessidades do projeto de Macro drenagem na Bacia do Tucunduba, Belém/PA.

II - DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como su-
plente, a execução da Obra do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 549181

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2020 – PE Nº 01/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIO LTDA-ME- CNPJ 11.048.879/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e Corretiva de aparelhos de Ar Condicionados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

VIGÊNCIA: 28/05/2020 a 28/05/2021

VALOR: R\$ 25.222,08

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE00498

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.122.1297.8338 339039 0101 / 0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Conjunto Euclides Figueiredo, Rua I nº 16, Marambaia - CEP 66620800 - Belém-PA

Telefone: (91) 3255-1055

Protocolo: 549035

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 001/2020-CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação para Revitalização Asfáltica do Pátio de Tráfego da Sefa -Itinga com implantação de balança de controle de pesagem de veículos em Itinga/Pa.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.239.662/0001-26 - DECLINOU;

AMAZON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 27.532.063/001-45 - DECLINOU;

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 08.645.489/0001-60 - HABILITADA;

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 04.521.575/0001-00 - INABILITADA;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e no e-mail: cpl@sodop.pa.gov.br

Belém-PA, 27 de maio de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 549047

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 002/2020-CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação para Revitalização Asfáltica do Pátio de Tráfego da Sefagurupi com implantação de balança de controle de pesagem de veículos em Gurupi/Pa.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.239.662/0001-26 - DECLINOU;

AMAZON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 27.532.063/001-45 - DECLINOU;

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 08.645.489/0001-60 - HABILITADA;

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 04.521.575/0001-00 - INABILITADA;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e no e-mail: cpl@sodop.pa.gov.br

Belém-PA, 27 de maio de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 549118

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º (quarto)

Nº do Contrato nº 05/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2017

Valor do Contrato Original: R\$ 401.717,18 (quatrocentos e um mil, setecentos e dezessete reais e dezoito centavos)

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 17.05.2020 a 16.05.2021

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA x PROGNUM INFORMÁTICA S.A.

Monique Antunes da Costa

Diretora Presidente

Data da Assinatura: 18.05.2020

Protocolo 549259

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

Errata do Termo de Apostilamento ao ICAAF nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.233 de 27 de maio de 2020, página 62. Protocolo: 548625.

Onde lê-se:

Ordenadora: Magda Torres Ballout

Leia-se:

Responsável: Magda Torres Ballout

Diretora de Operações Técnicas - Fapespa

Protocolo: 549013

AVISO ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FAPESPA/**No 003/2020**

Processo Administrativo: 2020/131197

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Armada 24h de segunda a domingo,

incluindo feriados (CBO 5173-30).

A presente errata tem por finalidade promover a seguinte alteração do Edital de Licitação

Onde se lê:

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte: 001

Leia-se

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte: 0101

Onde se lê:

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FAPESPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Leia-se

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FAPESPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Fonte: 0101

Considerando que a alteração não interfere na formulação das propostas, fica mantida abertura do certame para dia 01.06.2020 as 10:00 horas.

Rafaella de Lima Abreu

Pregoeira.

Protocolo: 548930

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Errata do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017-SEEL, publicado no DOE Nº 34.150 de 20 de Março de 2020, Protocolo nº535568, a qual altera a categoria da publicação.

Onde se lê:

PI:4200004668c

Ação: 186464

Leia-se:

PI:4120004668c

Ação: 184339

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 548988

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2017/TJPA//

Partes: TJ/PA e a Empresa Eco Gestão Ambiental LTDA - EPP//CNPJ nº. 04.831.871/0001-08// Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais nos endereços elencados neste termo, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais e com eventual reposição de mudas, adequados à perfeita execução do serviço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital //Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 070/2017// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução temporária do valor contratual mensal, no percentual de 10%, conforme negociação entre as partes.// Valor do aditivo: R\$ 23.832,57 (mensal).// Do prazo de redução: O percentual de redução será aplicado a partir do dia 01/05/2020 e valerá até o término da vigência contratual em 01/02/2021.// Data de assinatura: 21/05/2020// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 547837

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

O **Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará**, em sessão do dia 14 de maio de 2020, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 60.509

(Processo nº. 2018/50791-6)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria PS nº. 0028, de 02/01/2018, em favor de MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS, dependente do ex-segurado José Maria de Farias.

ACÓRDÃO Nº. 60.510

(Processo nº. 2018/51262-1)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria PS nº. 0112, de 02/01/2018, em favor de DOLORES DA CONCEIÇÃO FERREIRA DALMACIO, dependente do ex-segurado Ladislau Ferreira Dalmacio.

ACÓRDÃO Nº. 60.511

(Processo nº. 2019/50854-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 2.464, de 25/07/2018, em favor de ZILDENAR FARIAS FREIRE, na função de Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 60.512

(Processo nº. 2019/51778-8)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria PS nº. 2.547, de 03/08/2018, em favor de JOAQUIM HERCULANO LASSANCE MAYA, dependente da ex-segurada Josefa Teixeira Lassance Maya.

ACÓRDÃO Nº. 60.513

(Processo nº. 2019/51865-6)

Assunto: PENSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria PS nº. 2.569, de 03/09/2018, em favor de LAURA PENICHE DA SILVA, dependente do ex-segurado José Fortunato da Silva.

ACÓRDÃO Nº. 60.514

(Processo nº. 2017/50106-2)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO

PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art.485, IV, do Código do Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com conseqüente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS n.º 2592, de 01.12.2014, em favor de Teresa Cristina Maroja Brazão e Silva, dependente do ex-segurado Ayrton Brazão e Silva.

ACÓRDÃO Nº. 60.515

(Processo nº. 2018/51649-5)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de retificação de proventos de aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP n.º 780, de 27.07.2017, e na Portaria RET AP n.º 851, de 28.08.2017, em favor de Maria do Socorro da Silva, no cargo Professor GEP-M-AD-2-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.516

(Processo nº 2019/53596-1)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria PS nº 0248, de 21/01/2019, em favor de MANOEL CRISPIM DA MATA, dependente da ex-segurada Elma Pontes da Mata.

ACÓRDÃO Nº. 60.517

(Processo nº. 2012/51753-1)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de Lorena Cristina Gonzaga Pereira, Zírnólia de Nazaré Cordoval Carvalho, Giane Guimarães da Cunha, CaRLos Alberto da Silva Adrião, Isabela de Castro Begot, Nilcelene FeRNandes de Moura, Denise do Socorro Monteiro da Silva Cunha, Carla Cristina Azevedo dos Passos, Máira Regina Farias Maciel, Paulo Marcelo Faro da Silva, Fernanda Alves Sena, Terezinha de Fátima Sousa Ribeiro Pasquali, Gisele do Socorro Oliveira de Oliveira, Ruticleide Amorim Vaz, Ana Maria da Silva dos Santos, Regina Lúcia Fernandes Bastos Caminha, Rubenita Leão Costa, Léa Agria Machado, AdriEne Suellen Ferreira Pimenta, Orivaldo José Soeiro Silva, Roseane do Socorro do Vale Haber, Dilza Albuquerque Lopes, João Batista Feitosa Machado, Marcio Pereira Forte, Inidia Maria Gomes Quinderé, Maria Eliane Fortes Cardoso, Juvelena Cardins da Silva, Haieny Nazaré Reis Santos, Alessandra de Kacia Lima Pinheiro, Haydée Socorro Duarte Lima E Luciléia Baia Rodrigues, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.518

(Processo nº. 2012/51761-1)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de Bárbara Luana Marcelino Brasileiro, Francislene da Silva Figueira, Josiane Machado Dahás, Ana Paula Lima do Nascimento, Arcilene das Graças dos Santos Barra, Auridéa de Souza Silva, Maria Izaura do Amaral Leopoldino, Kátia Cilene Silva Vanzeler, Mauricélia Silva Barros Lima, Lêda Ferreira Pinho, Márcia Helena Alves do Carmo, Ingrid Suely Cardoso de Melo Oliveira, Maria Lúcia Fernandes de Carvalho, Robervana Friza da Silva, Maria ivanilde Ribeiro Do Nascimento, Patrícia Antonia Sousa de Lima Cabral, Zenaide Maria Feio Farias Pantoja, Maria do Rosário Lima Camelo,

Gleysi do Socorro Ferreira Sarmento, Fabíola de Melo Rodrigues, Joelma de Brito Sousa, Vanêssa Tatiani Ferreira de Souza Tavares, Maria Luisa Valente de Matos, Maria José Soares da Costa Lima, Rosália de Fátima Nunes Lima, Roberta Viana Santana de Almeida, Claudineia Silva Teixeira, Rosélia Santos dos Santos, Ana Lucia dos Anjos Picanço e Lygia do Socorro Corrêa da Silva, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.519

(Processo n.º 2012/51641-5 e 2012/51653-9)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de Maria Deusilene de Carvalho Lisboa, Ana Cláudia dos Santos Rodrigues MatOs, Marly da Conceição de Souza e Silva, Josefa Francisca Bertoldo Araujo, Josainy Silva Monteiro Gavinho, Roseane Dalila da Silva Reis, Michel de Vilhena Ferreira, Rosilene Simões de Brito, Alice Cristina Fonseca Pinto, Eduardo David Savelarinho Pantoja, Márcia Sulema da Silva Calado, Edna Marcia Cerbino da Cunha, Mariana Moraes de Albuquerque Coelho, Maria Leonor Vieira Santos, Andréa Márcia Monteiro Lima, Rosa Eli Vitor Farias Rocha, Gysele do Socorro Pimentel Alves, Vilcilene de Jesus Duarte, Shirley Alves Figueiredo, Michelle de Oliveira Vieira, Márcia Andrea Fonseca Rezende Mesquita, Maria Madalena Pantoja da Silva, Luciana Pereira Albuquerque, Renata Santos da Fonseca, José dos Santos Pereira, Liliane de Freitas Blasco Maldonado, Karine Pereira Almeida, Izabel Cristina Moraes Pereira, José Augusto Santos, Crisley Cabral Pereira, Regiane Ribeiro Serras, Maria Raimunda Farias Gonçalves, Natiane da Costa Corrêa, Clenda de Jesus Cunha Santos, Lucinete Pinheiro de Medeiros, Myriam da Trindade PantOja da Costa, Laurene Oliveira da Silva, Rosiane Gonçalves Viégas, Helen Dias dos PASSOS, Rosimar Silva da ENCARNACÃO, Adriana do ROSÁRIO Moraes dos Santos, CleidilenE Ferreira Malcher, Missilene Marques Rodrigues, Eliete do Socorro dos Santos Cardoso, Michele Vaz Corrêa, Alda Nice Lima RodrigueS, Andréa Maria Castilho Cardoso, Edilena Soares da Cruz Corrêa, Ana Cláudia Soares Duarte, Raimunda do Remedio Silva da Silva, Angela do Socorro Farias de Campos, José Luíz Silva e Silva, Judith Mendes da Silva Filha, Patrícia Oliveira dos Santos, Marcilene Maciel dos Santos, GilCE Maria do Couto Lopes, Adilson Marques, Alessandra dos Santos Vasconcelos, Edivan Moraes Rodrigues E Cristina Rodrigues Pantoja, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.520

(Processo n.º 2014/50779-8)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de Raimundo Norberto Serrão de França, Fábio Luis da Silva Pereira, Gleibe do Socorro Gomes Melo, Edith Gonçalves Costa, Ana Simes Marcião de Oliveira, Thyago Alves Guimarães, Alayze Flaviane Souza Chaves, Paulo de Tarcio dos Anjos Farias, Plumma Samanta Anhelô Corêcha, Ana Carolina Costa da Silva, Michelle Rodrigues Gomes, Márcia Monteiro Carvalho, Telma Lucia Sant'Ana Lobato, Angela Prata Meireles, Maria Helena Porpino Cunha do Rosário, Suellen Leite Oliveira, Ednalva Rodrigues Abbate, Suzana do Socorro Sales dos Santos, Sílvia Liz Fernandes Moura, Cinthya Mado de Lima, Suély do Socorro Cunha de Freitas Alencar, Wellington Viana de Freitas, Rosemary Cristina de Carvalho Feitosa, Marília Rodrigues de Castro, Victor Queiroz da Silva, Leilane Fernanda das Dores Monteiro, Karla Carolina de Sousa Bezerra, Fabrício Gonçalves da Vera Cruz e Caroline Rodrigues cruz, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.521

(Processo n.º 2019/53100-9)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – HARRYSON ALDAY BARBOSA DA SILVA, AURORA DE FÁTIMA REIS DE OLI-

VEIRA, LUCILENE BORGES DA SILVA PRESTES, VANESSA TAMIRES MIRANDA ALMEIDA SILVA, ROSIVALDO DIAS CORREA, TAIS OLIVEIRA ALVES, VALQUIRIA FONSECA DE SOUZA DINIZ, CLAUDOMIRA CORREA LOPES, ELISIO BARRAL DE ALMEIDA e SUSANA DA CONCEIÇÃO SILVA MACEDO.

ACÓRDÃO Nº. 60.522

(Processo n.º 2019/53113-3)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ORQUIDEA LOBO VIANA DA SILVA, ADAILTON COTA FARIAS, MARIA ROSE MARY RIBEIRO DA SILVA, PATRICIA SILVA DE SOUZA, DIEGO COSME MIRANDA REIS, SERGIO HENRIQUE MARTINS SCHAICHER, ELVIS ANDRE DA GAMA ZAQUEU, LUCAS VERISSIMO DA SILVA MELO, CLEYTON SANTANA PRADO e ANA LUCIA COELHO DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 60.523

(Processo n.º 2019/53171-2)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA e RAQUEL SOARES DA SILVA DA COSTA.

ACÓRDÃO Nº. 60.524

(Processo n.º 2012/51645-9)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de CLEONILSON ROSÁRIO DA COSTA, DERENILCE GOMES DE LIMA, PAULO CICERO PANTOJA DOS SANTOS, JANICE MOURA DA SILVA, CARLA TEREZA LEÃO MATOS, LUANA FURTADO CIRINO, VANESSA NEMER FURTADO, ANA JULIA COSTA DE SOUZA, LEDA MARIA DE ARAÚJO LIMA, DANIELLE SOUZA DE OLIVEIRA, ANTONIA LUCILENE DA SILVA MACIEL, ERIKA DE NAZARÉ COELHO MOREIRA, MARINALDA DE ASSIS DA SILVA, SUSYANE CRISTINA DA COSTA CARNEIRO, ELAINE DOS SANTOS PEREIRA, MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA E SILVA, LUCIANE DE SENA CAMÕES, MARIA ELENICE MARQUES ALVES, CLAUDIA RIBEIRO GONÇALVES, MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA GOMES, MARCILENE PINTO DE OLIVEIRA, PATRÍCIA HELENA MODA FONTENELLE CARVALHO, IZABEL ALCINA SOARES EVANGELISTA, LUZIA BARROS COELHO, MARIA LUCIA GONÇALVES MENDES, DARCIROLDA BATISTA DA SILVA, ISABEL CRISTINA PINHEIRO, ADY EMILIA ALVES DE JESUS E FRANCISCO JOSIMAR DE SOUSA, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.525

(Processos n.ºs 2019/52039-6 e 2019/52559-3)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de concessão de aposentadorias referentes aos processos abaixo identificados:

Processo nº 2019/52039-6: Portaria AP nº 2104, de 13/08/2014, em favor de ANA MARIA BATISTA DE SOUZA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/52559-3: Portaria AP nº 0456, de 07/02/2019, em favor de NEUZA GUEDES PEIXOTO, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2019 A ABRIL 2020
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												
	(Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												
	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.822.536,22	14.464.881,48	15.584.264,41	14.504.842,17	14.584.677,13	14.210.929,63	14.243.714,69	27.558.889,80	14.142.956,40	14.613.843,49	14.383.871,59	14.139.029,57	186.254.436,58
Pessoal Ativo	10.149.400,56	10.859.317,55	11.684.834,39	10.965.262,79	11.051.676,83	10.652.841,98	10.683.451,51	20.898.794,23	10.602.754,37	11.050.803,72	10.815.506,12	10.568.714,34	139.983.358,39
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.540.483,63	9.195.069,29	9.832.274,45	9.292.646,26	9.379.799,94	8.995.244,90	8.996.111,03	17.612.390,93	8.934.592,87	9.374.515,91	9.143.693,04	8.613.761,19	117.910.583,44
Obrigações Patronais	1.608.916,93	1.664.248,26	1.852.559,94	1.672.616,53	1.671.876,89	1.657.597,08	1.687.340,48	3.286.403,30	1.668.161,50	1.676.287,81	1.671.813,08	1.954.953,15	22.072.774,95
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.673.135,66	3.605.563,93	3.899.430,02	3.539.579,38	3.533.000,30	3.558.087,65	3.560.263,18	6.660.095,57	3.540.202,03	3.563.039,77	3.568.365,47	3.570.315,23	46.271.078,19
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.897.965,34	2.682.446,73	3.053.031,08	2.730.173,78	2.745.406,30	2.769.289,65	2.752.596,74	5.120.221,85	2.746.005,27	2.750.111,59	2.786.272,84	2.788.222,60	35.821.743,77
Pensões	775.170,32	923.117,20	846.398,94	809.405,60	787.594,00	788.798,00	807.666,44	1.539.873,72	794.196,76	812.928,18	782.092,63	782.092,63	10.449.334,42
Outros benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF (Ia) (Resolução TCE nº 16.769/03)	2.036.749,23	2.141.918,14	2.425.978,88	2.160.663,09	2.142.568,18	2.119.602,97	2.119.850,61	4.182.447,55	2.129.570,72	2.161.216,18	2.094.977,63	2.024.949,03	27.740.492,21
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.036.749,23	2.141.918,14	2.425.978,88	2.160.663,09	2.142.568,18	2.119.602,97	2.119.850,61	4.182.447,55	2.129.570,72	2.161.216,18	2.094.977,63	2.024.949,03	27.740.492,21
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.853.841,09	1.865.799,02	1.963.371,25	2.153.348,13	1.839.396,72	2.112.522,75	1.949.465,20	4.709.969,68	3.588.616,86	1.844.853,77	1.898.371,18	1.816.523,99	27.596.079,64
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.168,97	11.540,30	0,00	60.525,13	19.493,22	214.718,44	43.437,67	248.316,65	48.414,83	42.344,64	153.303,09	73.600,53	935.863,47
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	39.946,00	15.022,33	16.493,20	1.046,01	0,00	0,00	0,00	789.599,00	0,00	13.860,58	0,00	0,00	875.967,12
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.793.726,12	1.839.236,39	1.946.878,05	2.091.776,99	1.819.903,50	1.897.804,31	1.906.027,53	3.672.054,03	3.540.202,03	1.788.648,55	1.745.068,09	1.742.923,46	25.784.249,05
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - Ia - II)	9.931.945,90	10.457.164,32	11.194.914,28	10.190.830,95	10.602.712,23	9.978.803,91	10.174.398,88	18.666.472,57	8.424.768,82	10.607.773,54	10.390.522,78	10.297.556,55	130.917.864,73

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		22.399.105.243,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		22.970.774,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		22.376.134.469,13
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		130.917.864,73
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		214.810.890,90
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		204.070.346,36

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90
x IX) (inciso II do §1º do art.
59 da LRF)

193.329.801,81

0,86

FONTE: Sistemas BO, SIAFEM, SEFA. Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade/Diretoria de Finanças. Data da emissão: 20/05/2020 e hora de emissão: 15h.

1. Não computadas as despesas com IRRF, em conformidade com a Resolução TCE nº 16.769/03;

2. Os valores da Receita Corrente Líquida (RCL) e RCL Ajustada foram fornecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará;

3. Por motivo de dificuldade operacional em reconhecer o período de referência de alguns valores relativos às despesas de exercícios anteriores do ano de 2020, a dedução dos valores registrados ocorrerá no último mês do exercício financeiro, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais;

4. Em virtude das alterações na 9ª edição do MDF, publicados pelo STN no dia 01/10/2019, o valor de R\$ 72.171,24 relativo à DEA de inativos e pensionistas, pago com recursos vinculados em janeiro de 2019, encontra-se lançado na linha de

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, diminuindo do valor total apurado em Despesas de Exercício Anterior, no mês de dezembro/2019.

Odilon Inácio Teixeira
Presidente do TCE-PA

Alberto Vieira de Souza Júnior
Secretário de Administração

Max Ney de Parizós
Secretário de Controle Interno

Protocolo 549258

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 138/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de averbação de tempo de serviço da servidora Renata Louzada do Couto, protocolado em 08/04/2020 (Protocolo nº 2020/275934), consubstanciado na Certidão nº 74/2020, expedida pelo Ministério Público do Estado do Pará, que atesta o tempo líquido de serviço público prestado pela servidora naquele Órgão, no período 13/11/2013 e 05/03/2020 (2.304 dias), descontando-se a falta não justificada do dia 22/08/2016; CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, bem como o parecer jurídico exarado nos autos; CONSIDERANDO, por fim, os termos dos arts. 98, 128, III, e 131, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), a Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio, e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

Mandar averbar, em favor da servidora RENATA LOUZADA DO COUTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200266:

a) o tempo líquido de serviço público de 2.304 (dois mil, trezentos e quatro) dias, prestado junto ao Ministério Público do Estado do Pará, no período de 13/11/2013 a 05/03/2020, para fins do Adicional por Tempo de Serviço, resultando na aplicação do percentual fixado no inciso II do art. 131 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), com efeitos financeiros retroativos à data de protocolo do requerimento, e

b) 01 (um) triênio de efetivo serviço público ininterrupto prestado àquele *Parquet Estadual de Justiça*, compreendido entre 23/08/2016 e 22/08/2019, para fins de gozo de Licença-Prêmio, nos termos do art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA) c/c o art. 8º da Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 27 de maio de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 549084

PORTARIA Nº 137/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de averbação de tempo de serviço da servidora Gilvanete Azevedo Ferreira, protocolado em 28/04/2020 (Protocolo nº 2020/307310), consubstanciado na Certidão de Tempo de Contribuição nº 003/2020, expedida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, que atesta o tempo de contribuição prestado pela servidora naquele Órgão, no período 30/09/2011 e 31/03/2020 (3.106 dias), bem como na Certidão de Tempo de Contribuição nº 642/2019, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, certificando o tempo de contribuição da interessada no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, compreendido no período de 07/04/2010 a 29/09/2011 (529 dias); CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, bem como o parecer jurídico exarado nos autos; CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 128, inciso III, e art. 131, III, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), a Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio, e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

Mandar averbar, em favor da servidora GILVANETE AZEVEDO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200250, o tempo líquido de serviço público de 3.106 (três mil, cento e seis) dias, prestado junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, no período de 30/09/2011 e 31/03/2020, bem como o tempo líquido de serviço público de 529 (quinhentos e vinte e nove) dias, prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no período de 07/04/2010 a 29/09/2011, ambos para fins do Adicional por Tempo de Serviço, resultando na aplicação do percentual fixado no inciso III do art. 131 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), com efeitos financeiros retroativos à data de protocolo do requerimento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 27 de maio de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 549089

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BENEVIDES, LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU, QUE AINDA RESPONDE, CUMULATIVAMENTE, PELA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES E POR SUA PROMOTORA SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ (DESIGNADA PARA RESPONDER CONJUNTAMENTE PELA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E INFRACONSTITUCIONAIS, ESPOSADO, NOS ART. 127, CAPUT, E 129, INCISO II E III, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, LEI Nº 7.347/85, ART. 27, I, II, III, IV DA LEI ORGÂNICA Nº 8.625/93, ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/06, E ALTERAÇÕES, TORNAM PÚBLICA A EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 004/2020, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE BENEVIDES, SITUADO À AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 70, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BENEVIDES, PARÁ, FONE: (91) 37241408. RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 004/2020

INTERESSADOS: PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIRETORIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, REPRESENTANTES LEGAIS DAS FUNERARIAS, CEMITÉRIOS, CAPELAS MORTUÁRIAS, INSTITUIÇÕES DE MORADIA, ÓRGÃOS PÚBLICOS (HOSPITAIS, UPAs, SAMU, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E IML) E HOSPITAIS PRIVADOS, NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.

ASSUNTO: RECOMENDA TOMADA DE PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A OBSERVÂNCIA DAS RECOMENDAÇÕES DA OMS E DOS DECRETOS ESTADUAL E MUNICIPAL, RELATIVOS À AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS E ISOLAMENTO SOCIAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, E, TAMBÉM, O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DETERMINADAS NA NOTA TÉCNICA CONJUNTA N.º 01/2020-MPPA/CAOCÍVEL/CAOCIDADANIA, NOTA TÉCNICA Nº 004/2020, DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E AS ORIENTAÇÕES DA ANVISA ACERCA DO MANEJO DE CORPOS NO CONTEXTO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19, DE 25/03/2020, ENTRE OUTRAS RECOMENDAÇÕES.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: 3ª e 4ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BENEVIDES

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: SIMP Nº 000520-036/2020 - 3º CARGO e SIMP Nº 000528-036/2020 - 4º CARGO.

LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU: PROMOTOR DE JUSTIÇA SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ: PROMOTORA DE JUSTIÇA

Protocolo: 549053

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ministério Público do Estado do Pará						
Pregão Eletrônico Nº 00020/2020(SRP)						
RESULTADO POR FORNECEDOR						

15.675.029/0001-40 - J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMATICA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	COMPONENTE COMUM PARA EQUIPAMENTO ELETRICO ROTATIVO, TAL COMO: CONE, TERMINAL E CARCACA	Unidade	10	R\$ 4.763,4600	R\$ 4.516,0000	R\$ 45.160,0000

Marca: Marca Epson
Fabricante: Fabricante Epson
Modelo / Versão: PowerLite U42+ (Código V11H846021)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia FULL HD, com sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, Modo de projeção: Frontal / Traseiro / Instalado no teto, Visor LCD 0,67-polegadas (D10), Brilho em cores: 3.600 Lumens, Brilho em branco: 3.600 Lumens, Relação de aspecto: 16:10, Resolução Nativa do projetor: WUXGA (1920 x 1200), Relação de contraste: Até 15.000:1, Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores, Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB, Lente de projeção: Tipo Zoom Ótico (Manual) / Foco (Manual), Número F: 1,50 - 1,71, Relação de Zoom 1 - 1,2, Distância focal: 20,42 mm - 24,50 mm, Tampa da lente: Slide lens shutter, Correção Keystone: Vertical: -30°+30 Horizontal: -30°+30°, Quick Corner: Sim, Tamanho da tela: 30" a 300" (0,87m - 10,98 m), Temperatura de operação: 5°C a 35°C, Peso: 2,8 kg, Dimensões: 30,2 x 24,9 x 8,7 cm (sem os pés), Segurança: Ofício para instalação de Trava Kensington barra de segurança, Conectividade do projetor: Entrada do computador: x 1 D-sub15, HDMI x 2 (1 suporta MHL), USB Tipo A x 1 (Memória USB imagens / Atualização Firmware), USB Tipo B x 1 (USB display, mouse, controle, Atualização Firmware), Vídeo RCA x1, Entrada de áudio RCA x2 RCA (Branco x1, Vermelho x1), Wireless Integrado neste modelo, Energia: Voltagem da fonte de alimentação: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz bivolt automático, Tipo de lâmpada: 210W UHE, Vida útil da lâmpada: 6.000 horas (Normal); 10.000 horas (Eco), Consumo de energia: 100-120W: 315W (Norm) - 228W (Eco) 220-240V: 298W (Norm) - 219W (Eco), o que vem na caixa do projetor: 01 Projetor; 01 Controle remoto com 2 pilhas AA, 01 Cabo de energia (1,8 m), 01 Cabo do computador (1,8 m), 01 CD manual do usuário, 01 Estojo / Maleta para transporte, 01 Manual de instalação. O prazo de garantia dos produtos ofertados será de 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação, contados a partir da data da entrega, com assistência técnica na região metropolitana de Belém. Condições gerais da proposta conforme edital e seus anexos: Validade da proposta: O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. // O prazo de entrega dos produtos solicitados não será superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar do início da vigência do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, no caso desta substituir o contrato. // A entrega dos produtos será no prédio do Edifício Sede do Ministério Público - Divisão de Patrimônio, sito na Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, Belém do Pará. // Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. // O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro do Ministério Público no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, no banco, agência e conta corrente indicado pelo licitante.

Total do Fornecedor:						R\$ 45.160,0000
----------------------	--	--	--	--	--	-----------------

18.448.863/0001-91 - V P SILVA BRINQUEDOS						
---	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	COMPONENTE COMUM PARA EQUIPAMENTO ELETRICO ROTATIVO, TAL COMO: CONE, TERMINAL E CARCACA	Unidade	10	R\$ 1.490,1400	R\$ 854,9100	R\$ 8.549,1000

Marca: TRACEBOARD
Fabricante: TRACEBOARD
Modelo / Versão: TBES100V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de projeção elétrica de 100 medindo aproximadamente 2,10 x 1,50m; formato do vídeo 4:3; tecido tipo matte-white; estojo metálico com acabamento em pintura eletrostática; pode ser fixado na parede ou teto; acionamento por controle remoto multifuncional; motor tubular acoplado silencioso (para movimentação do tecido da tela); controle remoto sem fio

9	COMPONENTE COMUM PARA EQUIPAMENTO ELETRICO ROTATIVO, TAL COMO: CONE, TERMINAL E CARCACA	Unidade	25	R\$ 481,8200	R\$ 380,0000	R\$ 9.500,0000
---	---	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: TRACEBOARD
Fabricante: TRACEBOARD
Modelo / Versão: TBTPS 70

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de projeção com tripé dimensões mínimas 180x180x20cm (axlpx); estojo em alumínio com alça para transporte; pintura eletrostática; película matte-white (branco opaco); mecanismo de retração manual; suporte com tripé em aço; tratamento anticorrosivo

Total do Fornecedor:						R\$ 18.049,1000
----------------------	--	--	--	--	--	-----------------

30.030.057/0001-02 - ISABELLE DIAS DA SILVA 16954648779						
---	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	COMPONENTE COMUM PARA EQUIPAMENTO ELETRICO ROTATIVO, TAL COMO: CONE, TERMINAL E CARCACA	Unidade	30	R\$ 1.046,6000	R\$ 940,5000	R\$ 28.215,0000

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PTV32G52S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SMART TV 32" - TV Backlight D-LED 32" • Resolução: HD (1366 X 768) • Tempo de resposta: 8,0 ms • Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V) • Brilho: 180 cd/m² • Contraste dinâmico: 1.250.000:1 • Frequência da Tela: 60Hz • Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2 • Formato da Tela: 16:9 • Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC • Furação Vesa: 200x200mm; Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); 1 entradas HDMI e entrada HDMI; (ARC)?; Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo; 1 entrada USB: reproduz filmes, músicas e fotos; 1 entrada S/PDIF optuical; 1 entrada Ethernet; 1 entrada de áudio analógica; FABRICANTE: PHILCO; MARCA: PHILCO; MODELO: PTV32G52S

Total do Fornecedor:						R\$ 28.215,0000
----------------------	--	--	--	--	--	-----------------

32.192.902/0001-63 - AMAZON NUTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						
---	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	COMPONENTE COMUM PARA EQUIPAMENTO ELETRICO ROTATIVO, TAL COMO: CONE, TERMINAL E CARCACA	Unidade	20	R\$ 301,2600	R\$ 152,3200	R\$ 3.046,4000

Marca: Alvares
Fabricante: Alvares
Modelo / Versão: E music player 8GB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Alvares Modelo: E music player 8GB Fabricante: Alvares Com memória flash embutida de, no Mínimo, 2gb; Entrada para fone de ouvido; Microfone de alta sensibilidade e alto falante incorporados; Gravação no formato mp3; Deve acompanhar: cabo de conexão usb para transferência das gravações ao computador.

10	COMPONENTE COMUM PARA EQUIPAMENTO ELETRICO ROTATIVO, TAL COMO: CONE, TERMINAL E CARCACA	Unidade	30	R\$ 20,4700	R\$ 14,7800	R\$ 443,4000
----	---	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: ELG Suportes
Fabricante: ELG Suportes
Modelo / Versão: UNI100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte fixo para tv de led, LCD e plasma Marca: ELG Suportes Modelo:UNI100 Fabricante: ELG Suportes Suporte universal fixo de parede de 32 a 60" com até 50 kg: compatível com fixação padrão vesa; Confeccionado em aço carbono Compatível com padrão de fixação vesa 75x75, 100x100, 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x200, 600x400, 660x320 ou 800x400 mm (hvx). Inclui: manual de instalação, parafuso e buchas de parede.

11	COMPONENTE COMUM PARA EQUIPAMENTO ELETRICO ROTATIVO, TAL COMO: CONE, TERMINAL E CARCACA	Unidade	15	R\$ 142,5300	R\$ 49,0000	R\$ 735,0000
----	---	---------	----	--------------	-------------	--------------

Marca: BN
Fabricante: BN
Modelo / Versão: P100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentador remoto com apontador laser Marca:BN Modelo:P100 Fabricante:BN Design compacto; ponteiro laser verde ou vermelho; funciona mesmo em monitores de tela plana e em salas iluminadas; Funções avançar/ retroceder; função de controle do cursor do mouse; alcance mínimo de 10 metros de distância Conexão via porta USB; Frequência de transmissão: 2.4 ghz ou 900 mhz; Tecnologia sem fio wireless; Alimentação por pilha(s) tamanho AA ou AAA ; Compatível com sistemas operacionais: microsoft windows vista, Windows 7 e superiores; não necessita de instalação de driver proprietário (plug-and-play).

Total do Fornecedor:						R\$ 4.224,8000
----------------------	--	--	--	--	--	----------------

32.396.720/0001-04 - DELTA ELETROMOVEIS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	COMPONENTE COMUM PARA EQUIPAMENTO ELETRICO ROTATIVO, TAL COMO: CONE, TERMINAL E CARCACA	Unidade	20	R\$ 1.363,1300	R\$ 1.363,0000	R\$ 27.260,0000
Marca: AOC 43S5295 Fabricante: AOC 43S5295 Modelo / Versão: AOC 43S5295 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SMART TV LED DE 40" OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO NATIVA MINIMA FULL HD; TAXA DE FREQUENCIA 60 HZ; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; TELA WIDESCREEN (16:9); ALTO FALANTES INTEGRADOS MINIMO 20W RMS; MINIMO 01 PORTA USB; MINIMO 02 PORTAS HDMI; CONEXÃO COM A INTERNET VIA CABO (REDE ETHERNET/LAN) E WIFI INTEGRADO; BLUETOOTH; SAIDA P/ AUDIO OPTICO; SISTEMA DE COR NTSC/PAL-M; FUNÇÕES MUTE/MTS/SLEEP/CLOSED CAPTION; CONTROLE REMOTO. AOC 43S5295						
6	COMPONENTE COMUM PARA EQUIPAMENTO ELETRICO ROTATIVO, TAL COMO: CONE, TERMINAL E CARCACA	Unidade	5	R\$ 3.236,7500	R\$ 3.000,0000	R\$ 15.000,0000
Marca: TCL 65P65 Fabricante: TCL 65P65 Modelo / Versão: TCL 65P65 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SMART TV LED DE 60" OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO NATIVA MINIMA FULL HD (1920X1080) 240HZ; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; TELA WIDESCREEN (16:9); ALTO FALANTES INTEGRADOS; MINIMO 02 PORTAS USB; MINIMO 03 PORTAS HDMI; CONEXÃO COM A INTERNET VIA CABO (REDE ETHERNET/LAN) E WIFI INTEGRADO; BLUETOOTH; SAIDA P/ AUDIO OPTICO; SISTEMA DE COR NTSC/PAL-M; FUNÇÕES MUTE/MTS/SLEEP/CLOSED CAPTION; CONTROLE REMOTO TCL 65P65						
Total do Fornecedor:						R\$ 42.260,0000
Valor Global da Ata:						R\$ 137.908,9000

Protocolo: 548927**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 1836/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ PAIXÃO BOTELHO JÚNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.3043, lotado na Promotória de Justiça de Ipixuna do Pará, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/05/2020 até 18/07/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 600,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de maio de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 549025**PORTARIA 1835/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.800, lotada na Promotória de Justiça de Cametá, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 23/05/2020 a 22/07/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 200,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de maio de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 549022**PORTARIA 1843/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALBERTO RAYOL DE MORAES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.920, lotado na promotoria de justiça de Salinópolis, a importância de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 07/05/2020 a 06/07/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 300,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.080,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de maio de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 549041**PORTARIA 1844/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HUGO TEIXEIRA RESENDE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Matrícula nº 999.2105, lotado na promotoria de justiça de Marabá, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/05/2020 a 10/07/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 2.500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 500,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de maio de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 549042**PORTARIA 1845/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ROSELITA ARAÚJO MIRANDA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2036, lotada na Promotória de Justiça de Monte Alegre, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/05/2020 até 21/07/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 560,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.440,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de maio de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 549050**PORTARIA 1834/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2006, lotado na Promotória de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/05/2020 a 14/07/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.800,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de maio de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 549020

PORTARIA 1841/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JESSICA LEÃO DOS SANTOS, ASSESSORA, Matrícula nº 9992933, lotada na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, a importância de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 07/05/2020 até 06/07/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 900,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.080,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de maio de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 549039

PORTARIA 1838/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANTONIETA VAZ PINTO EMÍDIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2702, lotada na Promotoria de Justiça de Irituia, a importância de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 05/05/2020 até 04/07/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 300,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de maio de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 549036

PORTARIA 1842/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VICTÓRIA FERNANDES GOMES, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 9992994, lotada na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/05/2020 até 07/07/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.300,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 200,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de maio de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 549040

PORTARIA 1840/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.507, lotada no Departamento Médico e Odontológico, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/05/2020

a 17/07/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.128.1494.8761

Valorização de Pessoas.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 4.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de maio de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 549038

PORTARIA 1837/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MANOELA KAROLIE FERREIRA NOVAIS, ASSESSORA DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3023, lotada na Promotoria de Justiça de Maracanã, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 07/05/2020 até 06/07/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.350,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 150,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de maio de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 549026

PORTARIA 1839/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora DARLENE DE FÁTIMA NEVES JARDIM, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1424, lotada na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/05/2020 até 10/07/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.300,00

3390-33-Despesas com Locomoção-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.400,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de maio de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 549037

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Portaria Nº 014/2020-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020-7ºPJ/ATM, SIMP 000063-808/2020, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Procon Municipal. Polo Passivo: Comércio de Altamira, Mercadinho Central, Farmácia Lacerda. Assunto: Averiguação dos efeitos relativos à Recomendação expedida acerca do aumento arbitrário de preços dos produtos voltados ao combate contra o coronavírus, e dos demais que ensejem desequilíbrio nas relações consumeristas, além de outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Altamira/PA, 26 de maio de 2020.

Bruna Rebeca Paiva de Moraes – Promotora de Justiça

Protocolo: 548922

Extrato do Procedimento Preparatório nº 000106-151/2020-MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000106-151/2020.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP. No retorno as atividades presenciais, a portaria também será fixada no hall do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, do anexo I, Cidade Velha.

Portaria nº 013/2020

Data da Instauração: 26/05/2020

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da companhia de portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH), tendo em vista diversas publicações, no DOE-PA do dia 12/05/2020, de Pregões Presenciais (003/2020-CPH, 005/2020-CPH, 007/2020-CPH e 008/2020-CPH), quando o correto seria o Pregão Eletrônico.

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará -MPE/PA

Investigado: Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH
Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 548923

Extrato de Recomendação Nº 001/2020-MPE/7ªPJ/ATM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, torna pública a RECOMENDAÇÃO nº 001/2020-MPE/7PJ/ATM, expedida nos autos do Procedimento Administrativo 000063-808/2020, que se encontra disponível para consulta no site do MPPA, na aba consultas > procedimentos.

AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: Não realizar aumento arbitrário de preços de produtos voltados à prevenção contra o Covid-19. Informar ao consumidor a eficácia dos produtos.

AO PROCON e VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS MUNICIPAL E ESTADUAL: Realizar levantamento e atos fiscalizatórios.

À POLÍCIA CIVIL: Empreender diligências e instaurar inquérito policial pertinente ao crime.

Altamira/PA, 19 de novembro de 2019.

Protocolo: 548924

Extrato de Recomendação Nº 002/2020-MPE/7ªPJ/ATM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, torna pública a RECOMENDAÇÃO nº 002/2020-MPE/7PJ/ATM, expedida nos autos do Procedimento Administrativo 000081-808/2020, que se encontra disponível para consulta no site do MPPA, na aba consultas > procedimentos.

AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO INFANTIL: Buscar negociação do contrato, ou a suspensão sem ônus ao consumidor; Disponibilizar planilha de custos; Suspender os contratos ante a impossibilidade de regime telepresencial.

AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO: Garantir aulas presenciais em momento posterior com reposição das aulas; Garantir aulas não presenciais nos moldes da Resolução do Conselho Estadual de Educação; Antecipar férias; Disponibilizar planilha de custos; Confirmada redução de custos ou impossibilidade de ensino a distância, promover o abatimento nas mensalidades; Preservar a qualidade de ensino; Restituir integralmente o valor relativo à aulas de laboratório.

AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR: Possibilitar plataformas on-line EaD com apuração de carga horária e frequência; Assegurar alternativas aos alunos sem condições de acompanhar aulas no formato EaD; Sendo impossível EaD garantir o cancelamento do contrato; Constatada redução de custos, promover o abatimento de valor proporcional nas mensalidades.

AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES: Possibilitar plataformas online EaD e assegurar alternativas aos que não tem condições; Constatada redução de custos, promover o abatimento de valor proporcional nas mensalidades.

CONTRATOS ACESSÓRIOS (TRANSPORTE ESCOLAR, ESPORTE, OUTROS): Negociar os contratos, podendo haver suspensão enquanto durar a paralisação.

PRAZO: 10 dias para adoção de providências e informação ao MPE e Procon Municipal.

Altamira/PA, 08 de maio de 2020.

Protocolo: 549055

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº da Ata de Registro de Preços: 011/2020-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 003/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e FENIX COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, (CNPJ: 23.953.890/0001-51)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS

Data da Assinatura: 26/05/2020

Vigência: 28/05/2020 a 27/05/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Cadeira plástica, monobloco, empilhável. Sem braços, com encosto vazado. Deve suportar carga estática de 150kg ou mais. Material: polipropileno injetado virgem com proteção contra raios UV. Cor:preta.Dimensões aproximadas: Altura-890mmxLargura-430mmx Comprimento- 510mm.Conformidade com a ABNT NBR14776:2013-Cadeira Plástica Monobloco- Requisitos e Métodos de Ensaio. Marca: Antares.	Und	120	R\$ 35,28	R\$ 4.233,60
2	Mesa plástica,quadrada,monobloco,epilhável. 4 pernas. Deve suportar carga estática distribuída de 30kg ou mais. Material: polipropileno injetado virgem com proteção contra raios UV. Cor:preta. Dimensões aproximadas: Altura- 720mmxLargura-700mmxComprimento-700mm. Marca: Antares.	Und	35	R\$ 68,58	R\$ 2.400,30

ORDENADOR : GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 548948

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 007/2020-MP/1ªP-JB/2ªPJB/3ªPJB

RECOMENDA ao Comando do 9º Batalhão da Polícia Militar de Breves – 9ºBPM, aos Delegados de Polícia Civil de Breves – SUDEPOL, ao Diretor do Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRB, à Coordenação da Vigilância Sanitária de Breves – VISA e a Secretaria Municipal de Saúde de Breves – SEMSA, que adotem, dentre outras medidas, orientações que promovam sobre a necessidade de garantir a saúde da população carcerária durante a pandemia de coronavírus e evitar que prisões se tornem epicentros de disseminação da doença para toda a população.

Breves/PA, 25 de maio de 2020

VANESSA GALVÃO HERCULANO

Promotora de Justiça Titular do 1º cargo da PJ de Breves, em trabalho remoto, nos termos do art. 1º, §1º do Ato Conjunto n. 001/2020 – MP/PGJ/CGMP

JOAO BATISTA CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º cargo da PJ de Breves, em trabalho remoto, nos termos do art. 1º, §1º do Ato Conjunto n. 001/2020 – MP/PGJ/CGMP

SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Promotor de Justiça Titular da PJ de Oeiras do Pará, respondendo pelo 3º Cargo da PJ de Breves, em trabalho remoto, nos termos do artigo 1º, § 1º do Ato Conjunto n. 001/2020 – MP/PGJ/CGMP

Protocolo: 548925

PORTARIA N.º 152/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10643/2020, em 16/3/2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando o esclarecimento dos fatos e a identificação de eventual autoria.

II – DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 6.798/2019-MP/SGJ-TA, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSE VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem neste procedimento.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 548917

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº. da Ata de Registro de Preços: 010/2020-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 007/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ/MF sob nº 83.913.665/0001-13).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO.

Data da Assinatura: 26/05/2020.

Vigência: 28/05/2020 a 27/05/2021.

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO Código Comprasnet: 420975	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	Preço Unitário	Valor Total Máximo do item
5.	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675 g/m ² , espessura 6,5 mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 50x50x50cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	unidade	200	22,00	4.400,00
6.	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675 g/m ² , espessura 6,5 mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 60x40x30cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	unidade	200	20,00	4.000,00

Endereço da Contratada: Trav. José Pio, 545-A-Umarizal, Belém-Pa, CEP: 66.050-240, telefone: (091)3204-2614.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 549189

PORTARIA Nº 153/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de abril de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 18 de março de 2012, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Portaria nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 30 e 31/05/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 26 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 30 e 31/05/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês abril de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de abril de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 18 de março de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e Portaria nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020.

DIA 30/05/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Leandro de Medeiros Gomes (Assessor da Procuradoria Cível)

Jeanne Marcele Lobato de Sousa (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 31/05/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Flávia Almeida de Sousa Oliveira Braga (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Cível)

Renata Sampaio Corrêa (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

Protocolo: 548910

PORTARIA N.º 1.832/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a vacância do cargo de Ouvidor-Geral do MP, bem como o pedido de afastamento do 1º Vice-Ouvidor-Geral, Procurador de Justiça Antônio Eduardo Barleta de Almeida, e da renúncia da 2ª Vice-Ouvidora-Geral, Procuradora de Justiça Mariza Machado da Silva, CONSIDERANDO que a escolha do novo Ouvidor-Geral do Ministério Público está condicionada à designação de sessão extraordinária do CPJ com essa finalidade, não havendo data certa para a sua realização em razão da suspensão das atividades presenciais do MPPA, conforme determina a Portaria nº 1.740/2020-MP/PGJ,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de membro do Ministério Público para responder pelo expediente da Ouvidoria-Geral até a escolha e posse do novo Ouvidor-Geral;

R E S O L V E :

DESIGNAR ad referendum do Colégio de Procuradores de Justiça, o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para responder como Ouvidor-Geral do MPPA enquanto perdurar a vacância do referido cargo, a contar de 25/5/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.833/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 12913/2020, em 25/5/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, com fulcro no art. 128 c/c o art. 133, §1º, da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006, no período de 19/5 a 14/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, de 26 de maio de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 548919

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 029/2020/GAB/MPCM-PA, de 25.05.2020

Conceder suprimento de fundos ao servidor RAMAYANA GAIA RIBEIRO - CPF : 410.012.492-91, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão (exercício financeiro 2020), obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 011221442.8515.339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)- Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

011221442.8515.339036 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)- Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

011221442.8515.339030 (Compra de Material de Consumo)- Valor- R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

TOTAL : R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

O período de aplicação do referido suprimento é de 60 dias e a prestação de contas será feita em até 03 dias subsequentes a este período.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

Protocolo: 548978

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

AVISO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020.

O Município de Anajás, torna publica em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 022/2020, ocorrida em 20 de maio de 2020, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base no art. 4º da Lei nº 13.979/20, fica ratificada a dispensa de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto Aquisição de Azitromicina 500mg C/5 Comprimido, e tem por Contratada Digeman - Distribuidora Geral de Medicamentos Ananindeua Ltda, CNPJ Nº 07.336.942/0001-94, no valor total de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais).

Protocolo: 549135

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 162/2020. DISPENSA Nº 062/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.718.379/0001-96 e a Empresa Air Líquide Brasil Ltda. - CNPJ: 00.331.788/0083-65. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido para o enfrentamento de saúde pública decorrente da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 301.240,00 (trezentos e um mil e duzentos e quarenta reais). Vigência: A vigência deste contrato será de até 90 (noventa) dias, com início da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 15 de maio de 2020; CONTRATO Nº 163/2020. DISPENSA Nº 063/2020. Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.718.379/0001-96 e a Empresa P. R. N. Silva Comércio de Materiais Hospitalares LTDA. - CNPJ: 03.156.192/0001-18. Objeto: Aquisição de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19). Valor Global: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Vigência: A vigência deste contrato será de até 90 (noventa) dias, com início da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 18 de Maio de 2020. Rosimery Maria M. de Lima - Secretária de Saúde.

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 062/2020.

Contratante: Secretária Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Air Líquide Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido para o enfrentamento de Saúde Pública Decorrente da Pandemia Ocasionalada Pelo Novo Coronavírus, a ser Utilizada Pela Secretaria Municipal de Saúde. Justificativa: Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19). Fundamentação Legal: Lei nº 13.979/2020 c/c as Medidas Provisórias nº 926/2020 e nº 961/2020. Valor Global: R\$ 301.240,00 (trezentos e um mil e duzentos e quarenta reais). Ratificado em: 13 de maio de 2020; DISPENSA Nº 063/2020. Contratante: Secretária Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. Contratada: P. R. N. Silva Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19). Justificativa: Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19). Fundamentação Legal: Lei nº 13.979/2020 c/c as Medidas Provisórias nº 926/2020 e nº 961/2020. Valor Global: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Ratificado em: 18 de maio de 2020. Rosimery Maria Mauricio de Lima - Secretária de Saúde.

Protocolo: 549137

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016 DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

O Exmo. Sr. Raimundo Nonato Holanda da Silva, Prefeito Municipal de Curionópolis - PA, conforme determinação judicial para empossar os apro-

vados em 30 dias, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público acima referido, para se apresentarem no dia 20/06/2020, a partir das 09:00 da manhã, (podendo esse prazo se estender até o cumprimento dos objetivos propostos), na sede da Prefeitura Municipal de Curionópolis (Av. Minas Gerais, Nº 190, Centro, CEP: 68523-000), com a finalidade de habilitação mediante a apresentação dos documentos previstos no Edital (Item 13.2, alíneas "a" a "j").

A partir da data acima a Junta Médica Oficial nomeada estará disponível para realização das Avaliações Médicas, podendo ser realizada de Segunda a Sexta-Feira no Hospital Municipal Elcione Barbalho.

Caso não seja apresentado, Atestado Médico Admissional lavrado pela comissão de Junta Médica, poderão ser apresentados outros Atestados de Capacidade de outros profissionais habilitados.

O conteúdo do presente Edital está disponível no sítio eletrônico (<http://curionopolis.pa.gov.br>).

O não comparecimento do interessado no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo, conforme Item 14.11 do Edital.

Cargo: PMC – CNA11 – Agente Administrativo /

Área de Lotação: Rural

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
1º	CATARINA DE PAULA OLIVEIRA MEIRELES
2º	HELAINÉ PEREIRA DE MARCEDO SILVA
3º	JORNIELSON FERREIRA TEIXEIRA
4º	NAHENA SOUZA TRUVÃO
5º	TEONILDO DO SANTOS
6º	RAJANE GOMES NERES
7º	MARIA NATÁLIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Cargo: PMC – CNA03 – Agente Administrativo /

Área de Lotação: Sede

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
1º	KARINA FURTADO MACIEL
2º	LEIDIANE OLIVEIRA SANTOS
3º	VANESSA PAULO DOS SANTOS
4º	LUCIENE DA SILVA SILVA
5º	ELIELSON SANTOS SILVA
6º	RAIMUNDO NASCIMENTO LIMA FILHO
1º (PNE)	ADEMIR DE LIMA
7º	RENALDA DEMETRIOS OLIVEIRA
8º	KLEBER GOMES COSTA
9º	NARCISO HENRIQUE FELIZADO DOS SANTOS
10º	SARA ELLEN LEITE VIEIRA
11º	MILENE PEREIRA DA SILVA
12º	CARLOS HENRIQUE SOUZA CARIBÉ
13º	RAFAEL MORAIS LIMA
14º	ROSIANE DO ROSARIO DE SOUSA
15º	FRANK WALDO SAMPAIO GOMES JUNIOR
16º	THIAGO MARIALVA MORAES
17º	RENATA DOS REIS SOUSA
18º	RAMON COSTA RODRIGUES
19º	ERICA PATRICIA DOS ANJOS SOUZA
20º	OSEANES DIAS DE FARIAS
21º	FRANCILENE GASPARG BARROS
22º	IRISDANI SOUSA DA SILVA
23º	DAYANA DE OLIVEIRA SANTOS
24º	NATALIA ARAUJO TEIXEIRA
25º	FERNANDO SILVA LEAL
26º	PUBLICIA DIAS DE FARIAS
27º	DEBORA PATRICIA ROSA ZEFERINO
28º	DIEGO RAMON NINA ROCHA
29º	TAINARA OLIVEIRA DA SILVA
30º	SIDINEIDE RODRIGUES DE SOUSA CABRAL
31º	ERICAR CARVALHO ALVES
32º	JULIANA MARIA FERNANDES MENEZES
33º	BEATRIZ ELIAS DA SILVA
34º	DALYLA DA SILVA ALEXANDRE
35º	MIKHEL CAVALCANTE DE ALMEIDA
36º	POLIANA DIAS DE FARIAS
37º	ALESSANDRO DA SILVA TAVARES
38º	JONAS ARAUJO DE OLIVEIRA
39º	ILANA VIEIRA SANTOS
40º	GISELLE SOUSA SANTANA
41º	GEYFFESON RUAN DA SILVA RODRIGUES
42º	SILVANA DE JESUS SANTOS PEREIRA
43º	DEDALO DORNELES FERREZ DE OLIVEIRA
44º	FRANCINEIDE PEREIRA BONFIM
45º	ENIO DA COSTA PEDROSA
46º	RENATA OLIVEIRA SANTOS
47º	KARINE DA CRUZ DA SILVA FEITOSA
48º	PAULO WENDER RODRIGUES PINTO
49º	DANILO DE MAGALHÃES
50º	DANIELA MORAIS DOS SANTOS
51º	JOCILENE SILVA DE JESUS SOUZA
52º	JANIELLES FERREIRA NUNES
53º	NAVARA DE OLIVEIRA XAVIER
54º	SAMARA DE ARAUJO ALVES RIBEIRO
55º	CECILIA SOARES MORAIS DA SILVA DE CARVALHO
56º	FABRICIO XAVIER SILVA
57º	JOCENILDO SOUSA AMORIM
58º	SARA HELLEM SILVA E SILVA
59º	SALMON ARIEL ALVES MONTEIRO
60º	PAMELLA MARTINS PEREIRA
61º	KARINE DE CASTRO SILVA

Cargo: PMC – CNA09 – Agente de Portaria / Área de Lotação: Rural

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
1º	MARCOS VINICIUS SANTIAGO GARCIA

Cargo: PMC – CNA01 – Agente de Portaria / Área de Lotação: Sede

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
1º	VILSON CLEBER FUSCO DA SILVA
2º	MAIRA SILVA ROCHA
3º	ARAIANE SANTOS DO NASCIMENTO
4º	DEUSIMAR DE CARVALHO DA CONCEICAO
5º	PABLIANA DIAS DE FARIAS
6º	GERLIELSON ABREU DA SILVA

Cargo: PMC – CNA10 – Agente Operacional / Área de Lotação: Rural

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
1º	FABIO ROBERTO CONCEIÇÃO DA SILVA

Cargo: PMC – CNA02 – Agente Operacional / Área de Lotação: Sede

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
1º	LAIDE FEITOSA SANTOS
2º	LEANDRO FERREIRA RIBEIRO
3º	CLAUDIO EMANOEL MORAIS DE SOUSA
4º	RAIMUNDA LOPES DE SOUZA
5º	JOSÉ EVANILSON DA SILVA MONTELO
6º	GUIOMAR COSTA DOS SANTOS
7º	JAKSON MARTINS PINTO
8º	JOANA BENTO SOARES SANDES
9º	VANIA BARBOSA DA SILVA
10º	PATRICIA MIRANDA SOUSA
11º	CARLOS RENATO PORTELA ARAUJO
12º	MATEUS HENRIQUE SOUZA E SOUZA

Cargo: PMC – CNA08 – Copeira / Área de Lotação: Sede

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
1º	DALVANEIDE SOARES DA SILVA

Cargo: PMC – CNA17 – Merendeira / Área de Lotação: Sede

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
1º	ELI DE SOUZA DANTAS
2º	ANTONIA RAIMUNDA DA COSTA SÁ
3º	CAROLINY INACIO DE LIMA CRUZ
4º	JANE KELLY CHAVES ANDRADE
5º	MONICA MIRANDA BONIFACIO BORGES
6º	CLAUDINEIA RAMOS DOS SANTOS
7º	ISAURA MARQUES RIBEIRO SOUSA
8º	EVA MEDEIROS DOS SANTOS
9º	IRAUDE COSTA DOS SANTOS
10º	DALVICLEIA SILVA LEITÃO

Cargo: PMC – CNA12 – Motorista de Veículos Leves / Área de Lotação: Rural

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
1º	GILCIONE TORRES DE LIMA
2º	TIAGO DA SILVA ALMEIDA

Cargo: PMC – CNA04 – Motorista de Veículos Leves / Área de Lotação: Sede

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
1º	RONAN LADISLAU DA SILVA
2º	ROMILDO BORGES CARDOSO
3º	BRUNO DA SILVA BRITO
4º	MARCELO ELIAS GONÇALVES DE MORAIS
5º	GENILSON OLIVEIRA DA SILVA
6º	NAYARA GONÇALVES DA SILVA
7º	JOSIELSON DIAS DE LIMA
8º	GLEDSON PEREIRA LIMA
9º	EDISON SOUSA DA SILVA
10º	BRUNO RAFAEL COSTA CUNHA
11º	HERÁCLITO BARBOSA DOS SANTOS
12º	DJAIRA ALVES CAMPOS
13º	MAX NUBIO PEREIRA MARINHO
14º	FLAVIO BARBOSA DA SILVA
15º	VLADIMIR DA SILVA BORGES

Cargo: PMC – CNA13 – Motorista de Veículos Pesados / Área de Lotação: Rural

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
1º	JOAO ALMEIDA DA SILVA
2º	EMANUEL DA SILVA GOMES FILHO
3º	VALCIMAR SOARES DOS SANTOS

Cargo: PMC – CNA05 – Motorista de Veículos Pesados / Área de Lotação: Sede

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
1º	MADSON DEMETRIO OLIVEIRA
2º	GILMAR LIMA LEITE
3º	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA
4º	JOSUE GOMES DE SOUSA
5º	JOSIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS
6º	ISMAEL MATOS DIAS
7º	LASARO RIBEIRO DA SILVA
8º	JOSE EDILSON FURTADO GOMES
9º	FRANCISCO ERINALDO DA SILVA CUNHA
10º	JEANE KELCY CHAVES ANDRADE

Cargo: PMC – CNA21 – Operador de Máquinas Pesadas / Área de Lotação: Sede

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
1º	GILMAR ALMEIDA RIBEIRO
2º	FABIO RENATO SILVA SANTOS

Cargo: PMC – CNA14 – Vigia / Área de Lotação: Rural

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
1º	FELIPE RIBEIRO LIMA

Cargo: PMC – CNA06 – Vigia / Área de Lotação: Sede

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
1º	ANTONIO HERBTHE MOREIRA CHAVES
2º	THIALY DE SOUZA DANTAS
3º	JAMES KAYRO CHAVES ANDRADE
4º	ELENILTON DOS SANTOS GOMES
5º	ISAIAS GONÇALVES
6º	ROMARIO COSTA SILVA
7º	MATHEUS FELIPE DOS SANTOS SOUSA
8º	GILENO SOUSA VIEIRA
9º	ISRAEL DE SOUZA DANTAS
10º	MARILSON SILVA ROCHA
11º	FLAIR MARTINS DE SOUSA
12º	MARCELO ROCHA SILVA
13º	EVANDRO SILVA DA SILVA
14º	JULIANA CANDIDO BRITO
15º	ALEXANDRO DO NASCIMENTO FLOR
16º	THIAGO MIGUEL
17º	FABIO DO ROSARIO ALVES
18º	WESLEY LIMA PEREIRA
19º	ANTONIO CRUZ PEREIRA
20º	JUCINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
21º	MAYARA DE ALMEIDA ARAUJO
22º	MARCOS VINICIUS MELO
23º	EDMILSON MESQUITA DE SOUSA
24º	REVENILSON PEREIRA MAGALHÃES
25º	CACIMIRO SOUSA LIMA JUNIOR
26º	ALAN RAFAEL MENDES DA SILVA
27º	CARLA TATIA OLIVEIRA SOUSA
28º	DEMENSON PEREIRA SANTOS
29º	ANTONIO WANDERSON SOUSA CORREIA
30º	MARCOS ANTONIO SILVA
31º	EZEQUIAS SILVA CUNHA FILHO
32º	MOISES CANTÃO LEÃO
33º	JOAQUIM DAVID BENOLIEL DA SILVA
34º	JULIO IGLESIAS DA SILVA MATIAS
35º	FRANCISCO GIONE SILVEIRA CABOCCLO
36º	ELBSON DANTAS DE ALMEIDA

Curionópolis/PA, 25 de Maio de 2020.
 RAIMUNDO NONATO HOLANDA DA SILVA
 Prefeito Municipal Interino

Protocolo: 549033

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PREGAO ELETRONICO SRP PE-007/2020-FMS Abertura: 10/06/2020, Abertura das propostas as 09h00 Local: www.comprasnet.gov.br Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11528.843000/1200-09, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PINTO SILVA, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Jacundá (www.jacunda.pa.gov.br) e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

Protocolo: 549143

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina da Prefeitura Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 217, da Lei Municipal nº 2.479/11 de 17 de maio de 2011. FAZ SABER aos servidores (as); CARLOS VALENTE FILHO, Professor de Matemática, matrícula nº 0003211, servidor da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU. NAERCYA FERNANDES MARTINS, professora de Língua Portuguesa, matrícula nº 0015062, servidor da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU. ROSIMARY SOUSA BARBOSA, Professora de Séries Iniciais, matrícula nº 1040521, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

EDJALMA SOARES DE SOUZA, Vigia, matrícula nº 1045261, servidor da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

FRANCISCO LIMA FILHO, Vigia, matrícula nº 0086701, servidor da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

JENNYFERN DE JESUS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0017241, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

JOSÉ DE JESUS COUTINHO DOS SANTOS, professor de Séries Iniciais, matrícula nº 0087001, servidor da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

FAZ SABER, também, que em razão de não terem sido encontrados para a Citação Pessoal a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estarem residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADOS a comparecerem a Comissão Permanente de Ética e Disciplina na Rua Pinto Silva s/n - Prefeitura Municipal de Jacundá - Centro Administrativo, sala da Comissão, no prazo de (15) quinze dias, a contar da publicação deste. Ficam cientes, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 2.479/11, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á estabelecido um defensor dativo, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital.

LÚCIO CLAUDIO BARBOSA DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 549139

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE-007/2020-FMS Data: 10/06/2020 as 9H0 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11528.843000/1200-09, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. Edital e anexos encontram-se a disposição na sala de Licitações e no site da Transparência www.jacunda.pa.gov.br.

Izaak Scheidegger Emerique

Pregoeiro

Protocolo: 549140

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

EXTRATO DE CARTA CONTRATO. CARTA CONTRATO Nº 001/2020 - GABINETE DO VICE-PREFEITO. Contratante: Gabinete do Vice Prefeito - GAB. VICE. Contratado (A): Márcio José Gomes de Sousa, Cpf: 609.427.032 - 00. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Para o Gabinete do Vice Prefeito Para Subsidiar o Gestor no Planejamento e Ações Inerentes a Gestão Pública. Valor Total: R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência: 21/05/2020 a 21/06/2020. Ordenador de Despesas: West Jame Dias Lima. West Jame Dias Lima - Prefeito Municipal de Juruti em Exercício.

AVISOS DE ANULAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Juruti, informa o ANULAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202603004/SEMINF. PROCESSO Nº 050/2020-CPL/PMJ. Objeto: Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura. Motivo: Em atendimento ao memorando nº 013/2020-GAB do Prefeito Municipal em Exercício de Juruti, solicitando o cancelamento do Pregão, devido a Administração Pública visar os seus recursos exclusivamente ao combate do COVID-19. West James Dias Lima - Prefeito Municipal de Juruti em Exercício.

A Prefeitura Municipal de Juruti, informa o ANULAMENTO da TOMADA DE PREÇOS Nº 20202704003-SEMINF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020-PMJ/CPL. Objeto: Contratação de Empresa para Executar Obra de Drenagem Profunda, Superficial, Contenção de Encosta e Pavimentação em Concreto nas seguintes vias: Rua Tancredo de Almeida Neves e Travessa Dário Rodrigues, na área urbana do município de Juruti, para atender as demandas Secretaria Municipal de Infraestrutura. Motivo: Em atendimento ao memorando nº 013/2020-GAB do Prefeito Municipal em Exercício de Juruti, solicitando o cancelamento do Pregão, devido a Administração Pública visar os seus recursos exclusivamente ao combate do COVID-19. West James Dias Lima - Prefeito Municipal de Juruti em Exercício

Protocolo: 549144

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O. S. Nº 011/2020. Referente ao Contrato nº 0041/2020 - SSAM. Processo nº 4.872/2020-PM. Tomada de Preços Nº 015/2020-CEL/SEVOP/PM. Com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL MORADA NOVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Pelo presente instrumento, fica a empresa acima identificada, EXPRESAMENTE AUTORIZADA a executar parcelas supracitada dos serviços contratados por meio do Contrato Nº 041/2020 - SSAM, decorrente do PROCESSO Nº 4.872/2020/2020/PM.

Marabá, 27 de maio de 2020.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

Protocolo: 549153

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020-SSAM

Extrato do Contrato Nº 041/2020-SSAM. Tomada de Preços Nº 015/2020-CEL/SEVOP/PM. Processo Nº 4.872/2020-PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DE MORADA NOVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Firmado entre O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51, no Valor Global: R\$ 314.193,46 (Trezentos e quatorze mil, cento e noventa e três reais e quarenta e seis centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração de 06 (seis) meses, o PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, DA Lei nº 8.666/93, através da emissão de Termo Aditivo Contratual; Dotação Orçamentária: 112701.25.752.0058.1.007 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Marabá PA, 20 de maio de 2020.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

Protocolo: 549152

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 031/2020/CPL/PM. Processo Licitatório nº 3.970/2020/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS APREENDIDOS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES. Onde sagrou vencedora a empresa: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 08.734.023/0001-31, vencedora dos Itens: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 27, 28, 32, 33, 35, 36, 37, perfazendo o Valor Total de R\$ 61.007,76 (Sessenta e um mil sete reais e setenta e seis centavos); pelo que HOMOLOGO o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Marabá - PA, 26/05/2020 - Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

Protocolo: 549147

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 4.889/2020-PM, Tipo TÉCNICA E PREÇO. Onde se lê: Data da Nova Sessão: 15/Jun/2020 - 09h00min (horário local). **Leia-se:** Data da Nova Sessão: 29/Jun/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADOS E AEROLEVANTAMENTOS (DRONE), COM 02 (DUAS) EQUIPES, PARA A ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Protocolo: 549156

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2020-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 5.820/2020-PM, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Data da Sessão: 10/junho/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E CAMINHONETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 14:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

Protocolo: 549155

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
DECRETO Nº 401, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

Altera, parcialmente, o Decreto nº 381/2020, o qual dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando à prevenção e o enfrentamento à pandemia do COVID-19.

O Prefeito Municipal de Marituba, no uso de suas atribuições legais, Considerando a competência que lhe é outorgada pelo inciso VII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Marituba, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, Considerando que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Marituba,

D E C R E T A:

Art. 1º. Passa o art. 5º, §1º, do Decreto nº 381/2020, a conter a seguinte redação:

"§1º. Os servidores ocupantes de cargos de chefia deverão retornar ao expediente presencial em 28 de maio de 2020, para fins de coordenação e planejamento do retorno gradual das atividades presenciais, mediante a implantação de medidas de proteção e protocolo de distanciamento controlado".

Art. 2º. Passa o art. 9º, caput, do Decreto nº 381/2020, a conter a seguinte redação:

"Art. 9º. Permanecem suspensas as aulas presenciais das Escolas da Rede de Ensino Público Municipal, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, à critério da Secretaria Municipal de Educação - SEMED".

Art. 3º. Passa o art. 17, do Decreto nº 381/2020, a conter a seguinte redação:

"Art. 17. Permanecem fechados ao público:

I - canteiro de obras e estabelecimentos de comércio e serviços não essenciais;

II - escritórios de apoio administrativo, serviços financeiros, serviços de seguros, serviços contábeis e outros serviços afins, excetuando os consultórios médicos e de assistência à saúde em geral;

III - academias de ginástica;

IV - bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares;

V - atividades imobiliárias;

VI - agências de viagem e turismo; e,

VII - praias, igarapés, balneários, clubes e estabelecimentos similares.

Parágrafo único. Fica permitido:

I - o acesso de empregados e fornecedores aos estabelecimentos, observadas as regras previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 17 deste Decreto;

II - o serviço de delivery e drive thru de produtos e serviços, observado os horários previstos no Anexo II deste Decreto e o que preceitua o inciso anterior; e,

III - o serviço de lanche de rua, apenas na modalidade de retirada para consumo domiciliar.

Art. 4º. Fica incluído o item 64 no Anexo I do Decreto nº 381/2020, passando a ser atividade essencial salões de beleza, barbearias e afins.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Henrique de Lima Biscaro

Prefeito Municipal de Marituba

Protocolo: 549157

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020. Objeto: Registro de Preços. Contratação de Empresa Para Locação de Caminhões Pipas. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 10/06/2020 às 08h00min. O pregão eletrônico será realizado através do site: www.compraspublicas.com.br O Edital e seus anexos, encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Dúvidas e informações através do email eletroniconovoprogresso@hotmail.com. Fones 93 3528 1150/1151. Leandro Dallagnol - Pregoeiro.

Protocolo: 549158

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ**

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-PMO-UASG 927889

Na matéria publicada em: 27/05/2020 | Diário Oficial Nº 34.233 |Página 79/ Protocolo 548660

Onde se lê "[...] torna público que às 10:00 horas do dia 08 de Junho de 2020 [...]"

Leia-se "[...] torna público que às 10:00 horas do dia 09 de Junho de 2020 [...]"

Protocolo: 549119

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2020-009PMPD-SRP

O Município de Pau D'arco-PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 9:00 horas do dia 16 de junho de 2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM GERAL, PARA SEREM USADAS NOS CAMINHÕES E ÔNIBUS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA ,CONFORME QUANTIDADES CONSTANTE NO ANEXO DO EDITAL. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Auditório da Praça Maria Conceição Correia , em local amplo e arejado, mantendo o distanciamento social de 3(três)metros, portando EPI (mascara) conforme orientação da OMS/Ministério da Saúde. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no portal da Prefeitura <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural de Licitações TCM/PA, a partir da publicação deste Aviso mais esclarecimento pelo email paudarcolicitacao@gmail.com.

PAU D'ARCO - PA, 27 de maio de 2020

João Gutenberg de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 549160

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-007PMPD

O Município de Pau D'arco - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 9:00 horas do dia 15 de maio de 2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E SUAS SECRETARIAS / FUNDOS. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Auditório da Praça Maria Conceição Correia, em local amplo e arejado mantendo o distanciamento social de 3m, portando EPI(mascara), conforme orientação da OMS/Ministério da Saúde. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, a partir da publicação deste Aviso.

PAU D'ARCO - PA, 27 de maio de 2020.

Valdejanio Santos Silva

Pregoeiro

Protocolo: 549159

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20200217; ORIGEM: DISPENSA Nº 015/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saude Placas; Contratada(O): D & A Souza Comercial Ltda - Me; Objeto Aquisição de Generos Alimentícios Por Meio de dispensa de licitação para subsidiar as ações e Medidas de Controle e Prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19). Valor Total: R\$ 52.997,36 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Vigência: 27 de maio de 2020 extinguindo-se em 27 de outubro de 2020; Data da Assinatura: 27 de maio de 2020.

Protocolo: 549162

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O FUNDEB Homologa e adjudica a TOMADA DE PREÇOS Nº011/2020/FUNDEB. Vencedora: POTENCIA ELETRIFICAÇÃO EIRELLI no valor de R\$762.908,66 no dia 22/05/2020. Objeto: Implantação de subestações aéreas de energia elétrica nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Santana do Araguaia - PA, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Divailton Moreira de Souza

Presidente CPL

Protocolo: 549167

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019/FUNDEB.

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de elaboração dos projetos executivos de engenharia, para a SEMED de Santana do Araguaia.

CONTRATANTE: FUNDEB.

CONTRATO Nº: 2020/0117

CONTRATADA: S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP

VALOR: R\$211.828,35

VIGÊNCIA: 26/05/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza

Presidente CPL

Protocolo: 549166

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SRP/SEMOB

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na área de Pavimentação Asfáltica, para Execução de Serviços de Tapa-Buracos e Recapeamento Asfáltico sobre asfalto e calçamento existente.

Órgão Gerenciador: PMSA

VENCEDOR: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

VALOR: R\$ 2.998.000,00

VIGÊNCIA DA ATA: 25/05/2020 a 25/05/2021

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 549165

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

AVISO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO por este Termo, a INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020 para a Contratação de Empresa Especializada com a Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico na Elaboração e Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão em Saúde, Quais Sejam: Plano Municipal de Saúde, Programação anual de Saúde, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDDA e Relatório anual de Gestão. Acompanhamento Técnico em Controle e Avaliação da Produção de Serviços Ambulatoriais e Execução do Programa Pactuada Integrada - PPI e Outros, para a Secretaria de Saúde do Município de São Caetano de Odívelas/PA, em favor da empresa G da Silva Dias Tecnologia e Assessoramento, CNPJ: 20.982.100/0001-78. Valor mensal R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) Fundamentado no Art. 25, II e art. 13, III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o relatório da comissão permanente de licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado. Rúbia G. dos S. Pinheiro - Secretária de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CARONA Nº 002/2020. Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2019, vinculada ao Pregão Presencial nº 015/2019 - Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA, que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Material Gráfico em Geral, Destinados a Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odívelas-PA, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO e HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa L. G. M. Grafica Eireli - Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.709.499/0001-76, pelo valor Global de R\$ R\$ 244.302,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos). Fundamentação: Com fulcro na lei 8.666/93 Art. 15, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações providas pelo Decreto Federal 9.488/2018 e Decreto Municipal nº 022/2018 e suas alterações posteriores e em consonância com o relatório da comissão permanente de licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado. Data da Ratificação: 13/05/2020. Rúbia Graciete dos Santos Pinheiro - Secretária de Saúde.

EXTRATOS DE CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada com a Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico na Elaboração e Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão em Saúde, Quais Sejam: Plano Municipal de Saúde, Programação anual de Saúde, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDDA e Relatório anual de Gestão. Acompanhamento Técnico em Controle e Avaliação da Produção de Serviços Ambulatoriais e Execução do Programa Pactuada Integrada - PPI e Outros, para a Secretaria de Saúde do Município de São Caetano de Odívelas/Pa. Favorecido: de São Caetano de Odívelas/PA, em favor da empresa G da Silva Dias Tecnologia e Assessoramento, CNPJ: 20.982.100/0001-78. CONTRATO Nº 033/2020-PMS-CO-INEX, Valor mensal R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Prazo da vigência: 06/02/2020 a 31/12/2020. CARONA Nº 002/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Material Gráfico em Geral, Destinados a Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odívelas-PA. Favorecido: L. G. M. Grafica Eireli - Me, CNPJ: 18.709.499/0001-76. CONTRATO Nº 032/2020-PMSCOA, Valor Global R\$ 244.302,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dois reais e cinco). Vigência: 15/05/2020 a 31/12/2020. Rúbia Graciete dos Santos Pinheiro - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 549168

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020 - SRP

Registro de Preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do sistema de climatização, atendendo as necessidades das secretarias: SEMA-PLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. Abertura: 15/06/2020 às 09 h30m EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/Minervina Maria de Barros Silva Prefeita Municipal.

Protocolo: 549169

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 031/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidor abaixo designado como agente fiscalizador dos contratos referentes ao Pregão de Contratação de Empresa Especializada Para Locação de Barco e lancha, para atender as necessidades da Semsas Para Assistência Básica - DAB, na Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. - Maria das Graças Rocha Almeida de Almeida - Matrícula 06635, CPF nº 312.061.662-15 e RG: 1744040-SSP/PA. Servidora Efetiva, Técnica da SEMSA. - Glimaria De Fátima Aflalo Machado - Matrícula 83626, Técnica da SEMSA, CPF: 913.862.412-53, RG: 5276206 - SSP/PA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, 22 de março de 2019. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

PORTARIA Nº 045/2020-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes a Dispensa de Licitação para Serviço de Motoboy para suporte de entrega de medicamentos e outros produtos com finalidade de tratamento de Pacientes Suspeitos de Covid-19 em decorrência da Pandemia do Covid-19, Conforme Previsto No DECRETO Nº 091/2020 -GAP/PMS, de 16 de março de 2020. Titular - Maria Albanice Leal Dias - Matrícula: 30917, CPF: 323.635.162-49 e RG: 1623275 - SSP/PA. Servidora da SEMSA.

Suplente - Marlon Rudson Sampaio Marinho - Matrícula 34835, CPF nº 608.958.372 - 34 e RG: 2571268 - SSP/PA, Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 15 de maio de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

Protocolo: 549164

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-001/2020-PMT, tipo: Menor Preço Unitário, regime Fornecimento Parcelado e modo de disputa Aberto, cujo o Objeto: Sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de telecomunicações - internet. Data de Abertura: 17/06/2020 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível nos sites: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, www.comprasgovernamentais.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Artur de Jesus Brito -Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistencial Social do município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-002/2020-SEMAS, tipo: Menor Preço Global, regime Fornecimento Parcelado e modo de disputa Aberto, cujo o Objeto: Sistema de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinado ao atendimento da população em estado de vulnerabilidade social, decorrente dos reflexos ocasionados pela pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19) no município de Tucuruí-PA. Data de Abertura: 03/06/2020 às 10:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível nos sites: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, www.comprasgovernamentais.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Nilma Ferreira da Silva/Secretaria Municipal.

Protocolo: 548972

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO**

Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 20189125 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software para gestão escolar pública Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratada: E. P. SARAIVAME VIGÊNCIA: 31/05/2020 a 31/12/2020.

Protocolo: 549173

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO**

O FUNDO DE DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB torna publico que em 15/05/2020 aditivou o prazo de vigência do contrato nº: 201770018 firmado com o Sr. CARLOS BENTO DE CARVALHO. Objeto: Locação de imóvel localizada na BR Transamazônica Km 140 Faixa, Vila Alvorada, Zona Rural, Uruará - Pa, para funcionamento da E. M. E. I. Escola Pequeno Príncipe anexa á E.M.E.F. José Bonifácio. Vigência: 17/05/2020 a 31/12/2020. Dispensa 7/2018-00018.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna publico que em 15/05/2020 aditivou o prazo de vigência do contrato nº: 201770019 firmado com o Sr. Ananias Teodoro de Oliveira. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, s/ n, Centro, Uruará-Pa a ser utilizado no funcionamento do laboratório de informática vinculado ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos,. Vigência: 17/05/2020 a 31/12/2020. Dispensa 7/2018-00019.

Protocolo: 549171

EMPRESARIAL

**PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU DADOS DO PROCESSO
Nº Processo: 0009645-36.2010.814.0301** Comarca: BELÉM Instância:

1º GRAU Vara: 1ª VARA CÍVELE EMPRESARIAL DE BELÉM Gabinete: GABINETE DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM Data da Distribuição: 09/03/2010 DADOS DO DOCUMENTO Nº do Documento: 2020.00509664-77 CONTEÚDO: EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTÔNIO MARCOS DE ALMEIDA PRAZO: 30 DIAS A Dra. ROSANA LÚCIA DE CANELAS BASTOS, Juíza de Direito da 1a Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém. Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 00096453620108140301 -AÇÃO DE COBRANÇA, que HSBC BANK BRASIL S/A move contra ANTÔNIO MARCOS DE ALMEIDA (CPF/MF-527.392.792-

72), antes com endereço à Praça da Bandeira, nº 130, apart. 405, bairro Campina, Belém/PA, e atualmente em local incerto e não sabido, que por meio deste fica citado para que tome ciência da presente ação, apresente defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital que será afixado no local público de costume e publicado conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2020. ROSANA LÚCIA DE CANELAS BASTOS Juíza de Direito

Protocolo: 549183

A empresa ETEPA - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARÁ S.A., inscrita sob o CNPJ nº 28.209.035/0001-54, torna público que recebeu em 22/11/2019, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), através do processo nº 2018/33037, a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 4224/2019 (em substituição à ASV nº 4180/2019), com validade até 17/1/2021, para o empreendimento denominado LT 230kV Vila do Conde-Tomé-Açu C2, SE Tomé-Açu e trechos de seccionamentos LT 230kV Vila do Conde-Miltônia 3 à SE Tomé-Açu, com aproximadamente 124,93 km de extensão, a ser implantado no estado do Pará.

Protocolo: 549190

**C S DE SOUZA EIRELI (AMAZÔNIA COMÉRCIO)
CNPJ Nº: 25.071.749/0001-50**

Torna público o recebimento da Dispensa de Licenciamento Ambiental DLA nº 040/2020, expedida pela Sec. Mun. de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Tucuruí/PA, para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. VAL. 26/05/2021

Protocolo: 549222

A empresa ETEPA - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARÁ S.A., inscrita sob o CNPJ nº 28.209.035/0001-54, torna público que recebeu em 25/11/2019, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), através do processo nº 2018/33037, a Licença de Instalação (LI) nº 2961/2019 (em substituição à LI nº 2952/2019), com validade até 07/10/2021, para o empreendimento denominado LT 230kV Vila do Conde-Tomé-Açu C2, SE Tomé-Açu e trechos de seccionamentos LT 230kV Vila do Conde-Miltônia 3 à SE Tomé-Açu, com aproximadamente 124,93 km de extensão, a ser implantado no estado do Pará.

Protocolo: 549197

TRANSPORTADORA AMAZÔNIA DIESEL LTDA, CNPJ:63.830.889/0001-54, torna público que solicitou da SEMAS a Renovação da LO 10962/2017 através do processo Nº 52505 para atividade de TRR em Marituba/PA.

Protocolo: 549225

TRANSPORTADORA AMAZÔNIA DIESEL LTDA, CNPJ:63.830.889/0001-54, torna público que recebeu da SEMAS a Licença de Operação sob o Nº 12075/2020 para Transporte de Produtos Perigosos em MARITUBA/PA.

Protocolo: 549209

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Centro Médico da Família, CNPJ nº 18.919.823/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação nº L05720 para a atividade de atenção à saúde humana, mais precisamente laboratórios clínicos com o endereço na Rua Cláudio Sanders, nº 265.

Protocolo: 549174

A empresa ETEPA - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARÁ S.A., inscrita sob o CNPJ nº 28.209.035/0001-54, torna público que recebeu em 22/11/2019, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), através do processo nº 2018/33037, a Autorização de Fauna (AU Fauna) nº 4225/2019 (em substituição à AU Fauna nº 4181/2019), com validade até 17/10/2020, para o empreendimento denominado LT 230kV Vila do Conde-Tomé-Açu C2, SE Tomé-Açu e trechos de seccionamentos LT 230kV Vila do Conde-Miltônia 3 à SE Tomé-Açu, com aproximadamente 124,93 km de extensão, a ser implantado no estado do Pará.

Protocolo: 549193

FAZENDA DO RETIRO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia - LP e a Licença de instalação - LI, com validade até 14/05/2022 para instalação do armazém para grãos/cereais, localizado na BR 010, km 30, adentro 8 km, S/N - Zona Rural. Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 549178

A empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89 localizada na Rua Olimpíadas, 205 - 8º andar, bairro Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Belém - SEMMA através do processo nº 8194/2017 a Licença Prévia nº22/2020 e Licença de Instalação nº 55/2020 para a Atividade de Estação Rádio Base - ERB, no endereço Avenida Marques do Herval, 507 - Pedreira, Belém/PA. (ERB - BLM004SS)

Protocolo: 549205

PAGRISA-PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A
CNPJ:05.459.177/0001-74

EXTRATO DA ATA AGE REALIZADA NO DIA 20/04/2020.

Reunião: Às 8 horas na sede social. Presença: Total dos acionistas com direito a voto. Assunto: Nos termos do artigo 8º do Estatuto Social, aprovaram a inclusão das atividades de: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada no objeto social da Companhia. ASS) Murilo Villela Zancaner-Presidente do Conselho de Administração e Marcos Villela Zancaner-Secretário. Arquivada na JUCEPA sob nº. 20000653980 no dia 07/05/2020.

Protocolo: 549214

MARTINS BORGES AGROINDÚSTRIA LTDA torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Instalação - LI nº 2979/2020 e a Licença Prévia - LP 1776/2020 através do processo de nº2013/26777

Protocolo: 549221

O CONSORCIO TAMASA-CIMCOP, inscrito no CNPJ 18.021.638/0001-74, torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 12205/2020, com validade até 11/05/2022, para a atividade de Canteiro de obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio (oficina, tancagem, usina de asfalto, etc), localizado na Rodovia Transamazônica, Cajazeiras, estaca 1570, Itupiranga-PA.

Protocolo: 549187

A Empresa PIRES COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF Nº 06.821.791/0001-05, instalada na Estrada VS 11, Chácara 01, KM 05, Bairro Novo Brasil, CEP 68.515-000 no município de Parauapebas, do Estado do Pará, torna público que está requerendo junto a SEMAS/PA, a Renovação da Licença de Operação - LO para a Atividade de TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, PROTOCOLO Nº 11421/2020.

Protocolo: 549203

PAGRISA-PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A
CNPJ:05.459.177/0001-74

EXTRATO DA ATA AGO REALIZADA NO DIA 30/04/2020.

Reunião: Às 8 horas na sede social. Presença: Total dos acionistas com direito a voto. assuntos: 1) Aprovado Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado com Pareceres do Cons. Administração e dos Auditores do exercício social encerrado em 31/12/2019. 2) Aprovada as Demonstrações Financeiras apurou-se lucro líquido de R\$ 13.239.059,53, o qual será destinado da seguinte forma: constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 410.378,14; distribuição de dividendos no valor de R\$. 386.796,16; distribuição de Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 6.250.000,00; constituição de Reserva de Subvenção ICMS de R\$ 5.031.496,77 e o valor destinado a reserva de lucros de R\$ 1.160.388,47. ASS) Murilo Villela Zancaner-Presidente do Conselho de Administração e Marcos Villela Zancaner-Secretário. Arquivada na JUCEPA sob nº. 20000655675 no dia 25/05/2020.

Protocolo: 549219

FAZENDA DO RETIRO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de operação, para armazém de grãos/cereais, com beneficiamento, localizado na BR 010, km 30, adentro 08 km, S/N - Zona Rural. Dom Eliseu/PA. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 549175

A empresa ETEPA - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARÁ S.A., inscrita sob o CNPJ nº 28.209.035/0001-54, torna público que recebeu em 22/11/2019, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), através do processo nº 2018/33037, a Autorização do Monitoramento de Fauna (AU Fauna) nº 4226/2019 (em substituição à AU Fauna nº 4182/2019), com validade até 17/10/2020, para o empreendimento denominado LT 230kV Vila do Conde-Tomé-Açu C2, SE Tomé-Açu e trechos de seccionamentos LT 230kV Vila do Conde-Miltônia 3 à SE Tomé-Açu, com aproximadamente 124,93 km de extensão, a ser implantado no estado do Pará.

Protocolo: 549194

Cal Reis Com. de Calcário e Derivados Ltda CNPJ 08.204.960/0001-85 torna publico que requereu à SEMMA de Rurópolis LO para a atividade de extração de Calcário para Brita e corretivo do local Santarenzinho Lote 444, através do processo 0025/2019

Protocolo: 549212

Cidade dos Sonoros
e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio
a partir da capital paraense

Antonio Maurício Costa

Edições
HQE
4009-7817